SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 21 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3439

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 186/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr ANDRÉ CRHIST DINIZ MARQUES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Anderson Mendes dos Reis, a partir do dia 19 de fevereiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0CA5A7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249032
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº003/2024
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: GRUPO RHEMA EPP (THAIS COSTA ALMEIDA LTDA).
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, COM ÊNFASE NOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2018/TCM-PA, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
2024 Atividade 1101.010311427.2.066 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
VIGÊNCIA.....: 05 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0DEAD345

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, COM ÊNFASE NOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2018/TCM-PA, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

FAVORECIDO.....: GRUPO RHEMA EPP (THAIS COSTA ALMEIDA LTDA).

VALOR.....: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 74, inciso III alínea 'c', §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. DINILSON JOSÉ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de fevereiro de 2024.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E613614A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 041, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito a publicação das portarias nº 021, de 31 de janeiro de 2024 e nº 022, de 01 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 021, de 31 de janeiro de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3426, 01 de fevereiro de 2024, pág.: 2 e da portaria nº 022, de 01 de fevereiro de 2024, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3427, 02 de fevereiro de 2024, pág.: 1, por erro de digitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de fevereiro de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:BCAA5929

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023-CMO

Origem: Contrato Nº. 007/2023-CMO.
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº 005-CMO/2023.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA.
Contratada: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ 23.700.166/0001-16.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2024, nos termo do art.57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Da dotação orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11.
Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/01/2024 com vigência até o dia 31/12/2024.
Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Oriximiná-Pa, 15 de janeiro de 2024.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:E327A58B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 054/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **ADACILDO FARIAS DE SOUSA**, a partir do dia 01/02/2024, matrícula 121442-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar,** lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1412CE1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 055/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AGENOR OLIVEIRA GUIMARÃES**, CPF: 679.408.032-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e lotação no Gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7F9B27A8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 056/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido a servidora **VALDIANE CALDEIRA DE SOUSA**, matricula, 121437-3, do cargo de **Assessor (a) Institucional**, com designação/função interna de assessorar nas análises contratuais, publicar documentos diversos e desempenhará suas atividades no Departamento de Licitação e Contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2C49923A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 057/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**EXONERAR** a servidora comissionada **MARCELA PEDROSO DO CARMO**, matrícula 121490-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0A738F94

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 058/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o cargo, lotação e nível de remuneração da servidora comissionada **DAIANE BEZERRA JOSINO**, matricula 121159-5, passará a exerce o cargo de **Assessor (a) Legislativo**, exercera suas atividades no Departamento Legislativo, com remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:85DFCCAA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 059/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** a pedido do servidor, "**JEFFERSON SILVA SANTOS"** matrícula 120517-0, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria n.º 182/2022- DAF-DRH, de 02/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31/01/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4021D7CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 060/2024 – DAF-DRH ,DE SANTARÉM-PA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES E DIVISÃO DE ORÇAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso das atribuições regimentais e considerando a necessidade de agilizar os processos de contratação pública, nos termos do que dispõe o Ato da Mesa nº 001/2024, que regulamenta a lei 14.133/21 (Nova lei de Licitações e Contratos – NLLC), no âmbito da Câmara Municipal de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo citados para atuar nas funções:
I. Vanessa Gomes Almeida (Mat. 121001-7) - Coordenação de Compras e Contratações
II. William Santos da Silva (Mat. 121155-2) – Divisão de Orçamentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C81CBF3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 061/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o senhor **PAULO ALVES MONTEIRO**, CPF: 008.452.951-28, para ocupar o cargo de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, nível de remuneração enquadrada **CSP-03**, lotada no

gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:57E66F5C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 062/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, ALZENIRA DO NASCIMENTO SILVA,** CPF**:** 496.226.172-04, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** lotação no gabinete do Vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4A16CC95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 063/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Sra. **LUIZE DE OLIVEIRA MATOS**, CPF: 015.479.302-76, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4A956E38

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 064/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **ROSINEI FERREIRA COELHO**, CPF: 710.907.462-53, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no

gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7D559F23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 065/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula 120222-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular do Contrato para Inexigibilidade nº 001/2024-CMS**, **para futuros contratos que terão como objeto a contratação da Empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, por inexigibilidade de licitação para PRESTAÇÃO DE CURSO ESPECIALISTA REFERÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (Lei 14.133/2021),** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA,** matrícula 121389-0.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0732243C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 067/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a Sra. **KAMILLY VICTORIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF: 043.512.192-89, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B61B470E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 068/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **HELDER REGO CORREA**, CPF: 357.897.602-44, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B01385B0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 069/2024 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a Sra. **ISADORA NAYANE LIMA PENA**, CPF: 032.751.382-94, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:364F9093

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 070/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra. **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, CPF: 000.596.382-65, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitária**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02,** e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F4F25A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 071/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **TIAGO LAVOR BARRA,** matrícula 1200091-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B0DDB18B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 072/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **MARCIA CRISTINA REIS PEDROSO,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e passará para o nível de remuneração **CSP-08,** lotação no gabinete do vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4B023FFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 073/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA,** matrícula 120465-3, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** e passará para o nível de remuneração **CSP-02,** lotação no gabinete do vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4929AF24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 074/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA RAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO**, CPF: 042.918.302-03, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no Gabinete do **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:96B19197

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO CO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-CMSDA - CONTRATO Nº 004/2024-CMSDA - ORIGEM: Pregão Nº 001/2024-CMSDA- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MIRANDA LTDA OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar no ano de 2024 - VALOR TOTAL: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.0101.01.031.0001.2.142 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal, R$ 348.000,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 202

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:7D367157

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2024

Nº DO CONTRATO: 13/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / AISAMAK SOUZA DE ARAÚJO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO MOTORISTA.

JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal, observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 01/Fevereiro/2024 Fim: 31/Dezembro/2024.
VALOR: R$ 1.543,97 (um mil, quinhentos e quarenta e tres reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024
ORDENADOR RESPONSAVÉL: Nilva de Sousa Brandão

São Geraldo do Araguaia – PA, 01 de Fevereiro de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente da CMSAGA./ Contratante.

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:6EAF22A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Tucumã, torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades Parlamentares e Administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã**.** Abertura da Sessão: 01/03/2024 às 10h00min, através da página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, no horário de 8h00min as 13h00min em dias úteis, bem como nos sites www.cmtucuma.pa.gov.br, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:5B8E1AEB

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 26/2024- IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO

PORTARIA Nº 26/2024- IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, servidor comissionado, portador do CPF: xxxxxx, RG 2xxxx01 SSP/PA, do cargo comissionado Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:649BEF99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 27/2024 - IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 27/2024 - IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor comissionado, portador do CPF: xxxx34, RG: 4xxx75 PC/PA, do cargo comissionado de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1A563809

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 28/2024- IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFICIOS

PORTARIA Nº 28/2024- IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFICIOS

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor efetivo, portador do CPF: xxxx-20, RG: xxx512 SSP/PA, do cargo comissionado de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:0C075517

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 29/2024 - IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR AUTARQUICO

PORTARIA Nº 29/2024 - IPASET, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA DO CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR AUTARQUICO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o Sr. **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, servidor comissionado, portador do CPF: xxxxx-87, OAB/PA nº 1xxx, do cargo comissionado de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:D4CC9678

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 30/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. RESOLVE NOMEAR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES, PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO.

PORTARIA Nº 30/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
RESOLVE NOMEAR ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES, PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR FINANCEIRO.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES**, brasileiro, servidor comissionado, portador do CPF: xxxx-04, RG 2xxx01 SSP/PA, para exercer o cargo comissionado Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:73C643E8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 31/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. RESOLVE NOMEAR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASET.

PORTARIA Nº 31/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
RESOLVE NOMEAR GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. GUTEMBERGUE GONÇALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor comissionado, portador do CPF: xxx.732-34, RG: xxx75 PC/PA, para exercer cargo comissionado de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E681BF26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 32/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. RESOLVE NOMEAR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFÍCIO DO IPASET.

PORTARIA Nº 32/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
RESOLVE NOMEAR JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR PARA CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE BENEFÍCIO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor efetivo, portador do CPF: xxxx20, RG: xx12 SSP/PA, para exercer cargo comissionado de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:70DD8F4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 33/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024. RESOLVE NOMEAR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, PARA CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR AUTARQUICO DO IPASET.

PORTARIA Nº 33/2024 - IPASET, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.
RESOLVE NOMEAR MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA, PARA CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR AUTARQUICO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020, e

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr**. MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, advogado, servidor comissionado, portador do CPF: xxx-87, OAB/PA nº xxx81, para exercer o cargo comissionado de Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:DFF7CE07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2024 — GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9', II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **YASMIN NOGUEIRA DA SILVA,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de fevereiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:33225427

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 010/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **010/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e LAIS SAMARA LOPES CRUZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B26EDB86

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 011/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **011/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e GILBERTO MATEUS RODRIGUES MARQUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1891C668

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 012/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **012/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e JEFFERSON LUAN GOMES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2704AEA5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 014/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **014/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4AC8CABC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 013/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **013/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCIA KETLIN DOS SANTOS BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A39DFAD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 009/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **009/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e STEFFANY CARDOSO DA CUNHA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE47880B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO- CERTIDÃO Nº 015/2024 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **015/2024**
Partes: Prefeitura Municipal e DANÚBIA LEÃO DE FREITAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função ENGENHEIRO AMBIENTAL de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **16 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C062E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA DE EXPURGO DE POMBOS E MORCEGOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEMAGRI, DOS MERCADOS MUNICIPAIS E DO MATADOURO MUNICIPAL, E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato nº 2023/141. Contratado: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ**: 33.614.013/0001-00**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.
FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 010/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA DE EXPURGO DE POMBOS E MORCEGOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEMAGRI, DOS MERCADOS MUNICIPAIS E DO MATADOURO MUNICIPAL, E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato nº 2023/142. Contratado: **P.R.L. POMPEU - ME,** inscrita no CNPJ**: 13.823.260/0001-09**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.
FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0737C8A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **CLAUDIA SOUZA SANTOS**, RG: 2733715 SSP/PA, CPF: 461.932.602-00, para o cargo de Provimento em Comissão de ***Secretária Municipal de Educação,*** a partir da data de 20 de fevereiro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5C360C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2024-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 20 de fevereiro de 2024, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para retorno pós cirúrgico e tratamento oncológico, no Hospital Regional-UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A556DDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2023–SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede Trav. Juscelino Kubistcheck, nº 634, Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 18.503.163/0001-52, este ato representada pela Secretária Municipal, a senhora Winnie Ayla Barbosa Santos, brasileira, casada, residente domiciliada neste Município de Abel Figueiredo, portadora da cédula de identidade n° 4196666 e CPF n° 000.147.012-43.
CONTRATADO (A): Jakeliny de Sousa Oliveira, brasileira, solteira, portador (a) do CPF n° 032.543.812-97, RG n° 7491685 PC/PA, residente e domiciliado à T. JK, s/n, Bairro Centro, Abel Figueiredo – PA, CEP: 68.527-000.
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL
Este termo aditivo é regido pelos Termos do Art. 37°, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e a Lei Municipal n° 007/1993 (Dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO
A partir de janeiro do ano de remuneração mensal pasará a ser de R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) referente salário- base.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
O presente termo aditivo, prorroga a vigência do contrato supramecionado para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:
2.059 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

Abel Figueiredo/PA 28 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.503.163/0001-52

JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA
CPF n° 032.543.812-97

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E6B98143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2024-00002 CMAAN.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 20 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:F2933792

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 102/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 102/2024 SEMAD-PMA

Despõe sobre a revogação da portaria nº 087/2024 SEMAD/PMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art.1º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E73E2C6C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 101/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 101/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JESUINA PAZ DA SILVA, do cargo de ORIENTADORA PEDÁGOGICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADA** do cargo de **ORIENTADORA PEDÁGOGICA** na **EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA**, a Sra. **JESUINA PAZ DA SILVA**, portadora do **RG n° 4339963 PC/PA** e inscrita no **CPF sob o n° 579.138.705-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4AB5C511

MUNICIPIO DE ANAPU
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA, PARA O CARGO COMISSIONADO DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DAS - 6, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA N° 096/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA**, para o cargo comissionado DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DAS - 6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DAS - 6, a Sra. **MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG n° 3226990 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 780.192.142-91, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:940E0A3E

MUNICIPIO DE ANAPU
¨REVOGA A PORTARIA Nº174/2023 SEMAD-PMA E DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Portaria N°095/2024 SEMAD-PMA

¨Revoga a Portaria Nº174/2023 SEMAD-PMA e Dispõe sobre a Designação dos servidores para exercerem a função de **FISCAIS DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1° Ficam **DESIGNADOS** os servidores para exercerem a função de **FISCAIS DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.**
Art. 2° O Servidor **PATRICK SANTOS FREITAS,** contratado no cargo de Médico Veterinário**,** portador do RG nº 6876768 PC/PA e inscrito no CPF sob o n°018.337.142-96, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, ficará responsável pela **FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**
Art. 3° A Servidora **MARIA NATALIA SILVA BRITO,** efetiva no cargo de Engenheira Agrônoma**,** portadora do RG nº 4156306 PC/PA e inscrita no CPF sob o n°792.998.302-15, ficará responsável pela **FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE PRODUTOS VEGETAIS.**
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 16 fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:5B95D178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2024 PE Nº 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 069/2024 PE Nº 016/2023

Origem: PE Nº016/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de 13kg, botija de gás 13kg, recarga de agua mineral de 20l e galão de agua mineral de 20l e agua mineral em copinho de 200ml para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo, secretaria municipal de SAUDE, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal de trabalho e promoção social, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura e secretaria municipal de administração finanças e planejamento**. Empresa S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ nº26.969.797/0001-23. **Valor total do contrato: R$ 12.696,00** DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024. VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
SEMOVI

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:765695E2

LICITAÇÃO PREGOEIRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9001/2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9001/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 9001/2024, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – rss (lixo hospitalar), destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Belterra,** com abertura da sessão no dia 19.02.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **04.950.759/0001-96** – VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, no valor global de R$ 400.000,00

Belterra (PA), 20 de fevereiro de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:99B6A10F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-009. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de ponte de concreto armado 8,00 x 8,00m no município de Bragança PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural . Vencedor(es): M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA, com o valor total de R$ 392.304,06(Trezentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Seis Centavos).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240296; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-009; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de ponte de concreto armado 8,00 x 8,00m no município de Bragança PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural; **VALOR TOTAL:** R$ 392.304,06 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e seis centavos); **VIGÊNCIA:** 29 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOX E BALCÕES EM CONCRETO, NA PARTE INTERNA DO GALPÃO DE MARISCO DA FEIRA LIVRE DE BRAGANÇA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA. . Vencedor(es): D.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 209.651,04(Duzentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quatro Centavos)..

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240299; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-018; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** D.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BOX E BALCÕES EM CONCRETO, NA PARTE INTERNA DO GALPÃO DE MARISCO DA FEIRA LIVRE DE BRAGANÇA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA; **VALOR TOTAL:** R$ 209.651,04 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:0631E7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o Art. 60, § 2º e Art. 61 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 60, § 2º, Artigo 61 e Art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o servidor contratado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o **Sr. RODRIGO CUNHA SILVA,** Matrícula Funcional nº 5013109/9, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Secretário Municipal Interino de Saúde, no período de 20 de**

fevereiro a 01 de março de 2024, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 19 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. RODRIGO CUNHA SILVA,** Matrícula Funcional nº 5013109/9, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Secretário Municipal Interino de Saúde,** no período de 20 de fevereiro a 01 de março, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente. ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado, pelo **DECRETO Nº 022/2024**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

RODRIGO CUNHA SILVA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:178765C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-011

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: A. SOUZA CAMPELO LTDA. Contrato nº 20240297. Valor Global: R$ 280.404,00. Contrato nº 20240298. Valor Global: R$ 354.276,00. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras necessárias para a manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 20/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 20/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:640B0B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-015

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240239. Valor Global: R$ 1.288.254,00; Contratado: F. J. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Contrato nº 20240240. Valor Global: R$ 3.357.365,50. Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição de materiais elétricos diversos destinados a manutenção da rede de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança. Vigência: 16/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 16/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D45D0F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-098

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-098: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 34.829.835/0001-70, itens 002, 004, 006, 008, 010, 012, 014, 015, 018, 020, 024, 026, 028, 030, 032, 034, 036, 038, 040, 042, 044, 046, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 060, 062, 064, 066, 068, 070, 072, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 128, 130, 132, 134, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 177, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317 e 318. Valor: R$ 3.497.654,60; CNPJ: 40.140.016/0001-14, itens 001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 019, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 039, 041, 043,04, 045, 047, 049, 057, 059, 061, 063, 065, 067, 069, 071, 073, 075, 089, 121, 123, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 227, 223, 241, 243, 245, 249, 261, 293, 301 e 302. Valor: R$ 1.114.398,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-98. Data da assinatura: 15/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9F194054

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-098

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratado: PAULO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20240269. Valor Global: R$ 2.098.607,93; Contratado: BYB ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240270. Valor Global: R$ 668.638,80. Objeto: contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico, a fim de atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 19/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1A3E55A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 001/2024-SEMED

Processo Administrativo n° 005/2024-SEMED – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Jurídicos Junto a Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo-PA.– Contratada: JUNIOR LUIZ DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.906.134/0001-00, no valor de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois milreais) – Data da Ratificação: 29 de janeiro de 2024 – Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.
Processo Administrativo n° 005/2024-SEMED – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Jurídicos Junto a Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo-PA.– Contratada: JUNIOR LUIZ DA CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.906.134/0001-00, no valor de R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) – Data da Ratificação: 29 de janeiro de 2024 – Base Legal: Art. 74, inciso III, alínea "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elan Jeovany Gonçalves da Silva
Código Identificador:05804117

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n° 18.209.965/0013-98. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA, ZERO-HORA, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal – Secretaria de Obras e Urbanismo, em conformidade com as condições estabelecidas, no edital do Pregão Eletrônico nº PP-CPL-009/2023-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme proposta da contratada, vencedora na licitação, abaixo descritos: **VALOR:** R$ 1.340.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº PE-CPL-009/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0619-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/07/2023 à 12/01/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -
Prefeitura Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3C9B651A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMAS

No dia 19 de fevereiro de 2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório 002/2024/FMAS, na modalidade: PREGÃO ELETRONICO 002/2024-SRP, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Vencedora: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 654.330,00. LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, com o valor de R$ 40.598,00. M. COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R$ 110.800,00. RB FLEXO LTDA, com o valor de R$ 97.350,00. SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, com o valor de R$ 15.855,00. T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, com o valor de R$ 310.115,10.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F429B400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS C PIRES

CONTRATO Nº: 20240159
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 139.552,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5C2BE127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS CABANAS

CONTRATO Nº: 20240160
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): CABANAS RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL:107.376,00 (cento e sete mil, trezentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:59DEDE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DESIDÉRIOS

CONTRATO Nº: 20240161
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): DESIDÉRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 10.041,60 (dez mil, quarenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7641BEF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS H. MIX

CONTRATO Nº: 20240162
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 358.216,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5130E6A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS DMB COMERCIO

CONTRATO Nº: 20240163
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 290.298,06 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D9773B75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238866, proveniente do Processo Licitatório N° 048/2023/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e G. J. SOUZA LOCAÇÕES, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, viabilizando o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 14 de março de 2025. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:544893D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMS

No dia 20 de fevereiro foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N°263/2023/FMS, Modalidade: PREGÃO: 138/2023-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, com o valor de R$ 433.118,00. COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, com o valor de R$ 294.795,00. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, com o valor de R$ 561.180,00. EMPÓRIO PLAZA, com o valor de R$ 2.346.579,20. H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.015.637,80. L B R COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 280.305,00. MADA SUPERMERCADO LTDA, com o valor de R$ 1.550.663,25. W E J ATACADISTA EIRELI, com o valor de R$ 417.069,30. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 2.322.928,15.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:94FEE4C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 04 de março de 2024 às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 017/2024/FMDS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 017/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário em geral, laboratório, limpeza e informática, eletrodoméstico e eletrônico para atender a UNIFESSPA do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195-2023- GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8245F649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS T P DA FONSECA

CONTRATO Nº: 20240169
ORIGEM: PREGÃO Nº 147.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI, OBJETO: aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 17.732,75 (dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:213BF121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20240173
ORIGEM: PREGÃO Nº 147.2023.FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): S F DA SILVA LTDA, OBJETO: aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 34.282,70 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E900F9BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS TOP ESPORTE

CONTRATO Nº: 20240175
ORIGEM: PREGÃO Nº 147.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, das Unidades de Saúde da Família, do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 23.586,01 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo). VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4B7A01A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -FMS DIAMOND

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226732, proveniente do Processo Licitatório N° 282/2021/FMS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Fevereiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B87513AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238875 proveniente do Processo Licitatório N° 056/2023-PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e RENATA RANGEL FUZARI, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua da Torre, S/Nº - Bairro: Centro, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Distribuição de Bens e Patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 15 de março de 2025. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:D222962F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240139 ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2023/PMCC-CPL, Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal e dispositivos de sinalização auxiliar remanescentes do Processo Licitatório nº 194/2022/PMCC, para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C A. SINALIZE COM.VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R$ 135.000,00. COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, com o valor de 624.900,00. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de 555.071,30. TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com o valor de 1.970.660,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8A3B3BD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- FMS

CONTRATO Nº: 20240075
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 019.2024.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): J M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 27.160.677,00 (vinte e sete milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2024 a 25 de Janeiro de 2025, DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5CD4E295

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Convocação
Portaria nº 05/2024, 21 de fevereiro de 2024

> Convocação da V Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás com o Tema "Sem Sustentabilidade, Não Existe Desenvolvimento Cultural".

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL, Senhor Antônio Carlos Ribeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica Convocada a 4º Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 02 de março de 2024, tendo como tema central: "Sem

Sustentabilidade, Não Existe Desenvolvimento Cultural". Em conformidade ao deliberado pelo Pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás na 10º Reunião Ordinária.

Art. 2º - Fica convocada a Pré-Conferência de Cultura que será realiza no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás, 21 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:FED7FAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO

Decorrido o prazo imposto no item 16.5 do Edital e, não havendo recurso contra a decisão de Comissão de Seleção, adjudico o objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 SEMDEC/FMDS, conforme segue:

Elaboração de projeto técnico e de complementação de renda baseado em produção leiteira da agricultura familiar e assistência técnica para cada animal geneticamente leiteiro adquirido com recursos do FMDS.
Entidade vencedora: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás.
Valor: R$3.850.000,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

Canaã dos Carajás/PA, 20 de Fevereiro de 2024

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 007/2021 - GP

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Adjudicação do objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 SEMDEC/FMDS - Elaboração de projeto técnico e de complementação de renda baseado em produção leiteira da agricultura familiar e assistência técnica para cada animal geneticamente leiteiro adquirido com recursos do FMDS.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável procederá com a convocação da Organização da Sociedade Civil para fins de celebração da parceria por meio da assinatura do Termo de Colaboração.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de Fevereiro de 2024

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Presidente
Comissão de Seleção
Portaria nº 007/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD1BEA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Dispõe sobre Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONSIDERANDO o artigo 5º do DECRETO Nº 9.569, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 que Regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, e altera o Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.
CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741/200, de 1 de outubro de 2003;
CONSIDERANDO a Lei 967/2021, lei que dispõe sobre a política da pessoa idosa e da outras providências, lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás – CMDPI;
CONSIDERANDO Decreto Municipal -----Nº 1.408, de 26 de dezembro de 2023 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.
CONSIDERANDO, ainda, a reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2024, registrada em Ata de número 001/2024.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 967/2021 de 01 de outubro de 2021:
Resolve:

Art. 1º Regulamentar o art. 9º da Resolução Nº 002/2022, o qual dispõe sobre as modalidades de atendimentos às entidades que ofertem projetos sociais que fortaleçam os direitos fundamentais à pessoa idosa como:proteção e programas de assistência social, educação, trabalho e previdência social, saúde, habitação e urbanismo, justiça e cultura, esporte e lazer.
I - As entidades que desenvolvem serviços socioassistenciais tipificados voltados à pessoa idosa devem ser inscritas no Conselho da Assistência Social - CMAS, somente após, podem inscrever-se na CMDPI.
II - Fica reconhecido a possibilidade de recebimento de recursos outras entidades que executem projetos, programas para promoção, defesa, proteção e da pessoa idosa para além dos tipificados pela legislação serviço único de assistência social.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás, 20 de fevereiro de 2024.

_____
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A035D42A

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218071 de 10 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JERRY SOUZA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2621306, CPF nº 365.331.492-53 e PASEP nº 2.033.213.809-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W 03 QD03 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

JERRY SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C4FCBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215897

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215897 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALINE FAGUNDES VALENTE,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415127, CPF nº 900.320.472-15 e PASEP nº 1.603.772.770-9,** residente nesta cidade, sito à RUA URUACU S/N ST25 QD037 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ALINE FAGUNDES VALENTE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:78B5D929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216173

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216173 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **AMANDA ALVES ROZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6406574, CPF nº 929.398.992-15 e PASEP nº 2.093.789.000-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JORGE, 43 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

AMANDA ALVES ROZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74CEDC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215366

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215366 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDERSON JOSE DE LIRA NASCIMENTO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8691222, CPF nº 014.118.852-95 e PASEP nº 1.369.994.442-4,** residente nesta cidade, sito à ET VS52 PARTE A CASA, 145 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ANDERSON JOSE DE LIRA NASCIMENTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81B3E4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217164

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217164 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 931015, CPF nº 017.490.773-70 e PASEP nº 1.273.651.297-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA , QD 53, LT 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ANTONIO DA SILVA CASTRO FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C22B1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218099

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218099 de 01 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLEONE DA CONCEICAO MACEDO SOARES,** portador da **Carteira de Identidade nº 5842102, CPF nº 002.346.862-94 e PASEP nº 1.333.217.742-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TUPINAMBA, 119 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

CLEONE DA CONCEICAO MACEDO SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B412B989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217145

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217145 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DEANE NUNES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6077026, CPF nº 041.124.862-60 e PASEP nº 1.906.189.413-4,** residente nesta cidade, sito à ACAMPAMENTO GALEANO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

DEANE NUNES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBC7A063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217147 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM,** portador da **Carteira de Identidade nº 2458435, CPF nº 720.989.612-00 e PASEP nº 1.346.623.442-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 115 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

EUNICE CANDIDA COSTA AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3128865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218112 de 13 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EVERTON PEREIRA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8124307, CPF nº 055.180.142-52 e PASEP nº 2.018.853.165-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

EVERTON PEREIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C6A9E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217307 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FELIPE DE JESUS OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719168, CPF nº 701.709.872-21 e PASEP nº 1.906.276.040-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, LT 27, QD 36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

FELIPE DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D2EE781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216742

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216742 de 21 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7320178, CPF nº 715.419.002-78 e PASEP nº 1.284.401.442-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 351 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6F7A846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217185 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEOVANE ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8765928, CPF nº 701.792.161-55 e PASEP nº 1.341.708.567-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H 21 QD:44 LT:21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

GEOVANE ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5AA1815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217190

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217190 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6967806, CPF nº 027.117.282-77 e PASEP nº 1.906.474.302-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H 13 S/N QD18 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F45BBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217160

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217160 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILSON NASCIMENTO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4656534, CPF nº 851.637.912-49 e PASEP nº 2.020.664.280-0,** residente nesta cidade, sito à RUA H 4 QD08 LT23, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

GILSON NASCIMENTO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF38C2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217150 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILVAN MENDES ALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6547212, CPF nº 043.260.493-67 e PASEP nº 1.631.753.672-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ASA BRANCA, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

GILVAN MENDES ALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FFB252C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216497

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216497 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLEDSON AMARIO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3550634, CPF nº 830.011.312-68 e PASEP nº 1.354.653.942-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA LUZIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

GLEDSON AMARIO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE019728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215369

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215369 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ISAIAS FERREIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 434840, CPF nº 922.179.741-49 e PASEP nº 1.310.084.331-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

ISAIAS FERREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24F3B878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217168 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ITALO DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6616267, CPF nº 015.401.072-30 e PASEP nº 1.544.938.094-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 405 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ITALO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A53937C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216677 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449433, CPF nº 089.123.074-28 e PASEP nº 2.037.566.246-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA S/N QD35 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

IVAN FAUSTINO DA SILVA JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4629A0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217958 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IZAQUE SILVA MESQUITA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6719153, CPF nº 013.281.922-88 e PASEP nº 1.621.039.973-9,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE SALAO MIRIAN FASHION HAIR, 409 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

IZAQUE SILVA MESQUITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8311791A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215900 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JACKSON MACHADO DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5967366, CPF nº 011.875.152-21 e PASEP nº 2.067.482.115-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JACKSON MACHADO DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43B0B69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216638

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216638 de 06 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO IVO DA SILVA JUNIOR,** portador da **Carteira de Identidade nº 6415051, CPF nº 007.776.862-01 e PASEP nº 2.103.833.642-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD04 LT19 A, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JOAO IVO DA SILVA JUNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4616D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216825

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216825 de 07 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n,**

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO LUCAS MELO REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7355770, CPF nº 031.133.692-23 e PASEP nº 2.045.453.385-8,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIN, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JOAO LUCAS MELO REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D6FAF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217178

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217178 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE NILSON DA CONCEICAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723893, CPF nº 006.710.721-45 e PASEP nº 1.622.019.941-4,** residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QD AE LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JOSE NILSON DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9BCDDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216743

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216743 de 21 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE ROSA DOS REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2249853, CPF nº 396.531.102-68 e PASEP nº 1.247.847.461-3,** residente nesta cidade, sito à AV E QD 31A LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

JOSE ROSA DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E724CC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215868

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215868 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KATIA SILVANIA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6843221, CPF nº 245.589.152-68 e PASEP nº 1.905.411.750-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

KATIA SILVANIA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B903566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217176 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6005092, CPF nº 426.764.442-04 e PASEP nº 1.236.548.055-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 187 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F6431CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217176 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6005092, CPF nº 426.764.442-04 e PASEP nº 1.236.548.055-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 187 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1907236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215899

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215899 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCIANO SILVA DE JESUS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7069114, CPF nº 023.833.512-70 e PASEP nº 1.382.904.642-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

LUCIANO SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93579D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215371 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4309013, CPF nº 796.723.532-00 e PASEP nº 1.309.945.842-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 511 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:490E7F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217153

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217153 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDA VIANA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3545773, CPF nº 730.571.692-87 e PASEP nº 1.906.382.644-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

MARIA ZILDA VIANA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D68941FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215370

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215370 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MEIRILANY ALVES DE MATOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5687890, CPF nº 920.682.782-00 e PASEP nº 1.904.000.717-1,** residente nesta cidade, sito à ET VS52 PARTE A, 71 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

MEIRILANY ALVES DE MATOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59097BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215367 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MOISES ALMEIDA FREIRE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8363319, CPF nº 054.191.032-90 e PASEP nº 1.905.993.257-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

MOISES ALMEIDA FREIRE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05536126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217182 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2312565, CPF nº 392.201.842-49 e PASEP nº 1.235.496.947-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO, 159 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

OTAVIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C63EEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217188 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PEDRO DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7111855, CPF nº 910.862.642-15 e PASEP nº 2.365.408.527-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

PEDRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AB42F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216744

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216744 de 21 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PEDRO WILSON FERREIRA DINIZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 131141620007, CPF nº 774.072.613-34 e PASEP nº 1.262.824.937-7,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

PEDRO WILSON FERREIRA DINIZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98400A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217156

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217156 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 21387742002-4, CPF nº 014.355.373-94 e PASEP nº 1.906.189.415-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS QD17 LT20, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - Gp

RAIMUNDO PEREIRA DO AMARAL FILHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E8B9D141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217143

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217143 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBSON DA COSTA MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7318777, CPF nº 037.092.162-30 e PASEP nº 1.338.012.209-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA Q1 LT6, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

ROBSON DA COSTA MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D98E1C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217158

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217158 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RONALDO DE CASTRO E CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 8470994, CPF nº 058.021.712-43 e PASEP nº 1.669.442.358-7,** residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL VS52, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

RONALDO DE CASTRO E CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28119FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217171 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5725284, CPF nº 011.719.882-06 e PASEP nº 1.654.013.209-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 436 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C259607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216172

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216172 de 07 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VANILDE DE OLIVEIRA CRUZ,** portador da **Carteira de Identidade nº 336284810, CPF nº 276.419.318-12 e PASEP nº 1.266.876.717-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M4 S/N ST30 QD008 LT002, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

VANILDE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D6E5A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215368

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215368 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 12.608.981/0001-33, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 011/2021 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VICTOR GABRIEL LIMA PIRES,** portador da **Carteira de Identidade nº 7961659, CPF nº 045.715.052-13 e PASEP nº 1.667.977.664-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 272 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
011/2021 - GP

VICTOR GABRIEL LIMA PIRES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F90042FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216315

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216315 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 12456317, CPF nº 056.943.786-52 e PASEP nº 1.286.455.298-3,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ALINE SANTOS DE BRITO CASTRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:612172D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216318

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216318 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANANDA SILVA ASSUNCAO,** portador da **Carteira de Identidade nº 659561761, CPF nº 022.240.672-08 e PASEP nº 2.044.723.463-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ANANDA SILVA ASSUNCAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8474104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216690

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216690 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANDERCLEA DE LOURDES DE SOUZA CORREA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2533895, CPF nº 573.905.682-91 e PASEP nº 1.316.937.877-4,** residente nesta cidade, sito à AV PERIMETRAL SUL, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ANDERCLEA DE LOURDES DE SOUZA CORREA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B911A2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216686

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216686 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CELIA RAIMUNDA MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8299474, CPF nº 958.444.813-72 e PASEP nº 1.607.826.521-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

CELIA RAIMUNDA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67C11659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216531 de 07 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DILMA DE FATIMA FRANCO RAYCHTOCK,** portador da **Carteira de Identidade nº 0574206320153, CPF nº 365.594.903-00 e PASEP nº 1.242.119.054-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

DILMA DE FATIMA FRANCO RAYCHTOCK
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB04095C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216552 de 08 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **DYLLON ALMEIDA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9967430, CPF nº 042.347.701-32 e PASEP nº 1.605.414.456-2,** residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL VS 52, 80 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

DYLLON ALMEIDA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EF566FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216307 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELINY KELLY SILVA COSTTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6954056, CPF nº 039.966.022-43 e PASEP nº 1.286.827.528-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETOS, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ELINY KELLY SILVA COSTTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C7D3DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216312

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216312 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GABRIELLA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 19442807, CPF nº 007.268.022-98 e PASEP nº 2.009.513.424-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 05 QDO LT004, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

GABRIELLA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44DD279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216086 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM,** portador da **Carteira de Identidade nº 818409, CPF nº 781.480.222-91 e PASEP nº 1.335.429.442-5,** residente nesta cidade,

sito à RUA C S/N ATP C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

GLAUCIENE RODRIGUES AMORIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FA0049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218059 de 10 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **HEKLLESYANE ALVES MAXIMO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 0197282420029, CPF nº 016.953.453-71 e PASEP nº 2.123.184.563-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H5 S/N ST34 QD005 LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

HEKLLESYANE ALVES MAXIMO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0451727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216701

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216701 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IONARA GONCALVES DELMIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5849126, CPF nº 003.479.852-89 e PASEP nº 1.618.875.420-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

IONARA GONCALVES DELMIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25FC94B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216305

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216305 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IRANEIDE PEREIRA DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5748672, CPF nº 031.454.802-51 e PASEP nº 1.617.850.640-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETADA, 347 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

IRANEIDE PEREIRA DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BBDEFAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216684 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVANILDE MACHADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6416479, CPF nº 019.435.902-65 e PASEP nº 1.622.061.864-6,** residente nesta cidade, sito à VC 52 S/N RUA A QD46 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

IVANILDE MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAC9D676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216309

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216309 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **IVONEIDE ARAUJO SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061393, CPF nº 008.516.762-27 e PASEP nº 2.680.724.887-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

IVONEIDE ARAUJO SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C427E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216306

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216306 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANAINA ALVES MEDEIROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9671407, CPF nº 019.925.943-76 e PASEP nº 1.617.538.375-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 05 22 QD-Q CASA 22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

JANAINA ALVES MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74C48492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216830

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216830 de 08 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **KELLE BEATRIZ SANTOS NUNES ABREU,** portador da **Carteira de Identidade nº 8147671, CPF nº 064.991.312-45 e PASEP nº 2.020.269.698-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

KELLE BEATRIZ SANTOS NUNES ABREU
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2655D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216775

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216775 de 01 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5687893, CPF nº 008.848.572-20 e PASEP nº 1.641.602.288-6,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA LUZIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

LEIDIANE ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F669AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216089 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LILIAN DE ALENCAR CARDOSO,** portador da **Carteira de Identidade nº 0700900020196, CPF nº 694.133.202-68 e PASEP nº 1.902.109.733-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

LILIAN DE ALENCAR CARDOSO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B929F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216682 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2526064, CPF nº 431.046.812-87 e PASEP nº 1.706.990.256-3,** residente nesta cidade, sito à RUA V S/N, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3DC3578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216314

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216314 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **LUZIA RAMOS DE MOURA,** portador da **Carteira de Identidade nº 47701935, CPF nº 406.712.163-68 e PASEP nº 1.260.669.137-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD29 LT30, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

LUZIA RAMOS DE MOURA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EBB6A423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216687 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7911418, CPF nº 966.949.981-04 e PASEP nº 1.270.656.997-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 19 QD-Q CASA 19, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4E5F6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216687 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7911418, CPF nº 966.949.981-04 e PASEP nº 1.270.656.997-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 19 QD-Q CASA 19, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:494FF649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216831

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216831 de 08 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS CAMILO,** portador da **Carteira de Identidade nº 9449500, CPF nº 052.941.234-95 e PASEP nº 1.604.220.132-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS CAMILO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:858DB891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216683

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216683 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARINALDA ROCHA FONSECA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6496651, CPF nº 014.358.032-99 e PASEP nº 2.280.949.652-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 22 S/N QDN, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MARINALDA ROCHA FONSECA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94864F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216317

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216317 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2009010181282, CPF nº 148.216.303-97 e PASEP nº 1.209.704.868-6,** residente nesta cidade, sito à RUA A 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4F56646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216688 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **MICHELLE SANTOS SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5952627, CPF nº 915.080.292-53 e PASEP nº 2.039.497.944-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 402 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

MICHELLE SANTOS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:743F24BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216689

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216689 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **NAARA BARRADAS FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 6577311, CPF nº 015.030.552-48 e PASEP nº 1.658.995.549-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QDAE CASA 28, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

NAARA BARRADAS FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AEDF1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218060 de 10 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6061836, CPF nº 015.437.162-96 e PASEP nº 2.006.543.595-2,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42819BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216829

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216829 de 08 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4270713, CPF nº 692.761.292-00 e PASEP nº 1.283.912.238-5,** residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO S/N QD09 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E29FC7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216316

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216316 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **REJANE ALVES ALENCAR CERQUEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7414505, CPF nº 888.158.116-72 e PASEP nº 1.240.492.725-8,** residente nesta cidade, sito à RUA D4 S/N ST26 QD041B LT029, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

REJANE ALVES ALENCAR CERQUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECC627E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216554

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216554 de 08 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBSON DOS SANTOS MACEDO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4526115, CPF nº 776.402.922-04 e PASEP nº 2.096.791.707-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 50 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ROBSON DOS SANTOS MACEDO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5761537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216750 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROGERIO FERREIRA DE CAMARGO,** portador da **Carteira de Identidade nº 1060804133, CPF nº 897.263.320-87 e PASEP nº 1.230.449.655-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E SEIS DE MARCO CASA B QD34, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ROGERIO FERREIRA DE CAMARGO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AE24B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216637 de 04 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROSEMERI BUENO TRINDADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 5296967, CPF nº 586.265.302-34 e PASEP nº 1.252.982.093-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO VICENTE S/N LT26 QD52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ROSEMERI BUENO TRINDADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68B4FBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216310 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RUTHE DOS SANTOS SILVA DA ROCHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8199985, CPF nº 064.984.251-05 e PASEP nº 2.369.546.478-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA SERRARIA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

RUTHE DOS SANTOS SILVA DA ROCHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43AE7307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216685 de 10 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **SAMARA DUARTE DE FREITAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8924512, CPF nº 993.556.552-15 e PASEP nº 1.344.761.539-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

SAMARA DUARTE DE FREITAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC69551E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216832

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216832 de 08 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8228526, CPF nº 000.019.312-70 e PASEP nº 1.669.765.943-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MACAPA S/N LT02 QD09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07033D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216308

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216308 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 497/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ZULEIDE SEVERA OLIVEIRA SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 7617681, CPF nº 205.105.068-60 e PASEP nº 1.906.534.441-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023

ZULEIDE SEVERA OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC5612AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216758 de 01 de julho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, RUTH LENE SILVA DE SOUZA de acordo **Portaria nº 497/2023-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7394023,** CPF **nº 854.467.851-34 e PASEP nº 1.282.793.542-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO ROSA S/N RUA LUCUPE, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085/2023 de 13/12/2023**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

RUTH LENE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal da Mulher e Juventude
497/2023-GP

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A2BECEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 045/23,** de 16 de janeiro de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **PATRICK LIMA DE CARVALHO,** matrícula nº 142460-2, CPF/MF n° 020.857.222-88, RG n° 6648873 SSP/PA, Controlador Geral, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6848C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 121, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 140,** de 18 de maio de 2023, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, matrícula nº 142330-4, CPF nº 000.402.182-79 e RG nº 5929805 PC/PA, Diretora do Departamento de Auditoria e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:984AB223

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 122, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 159/23,** de 14 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ESTEFANNY BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 010629-1, CPF/MF nº 845.364.202-82, RG n° 699917 SSP/PA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68C08EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 114,** de 10 de abril de 2023, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **IOLANDA MARIA FERNANDES DA CUNHA,** portadora do CPF/MF nº 244.978.862-04, RG nº 6365265 PC/PA, Diretora do Departamento de Empenho, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1A8F5249

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 124, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 183,** de 27 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **JOSÉ LUSMAR SANTOS TORRES,** matrícula nº 010847-2, CPF/MF nº 430.869.422-15, RG nº 2553981 PC/PA, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9CA21C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 125, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 115,** de 10 de abril de 2023, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, CPF nº 663.675.652-72 e RG nº 2848276 PC/PA, Diretora do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9635736

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 126, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 187,** de 27 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA SELMA LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 010567-8, CPF/MF n° 173.342.682-53, RG nº 1668487, Chefe do Setor de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D85694E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 184,** de 27 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO,** matrícula nº 010961-4, CPF/MF nº 471.151.572-00, RG nº 2477795 SSP/PA, Chefe do Setor de Arrecadação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:59CD4DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 128, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 185,** de 27 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS,** matrícula nº 010960-6, CPF/MF nº 455.552.812-34, RG 2513510 PC/PA, Chefe do Setor de ISS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D34AD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 129, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 186,** de 27 de junho de

2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **OSMARINO TEIXEIRA DE LIMA,** matrícula nº 010785-9, CPF/MF n° 091.542.132-15, RG nº 8093485 PC/PA, Chefe do Setor de Alvará, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:81407B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 155, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 207,** de 10 de julho de 2023, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **AFONSO LOPES MENDES**, matrícula nº 010779-4, CPF/MF nº 399.015.992-53, RG n° 2289183 SEGUP/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:214EC323

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 163,** de 15 de junho de 2023, que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ELISSAMA SOUSA ROCHA**, matrícula nº 140531-4, CPF/MF nº 932.550.632-72, RG n° 4170953 PC/PA, Chefe do Setor de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A3FB5E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 035/2023, referente ao processo licitatório 2722/2023 (**Registro de Preços Nº 003/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte E Juventude de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS ERELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.649.810/0001-31.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.

e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pelo Contratado o **Sr. Manoel Pereira dos Santos Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7F06958E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 011/2023, referente ao processo licitatório 572/2023 (**Registro de Preços Nº 002/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS ROLO COMPACTADOR TANDEN E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o **Sr. Dorival Costa da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:30C024B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 056/2023, referente ao processo licitatório 7294/2023 (**Registro de Preços Nº 017/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e a empresa **PK TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.904.112/0001-93;

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 24/10/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o **Sr. Kilson de Abreu Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A6E9F2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 053_054_055/2023, referente ao processo licitatório 6445/2023 (**Registro de Preços Nº 016/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITALL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 10/10/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas a Sra. **Odalia Rodrigues da Silva Costa**, **Sra. Kelma Ferreira da Silva** e a **Sra. Maria do Carmo Santos Sousa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:174C4612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 037/2023, referente ao processo licitatório 3643/2023 (**Registro de Preços Nº 008/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **NOKA MALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09; **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.862.178/0001-03.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 10/05/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas a Sra. **Noêmia Aparecida de Paula Gomes** e o Sr. **Diorge Pereira Paiva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58498C12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 059/2023, referente ao processo licitatório 8060/2023 (**Registro de Preços Nº 018/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE**

SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DA MARCA E CATEGORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência anexo I do edital.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 22/11/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A13BF6E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 047_048/2023, referente ao processo licitatório 6393/2023 (**Registro de Preços Nº 013/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 28/08/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratada a Sra. **Algripina Maria Vieira** e a Sra. **Maria José Saraiva Lima**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D51E3E50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 033_034/2023, referente ao processo licitatório 2352/2023 (**Registro de Preços Nº 005/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **COSTA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.916.267/0001-17; **CAMPOS E REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 17.500.702/0001-37.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA SEREM UTILIZADOS NÀ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelos Contratados o **Sr. Dorival Costa da Silva** e a **Sra. Katia Campos dos Reis Cangussu.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FEE84727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 036_044_043_037_/2023, referente ao processo licitatório 3397/2023 (**Registro de Preços Nº 004/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição Do Araguaia-PA** e as empresas **PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06; **VALERIA MARIA DE CASTRO 51247925234**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.795.953/0001-87; **50.585.445 ERIKA LOPES PACHECO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 50.585.445/0001- 59.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelas Contratantes a *Sra.* **Erika Denis Cruz da Silva**, Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla,** Sra. **Barbara Lima de Liz** e pelas Contratadas a **Sra. Carmem Cleia Alves Pereira de Freitas**, Sra. **Valeria Maria de Castro** e a Sra. **Erika Lopes Pacheco.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C8020259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 032/2023, referente ao processo licitatório 2064/2023 (**Registro de Preços Nº 004/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03.
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 29/03/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Diorge Pereira Paiva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C1E121B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 040/2023, referente ao processo licitatório 3754/2023 (**Registro de Preços Nº 010/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **JR DE OLIVEIRA GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.656.617/0001-19.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRAFICOS" DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 15/05/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o **Sr. José Rodrigues de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:58C436B9

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 036/2023, referente ao processo licitatório 2356/2023 (**Registro de Preços Nº 007/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 17/04/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sra. Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C0169E6A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 041/2023, referente ao processo licitatório 2365/2023 (**Registro de Preços Nº 011/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 21/06/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o **Sr. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1C426361

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 027/2023, referente ao processo licitatório 1668/2023 (**Registro de Preços Nº 001/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referência ANEXO I do edital**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 15/03/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sr. Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6094AD1B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 035/2023, referente ao processo licitatório 2370/2023 (**Registro de Preços Nº 006/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **PANIFICADORA MIL SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.290.287/0001-06.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COFFEE-BREAK E MARMITEX PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 10/04/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a **Sra. Carmem Cleia Alves Pereira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:11F9EA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2024. De 15 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso de bem Búblico nº 133/2022, datado de 26 de setembro de 2022, celebrado entre este Município e a sra. Terezinha de Jesus Pereira dos Santos Cunha, com objeto versando sobre a Permissão de Uso, a título oneroso, de espaço na Feira Coberta "Aloísio Damasceno do Nascimento", destinado à comercialização de confecções e benfeitorias;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização realizado pelo Departamento de Fiscalização Municipal, em 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 512/2023, emitido em 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da sra. **Terezinha de Jesus Pereira dos Santos Cunha**, permissionária, a fim de apurar o não cumprimento do item 2.1.4, da Cláusula Segunda – Obrigações e Responsabilidades, do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 133/2022.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo listados para comporem a comissão que fará a apuração do objeto referenciado no Art. 1º desta Portaria:

a) Lucas José Silva e Brito
b) Eldo Pereira da Silva
c) Leonardo Pinheiro de Sousa

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de fevereiro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:D080E3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024. De 15 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso de bem Búblico nº 262/2022, datado de 03 de novembro de 2022, celebrado entre este Município e o sr. **Nathan Gomes Barbosa**, com objeto versando sobre a Permissão de Uso, a título oneroso, de espaço na Feira Coberta "Aloísio Damasceno do Nascimento", destinado à comercialização de confecções e benfeitorias;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização realizado pelo Departamento de Fiscalização Municipal, em 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 512/2023, emitido em 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face do sr. **Nathan Gomes Barbosa**, permissionário, a fim de apurar o não cumprimento do item 2.1.4, da Cláusula Segunda – Obrigações e Responsabilidades, do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 262/2022.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo listados para comporem a comissão que fará a apuração do objeto referenciado no Art. 1º desta Portaria:

a) Lucas José Silva e Brito
b) Eldo Pereira da Silva
c) Leonardo Pinheiro de Sousa

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de fevereiro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:824EDD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024. De 15 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Permissão de Uso de bem Búblico nº 275/2022, datado de 08 de novembro de 2022, celebrado entre este Município e a sra. Jhenifer Franciele de Oliveira Silva, com objeto versando sobre a Permissão de Uso, a título oneroso, de espaço na

Feira Coberta "Aloísio Damasceno do Nascimento", destinado à comercialização de confecções e benfeitorias;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização realizado pelo Departamento de Fiscalização Municipal, em 22 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 512/2023, emitido em 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da sra. **Jhenifer Franciele de Oliveira Silva**, permissionária, a fim de apurar o não cumprimento do item 2.1.4, da Cláusula Segunda – Obrigações e Responsabilidades, do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 275/2022.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo listados para comporem a comissão que fará a apuração do objeto referenciado no Art. 1º desta Portaria:

a) Lucas José Silva e Brito
b) Eldo Pereira da Silva
c) Leonardo Pinheiro de Sousa

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 15 de fevereiro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:6344347B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 04/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma audiência na 2° vara do poder judiciário acompanhando um menor que suspostamente cometeu o furto de uma motocicleta.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar de uma audiência na 2° vara do poder judiciário acompanhando um menor que suspostamente cometeu o furto de uma motocicleta em Redenção-PA no período de 16 a 17 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:071547BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 05/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de fevereiro 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva conselheiro tutelar em uma audiência no fórum em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS** n° **3403** portador do CPF nº **013... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva conselheiro tutelar em uma audiência no fórum em Redenção-PA, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7B82239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 06/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de fevereiro 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documento do cheque sua para entregar ao representante ao COHAB.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAN DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009... Ocupantes** do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **leva documento do cheque sua para entregar ao representante ao (COHAB) em Marabá-PA no período de 16 a 18 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:299D054C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DO SANTO ROCHA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar eletricista na montagem de centrais de ar na escola OSWALDO CARLO GAMA na zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **TIAGO DO SANTO ROCHA,** matricula **n° 04237** portador do CPF nº **005..** Ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINTE** lotado junto a gabinete **receber e acompanhar eletricista na montagem de centrais de ar na escola OSWALDO CARLO GAMA na zona rural no período de 08 a 10 de fevereiro de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Essa portaria retroagirá a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CB0C8826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 44/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de material de construção para quadra de esporte na zona rural.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 5509** portador do CPF nº **565...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado junto a secretaria de Obras **transporte de material de construção para quadra de esporte na zona rural no período de 16 a 19 de fevereiro de 2024**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:172EF526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 63/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (ALDEIRES SOARES DA SILVA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de **saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em neurocirurgia paciente (ALDEIRES SOARES DA SILVA) em Redenção-PA no período de 12 a 13 de fevereiro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:179FBC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 64/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente LEILANE RODRIGUES LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cardiologia paciente (LEILANE RODRIGUES LIMA) no período de 14 a 15 de fevereiro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5AADA5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 65/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HOL) OPHIR LOYOLA paciente com quadro de diminuição da forca muscular a direita com lesão neoplásica paciente FRANCISCO EDMILSON DE JESUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HOL) OPHIR LOYOLA paciente com quadro de diminuição da forca muscular à direita com lesão neoplásica paciente (FRANCISCO EDMILSON DE JESUS) em Belem-Pa no período de 14 a 19 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2338843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 66/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados e acompanhamento em paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HOL) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, paciente com quadro de diminuição da força muscular a direta com lesão neoplásica paciente FRANCISCO EDMILSON DE JESUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **5460** portador do CPF nº **023...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados e acompanhamento em paciente para internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HOL) HOSPITAL OPHIR LOYOLA, paciente com quadro de diminuição da força muscular a direta com lesão neoplásica paciente (FRANCISCO EDMILSON DE JESUS) em BELEM-PA no período de 14 a 19 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04D1D071

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 67/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente EMILI ISABELA DE OLIVEIRA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº**889...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto** à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente (EMILI ISABELA DE**

OLIVEIRA SOUSA) em Redenção-PA no período de 14 a 16 de fevereiro de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2(duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3FA8D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 68/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente DIVINO ALVES DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia paciente (DIVINO ALVES DA SILVA) no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DB4AE72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 69/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente EMILLI ISABELA DE OLIVEIRA SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **5516** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia paciente (EMILLI ISABELA DE OLIVEIRA SOUSA) em Redenção-PA no período de 15 a 17 de fevereiro de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BC2ADB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 70/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia paciente LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº**889...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto** à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia paciente (LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS) no período de 15 a 16 de fevereiro de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, so0 b pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D95E756A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 668/2024 – PMC/GP

DECRETO Nº 668/2024 – PMC/GP – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXONERAR LUZILENE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR A SRA. **LUZILENE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, Carteira de Identidade RG nº 7391959 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.598.752-96, do cargo comissionado de **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, órgão do Prefeitura Municipal de Curuá, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 19 de fevereiro de 2024.

MANOEL OVIDIO NETTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:664FAC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 667/2024 – PMC/GP

DECRETO Nº 667/2024 – PMC/GP – DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXONERAR CLEVER IANE CASTRO DA SILVA para ocupar do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR III, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR O SR. **CLEVER IANE CASTRO DA SILVA**, Carteira de Identidade RG nº 3889254 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.906.422-68, do cargo comissionado de **COORDENADOR III,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, órgão do Prefeitura Municipal de Curuá, a partir do dia 22 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 19 de fevereiro de 2024.

MANOEL OVIDIO NETTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:711D5DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 669/2024 – PMC/GP

DECRETO Nº 669/2024 – PMC/GP – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXONERAR VALERIA DE OLIVEIRA FLORENZANO do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;
DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR A SRA. **VALERIA DE OLIVEIRA FLORENZANO**, Carteira de Identidade RG nº 5678944 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.887.662-84, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovada no Concurso Público promovido pelo município de Curuá e convocado através do edital nº 001/2013**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, órgão do Prefeitura Municipal de Curuá, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em 20 de fevereiro de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 20 de fevereiro de 2024.

MANOEL OVIDIO NETTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:8861C75E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02111003/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-111201

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS, VISANDO AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS DE PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES PORTES, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS EM DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 20/02/2024 a 20/02/2025.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 028/2023-PMDE, publicado dia 20/02/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: F P MAESTRI PNEUS LTDA, CNPJ: 13.290.792/0001-28, com Valor total de R$

2.630.224,40 (dois milhões e seiscentos e trinta mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
20/02/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:5AE1097A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00812034/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-261201

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXOIDOEDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 20/02/2024 a 20/02/2025.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 031/2023-PMDE, publicado dia 20/02/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ: 10.653.719/0001-85, com Valor total de R$ 639.940,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).
20/02/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B3B6B01D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

EDITAL Nº 06/2024 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE, POR DECISÃO JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), **POR DECISÃO JUDICIAL**, observadas as seguintes condições:

DA POSSE:

1.1. CONSIDERANDO a DECISÃO LIMINAR prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0800017-69.2024.8.14.0107, da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, determinando a convocação para nomeação e posse de FAUSTINO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, no cargo de professor da educação infantil/ensino fundamental, de 1º ao 5º ano, nível I - Z. URB;

2. CONVOCA PARA ASSINATURA DO **TERMO DE POSSE** PARA O CARGO QUE FOI APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO.

3. DA NOMEAÇÃO:

3.1. RECEBIMENTO DO ATO DE NOMEAÇÃO – **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

4. Preenchido os requisitos, e atestado a aptidão física e mental pela junta médica do município, o candidato **deverá apresentar-se no dia 01 do mês de março de 2024, às 08h00min, na Prefeitura de Dom Eliseu** para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

5. Da data da posse, o candidato terá 05 dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Dom Eliseu/PA, em 20 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5AEEB5CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240168. Origem: Inexigibilidade Nº 6.2024-001 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: RPM SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de locação de software para gestão da folha de pagamento controle de pessoas e portal do servidor do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 30. 800,00 (trinta mil, oitocentos reais). Vigência: 30 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2024.

Eldorado do Carajás, 20 de fevereiro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:8A35CCEC

GABINETE
CONVÊNIO E OUTROS ACORDOS CONGÊNERES Nº 002 / 2024

CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, E O MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS.

CONVENENTE: A UNIÃO, por intermédio **do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ - TRE-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MJ sob o n° 05.703.755/0001- 76, com sede na Rua João Diogo nº. 288, Campina, Belém-PA, CEP nº. 66015-902, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7325289 - SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.*******-53, no uso da competência atribuída no Regimento Interno.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 84.139.633/0001-75, com sede na Rua Rio Vermelho, Qd. 051, Lt. 01, Bairro Centro – Km 100, na cidade de Eldorado dos Carajás/PA, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **IARA BRAGA MIRANDA**, brasileira, portadora do RG n.º 3732228 5ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 702.*******-53.

As partes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE MÚTUA COLABORAÇÃO**, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009114-40.2023.6.14.8058, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE-PA nº 5.740/2022 e no que for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a prestação de mútua colaboração entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e o Município de Eldorado dos Carajás/PA, visando à instalação, em caráter fixo, no referido Município, de Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE, subordinado à 58ª Zona Eleitoral – Curionópolis (sede).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE

2.1. São obrigações do CONVENENTE:

I - gerenciar e inspecionar, por meio da Zona sede, os serviços prestados no posto;

II - fornecer computadores, teclados, mouses e kits biométricos para o funcionamento do posto;

III - estabelecer conexão segura com a rede da Justiça Eleitoral via VPN (Virtual Private Network - Rede Privada Virtual);

IV - dar publicidade do funcionamento do posto em seus sítios na internet como um local de atendimento da Justiça Eleitoral;

V - configurar a Central de Atendimento do posto adequadamente, restringindo as operações RAE ao município Conveniado ou à circunscrição completa da Zona Eleitoral;

VI - manter atualizada a relação de postos com as informações de endereço, telefone, servidores(as) e colaboradores(as) atuantes e horário de funcionamento do posto, assim como o prazo de vigência do convênio;

VII - cadastrar a conta de usuário e registrar o correspondente perfil de acesso nos sistemas eleitorais e administrativos ao(à) servidor(a) requisitado(a) que atuará no posto;

VIII - fornecer linha telefônica para comunicação com o posto e a sua divulgação nos contatos do Tribunal para o público interno e externo;

IX - realizar inspeções locais no posto periodicamente, por meio da Zona sede, condicionadas à disponibilidade orçamentária e à autorização prévia da Direção Geral; e

X - zelar pelos bens do ente municipal mantidos no posto.

2.2. O Juízo Eleitoral, ou servidor(a) por ele designado(a), poderá inspecionar presencialmente os serviços do posto, condicionado à existência de recursos orçamentários e à anuência prévia da Diretoria Geral.

2.2.1. Durante a inspeção será observada a rotina diária de atendimento para que se proponham melhorias e orientações aos(às) servidores(as) e atendentes.

2.3. A Zona Eleitoral sede será responsável pela guarda patrimonial dos bens do Tribunal mantidos no posto, assim como por solicitar materiais permanentes e de consumo que forem necessários ao seu funcionamento.

2.4. A Zona Eleitoral sede é responsável por comunicar a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI do Tribunal qualquer alteração nos dados cadastrais do posto, bem como quanto ao rol de atendentes, possibilitando assim a atualização dos dados na internet e intranet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

3.1. O CONVENIADO se compromete a:

I - ceder o imóvel localizado na Rua Oziel Carneiro s/n, Centro, Km 02, cep: 68524-000, no Município de Eldorado do Carajás/PA, para abrigar o referido Posto de Atendimento ao Eleitor - PAE;

II - ceder toda infraestrutura e meios necessários ao pleno funcionamento do posto, tais como:

a) fornecer local de atendimento salubre e em condições de receber a estrutura da Justiça Eleitoral, com banheiros para uso de atendentes e público externo;

b) fornecer todo o mobiliário necessário para o funcionamento do posto, incluindo-se mesas e cadeiras para servidores(as)/atendentes e eleitores(as), bem como para instalação adequada dos equipamentos;

c) fornecer água potável para consumo de servidores(as)/atendentes e eleitores(as);

d) ceder o link de dados para conexão à rede da Justiça Eleitoral (conexão com a internet);

e) fornecer impressora laser e todos os suprimentos (papel e toner) para o regular funcionamento do posto - emissão de títulos e documentos;

f) comprometer-se com a perfeita conservação dos bens do Tribunal; e

g) arcar com as despesas referentes ao fornecimento de energia elétrica, água, limpeza e segurança.

III - cumprir o disposto nas normas de Segurança de Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal.

IV - disponibilizar a mão de obra necessária ao regular funcionamento do posto.

3.2. Para os fins do inciso III do item 3.1, todos os(as) servidores(as) cedidos e colaboradores(as) que atuarem no posto deverão assinar o "Termo de Sigilo e Confidencialidade" a ser juntado ao processo de formalização do convênio, ao qual anuirão e tomarão ciência das normas de Segurança de Informação, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal.

3.3. A disponibilização de mão de obra, de que trata o inciso IV do item 3.1, deverá ser de no mínimo um(a) servidor(a) ocupante de cargo efetivo, cedido à Justiça Eleitoral mediante requisição formal, nos termos da legislação vigente, observadas as vedações previstas no art. 2º, §1º da Resolução TSE n.º 23.523/2017, aqui listadas:

I - servidores ocupantes de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério municipal;

II - servidores submetidos a sindicância, processo administrativo disciplinar ou em estágio probatório, exceto, neste último caso, quando houver justificativa fundamentada, nos termos do §º1º, do art. 3º, da Resolução TRE-PA n.º 5.123/2012;

III - servidores contratados temporariamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. O presente Convênio será executado sem ônus para a CONVENENTE.

4.2. O orçamento do CONVENIADO conterá dotação para atender às despesas de responsabilidade do Município, decorrentes da execução do presente instrumento.

4.3. Fica vedado o repasse de verbas, a qualquer título, pelo Poder Público Municipal, ao Cartório Eleitoral ou ao Posto de Atendimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente convênio vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo.

5.2. As condições definidas neste Convênio somente poderão ser alteradas, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração aceita por ambas as partes, apresentada no decorrer da execução do mesmo, até o limite máximo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

5.3. O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, observada a necessidade de comunicação prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. Após assinado pelos partícipes, este Convênio deverá ser publicado de acordo com a forma usual de publicidade dos atos do Município e no Diário Oficial da União. Neste último caso, a despesa será de obrigação do CONVENENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

7.1. A fiscalização e o acompanhamento do presente Convênio caberá aos seguintes servidores do Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Curionópolis: EDUARDO JOSÉ FERNANDES (titular) e FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FARIAS (substituto).

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos CONVENENTES.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. As controvérsias decorrentes deste Convênio serão dirimidas no foro da Seção Judiciária de Belém, Capital do Estado do Pará, pela Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado e assinado pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Presidente do Tre/pa Convenente

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal deEldorado Dos Carajás/pa Conveniado

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:1B9259C5

GABINETE
PORTARIA Nº 041/2024 - GPM - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a cedência de servidora pública para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará.

A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o CONVÊNIO E OUTROS ACORDOS CONGÊNERES Nº 002/2024, celebrado entre o **Município de Eldorado do Carajás** e a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará - TRE-PA**, para a abertura de um Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE, em Eldorado do Carajás-PA, subordinado à 58ª Zona Eleitoral – Curionópolis;
CONSIDERANDO o teor do ofício ZE nº 12/2024 - TRE/JUIZE/58ª ZE, o qual requisita a cessão da servidora JEANE CARLOS PEREIRA, até o dia 31.12.2024, para auxiliar nos serviços eleitorais do Posto de Atendimento Eleitoral de Eldorado do Carajás-PA, vinculado ao Cartório da 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis/PA, conforme decisão exarada nos autos do Processo SEI n.º 0012753-66.2023.6.14.8058 daquele órgão.
RESOLVE:
Art. 1º Ceder e colocar à disposição, sem ônus para o órgão cessionário, a servidora Jeane Carlos Pereira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, inscrita no CPF sob n°. 674.***.***-34, a partir de 20/02/2024 até 31/12/2024, para auxiliar nos serviços eleitorais do Posto de Atendimento Eleitoral de Eldorado do Carajás/PA, vinculado ao Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Curionópolis/PA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de fevereiro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:29A79ADF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2024/GAB/PMI, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da **CIB**, no dia 08 de fevereiro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ailton Pixuna da Costa	Secretario Municipal e Saúde	029.396.042-90	Condomínio Açaí lar Quadra 30 – casa 17 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de fevereiro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:697E53B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2024/GAB/PMI, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 226/2024/SEMSA, a servidora **CONSTÂNCIA ALMEIDA TRINDADE,** do cargo em comissão de **Diretor Administrativo de Unidade de Saúde**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 503/2023, de 02 de outubro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de janeiro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:60C81F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ALINE PANTOJA MACHADO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FE15172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JAQUELINE BARROS LOBO PANTOJA
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 01/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0004.2.082.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:089AF301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): JO DOS SANTOS
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.047.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9B8D2BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): MANOEL DA VERA CRUZ CORREA BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.047.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA36805E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO SOUZA PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.047.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:18090A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TRABALHO
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.047.0000 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FA1719BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ACACIO PEREIRA SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A129FCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ALAN CORREA BARBOSA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV URB HAB E INFRAESTRUTURA
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9F46F8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ANDERSON SERGIO PATROCINIO OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EF180DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – PA.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO (A): ANDRE MORAES DE MORAES
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS
LOTAÇÃO: SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
VIGÊNCIA: 02/01/2024 até 31/12/2024.
VALOR: R$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) Mensal mais as vantagens permitidas por lei.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0009.2.042.0000 - Gestão das Atividades da Sec. de Desenv. Urbano, Habitação e Infraestrutura
Elemento de despesa: *3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pará
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D1E5EE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Portaria nº 007/2024/PMI/GAB/SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar a Resolução nº 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre a aprovação por 12 votos a favor a eleição da Mesa Diretora e a formação das Comissões Permanentes do COMSIM, para o biênio 2024 a 2025 e da outras providências. Igarapé-Miri, 12 de janeiro de 2024. Ailton da Costa Pixuna.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:70437333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230075 – Nº 004/2023-IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 004/2023 -IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de fevereiro de 2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **17 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D41DB334

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230074 – Nº 003/2023 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 003/2023 -IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E DA CASA CEDIDA PARA O MÉDICO DA COMUNIDADE RURAL CREPURIZÃO, VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de fevereiro de 2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **17 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E35D2736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230073 – Nº 002/2023 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2023 -IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS: E.M.E.F. PROFESSORA IEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DO CREPURIZÃO 80 AMPERES), E.M.E.F. ÁGUA BRANCA (GARIMPO ÁGUA BRANCA 20 AMPERES) E C.M.E.I. UCHOLÂNDIA (DISTRITO CRIPURIZÃO 30 AMPERES).

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 17 de fevereiro de 2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **17 de fevereiro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2024.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:46987295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0015/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:09644E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0016/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **FABIO DA SILVA LIMA,** Matrícula nº 130570-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:76D69939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0017/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:CE0F1686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0018/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período

de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B79B056E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0019/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DDE3BB74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0020/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Penedo e Rio Bom Jardim / Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 28/02/2024**, do Servidor **DOMINGOS DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 071325-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de controle a malária, educação em saúde, diagnóstico e tratamento de casos de malária, instalação de mosquiteiros impegnados de longa duração na região garimpeira".

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.224,50 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E7833DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / S E M E D N° 008/2024 - 41ª CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA 40ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 008/2024

41ª C O N V O C A Ç Ã O E DESCLASSIFICAÇÃO DA 40ª CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 40ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.

REALIZAR a 41ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 008/2024.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
21/02/2024	8h às 12h 14h às 16h	ZONA URBANA	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
			PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 20 de fevereiro de 2024.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 40ª CONVOCAÇÃO
ZONA URBANA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
25	NILCILENE NOBRE PEDROSO	NÃO COMPARECEU
26	ANA SANDRA FERREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU
27	CRISTIANE GOMES DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ZONA URBANA

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
252	GLICIA CONCEIÇÃO NEVES BANDEIRA	NÃO COMPARECEU
254	HELDA BEZERRA SERRA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

41ª CONVOCAÇÃO

ZONA URBANA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
28	THAYZ NUNES LIMA CRUZ
29	JOICE SANTOS MOREIRA RODRIGUES
30	LOHANE TAIS SIQUEIRA DE SOUSA DIAS

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO	
Posição	**Nome**
255	CLEANE DOS SANTOS CLEMENTE
256	JOSÉ ROBERTO TRINDADE JANSEN
257	LUCYANNA PIRES ARAUJO MOTA
258	ALICE DE SOUSA QUARESMA

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:5E5A7BFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA O DETRAN-PARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 001/2024-GABINETE/DRE, datado de 10 de janeiro de 2024, por meio do qual o Senhor MAGNO RODRIGUES BARROS, Diretor Regional de Ensino, solicita a prorrogação da cedência da servidora efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, a Sra. **CRISTIANE GOMES MARTINS**, matricula: 0011001, para continuar exercendo o cargo de Docente na Disciplina de Filosofia.

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a prorrogação da cessão até 31/12/2024.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada sem ônus para o órgão de origem.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A11F56BC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 002/2024-GABINETE/DRE, datado de 10 de janeiro de 2024, por meio do qual o Senhor Magno Rodrigues Barros, Diretor Regional de Ensino, solicita a prorrogação da cedência da servidora efetiva no cargo de Professora, a Sra. **GECILENE ARAÚJO DE ABREU**, RG: 3586887 SSP/PA, CPF: 964.778.902-59, para continuar exercendo o cargo de Docente na

Disciplina de Língua Portuguesa, lotada no Sistema Modular de ensino (SOME).

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, a prorrogação da cessão até 31/12/2024.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada sem ônus para o órgão de origem.

Artigo 2°- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E8A32CBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 093/2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$13.305,00 (treze mil trezentos e cinco reais)**.
Vigência do Contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7F1EA4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 089/2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 413.987,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e sete reais)**
Vigência do Contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:47CAB911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 090/2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais)**.
Vigência do Contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E3FC9932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 092/2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$60.834,00 (sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais)**.
Vigência do Contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7CDC8640

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 091/2024.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA sob o nº CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$30.884,00 (trinta oitocentos e oitenta e quatro reais)**.
Vigência do Contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 26 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, Estado do Pará

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:070F09A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20240193
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 296.330,56 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240194
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 12.198,00 (doze mil, cento e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240195
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 30.313,24 (trinta mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240196
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 8.218,44 (oito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240197
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 684,42 (seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240198
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
VALOR TOTAL.....: R$ 23.702,50 (vinte e três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240200
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 513.193,64 (quinhentos e treze mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240201
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 230.568,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240203
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.541,46 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240204
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.541,45 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240205
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 329.858,12 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240206
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-035-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 392.932,48 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:09B1B5FE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-043-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER.

Vencedores COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 83.302.430/0001-95, VALOR TOTAL R$ 536.870,05; **JA CONSTRUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 10.669.909/0001-90,** VALOR TOTAL R$ 2.566.483,93; **LIBERAL CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 02.476.189/0001-19,** VALOR TOTAL R$ 729.953,25; **PRAVALUZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85,** VALOR TOTAL R$ 396.950,78.

Vigência: 20 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro 2025.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D428C906

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-043-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DEPORTO E LAZER.

Vencedores COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA; C.N.P.J. nº 83.302.430/0001-95, VALOR TOTAL R$ 536.870,05; **JA CONSTRUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 10.669.909/0001-90,** VALOR TOTAL R$ 2.566.483,93; **LIBERAL CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 02.476.189/0001-19,** VALOR TOTAL R$ 729.953,25; **PRAVALUZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85,** VALOR TOTAL R$ 396.950,78.

Jacundá/PA, 21 de janeiro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D37B1AAB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-050-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM CONDUTOR, AO LONGO DE 12 MESES, CUJA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS SERÁ CONTRATADA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedores BM LOCAÇOES LTDA; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, VALOR TOTAL R$ 1.000.800,00.

Jacundá/PA, 20 de fevereiro de 2024.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C7C23FC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-REPETIÇÃO

A Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade pregão nº 065/2023-REPETIÇÃO, na forma eletrônica, objetivando aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento, conforme convênio nº 920944/2021 celebrado entre o município de juruti/PA e o ministério do desenvolvimento regional, para atender as necessidades da secretaria municipal de produção e abastecimento. abertura: 05/03/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no mural de licitações do TCM/PA, bem como, no site www.juruti.pa.gov.br. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti – PA, 20 de fevereiro de 2024

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:EE2EC815

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a alteração contratual no valor de R$590.218,91, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$2.295.798,49, o presente termo aditivo firmado entre partes em 19/02/2024. Com inicio da vigência em 19 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. **Contrato nº20220209**. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2022-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a reforma do mercado municipal do município de Mãe do Rio – PA, em conformidade com o convenio nº 01/2022-SEPLAD, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: P.R.R. Jadao Comercial & Consultoria EIRELI. De CNPJ sob o nº19.732.628/0001-00.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. **Contrato nº20240168**. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Emuna Comercio de Mobiliário LTDA, CNPJ nº21.523.996/0001-90. Valor: R$47.368,00. Vigência dos contratos: 05/02/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 05/02/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. **Contrato nº20240169**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Emuna Comercio de Mobiliário LTDA, CNPJ nº21.523.996/0001-90. Valor: R$26.288,00. Vigência dos contratos: 05/02/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 05/02/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. **Contrato nº20240170**. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada: Rocha North Comércio Indústria de Moveis EIRELI, CNPJ nº08.408.448/0001-50. Valor: R$546.180,00. Vigência dos contratos: 05/02/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 05/02/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1AB10C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das
atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no
âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que
dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa
da empresa FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES
COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E
RORAIMA, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 84.112.481/0001-17, com vistas a apurar possível
inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 025/2019/FCCM, nos termos do art. 77 c/c art. 87,
ambos da Lei N.º 8.666/93 e Cláusula 15, do Edital do Processo Licitatório N.º 14.302/2019/FCCM,
Pregão Presencial N.º 017/2019-CEL/FCCM.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA
SABRINA DE HOLANDA GOMES, matrícula IPA N.º 0025-2020/IPASEMAR, e composta pelos
membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, matrícula N.º 49.792; CARLOS ALEXANDRE
DE A. PINTO, matrícula N.º 59.069; FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula N.º 52.546, LEANDRO
CHAVES DE SOUSA, matrícula N.º 56.016; LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, matrícula N.º
48.401; LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula N.º 52.541; PALOMA DA SILVA
OLIVEIRA, matrícula N.º 46.244 e WESLEY DOS SANTOS, matrícula N.º 0030-2020/IPASEMAR, para
proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame
dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida
comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B13ED3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2020-SEASPAC, PROCESSO Nº º 9.639/2020-PMM

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2020-SEASPAC, Processo nº º 9.639/2020-PMM,
autuado na modalidade Dispensa de licitação nº 017/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de
Imóvel urbano destinado ao funcionamento do anexo do espaço de acolhimento provisório para
pessoas adultas em situação de rua Centro Pop, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência
social Proteção e Assuntos Comunitários - SEAPAC. Empresa: A.K.C SANTIS IMOBILIÁRIA, inscrita
no CNPJ nº: 23.097.836/0001-51. Objetivo: prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia
03/01/2024 e 03/01/2025. Data de Assinatura: 29/12/2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D2D2A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANTONIO LEITE XAVIER**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45066710230, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. MONTEIRO LOBATO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5048050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/A//2024-GP

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CRISTINA DO SOCORRO ARCANJO DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 61627801200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARTINHO MOTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF9F400A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/B//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CLAUDENICE BATISTA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63395592200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SALOME CARVALHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD6968CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/C//2024-GP

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSA BRIGIDA ARRAZ DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51985616220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. ARCO IRIS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6361A9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/D//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). GILDA RIOS ALVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 67268811268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RIO TOCANTINS, junto a

Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D024D970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 511/E/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JUCIANA MARIA SANTANA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 69727066291, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. RAIMUNDA OLIVEIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00ABC1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KEILA BORGES DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 29911656268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. EDIVAN ALVES PEREIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E66B8646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/A//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MEIRE LUCIA RAMOS COELHO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63226820249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MIRIAN MOREIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D3A42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/B//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). RAIMUNDO GONCALVES SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68209606204, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SANTA MARIA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B8F04C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/C/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). AMANDA FORO DA SILVA MENDES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 634574230, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF RIO TOCANTINS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEE6ABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/D//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VANA LUCIA MEDEIROS SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68045557249, da função de **DIRETOR,** da EMEF MARIA ROSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A01E6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 512/E/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LUSILENE GOMES SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 70645434272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. ALZIRA BOA VISTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB8C144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LETICIA ARAUJO ALMEIDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63265664287, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARIA DE JESUS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C91EBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/A//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 61994561220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PEQUENO PRINCIPE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C190560D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/B//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ALCIREGIA LIMA PEREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 59917407200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. IZABEL FRANCISCA NASCIMENTO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19F3927A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/C//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIENICE MARIA DE SOUZA COSTA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 91103282204, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF SERRA AZUL, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5061E23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/D//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 76807819153, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF TEREZINHA DE SOUZA RAMOS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF8C7214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 513/E/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIANE PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 83001018291, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF AIRTON SENA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBABED4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). WANNEYDE SILVA OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58202480230, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RUI BARBOSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF91A319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/A//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CICERO ALVES DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 10777024268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ONEIDE TAVARES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:603960DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/B//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CONCEICAO ARAUJO SANTOS FERREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 65779797234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DIAMANTE DO ITACAIUNAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:097C97F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/C//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CELSO JOSE MODESTO NETO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 47783176453, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF BOA ESPERANCA DO BURGO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43CA052A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 514/D//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA DEBLA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 37466798268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SAO JOSE KM 08, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:410F105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51153858215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. GABRIEL SALES PIMENTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35DD3FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/A//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KARLA LIMA JADAO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 74688758200, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JUDITH G.LEITÃO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A48F5929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/B//2024-GP.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58450670225, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF EVANDRO VIANA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D7C854C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/C//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/C//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 46294058287, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF TEREZA DONATO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6CD14CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 515/D//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 97260924349, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARIA DAS GRAÇAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AC6B9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JOSIANE DE ALMEIDA LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45171556253, da função de **DIRETOR,** da N.E.I. DEODORO DE MENDONCA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C96B93BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/A//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VALDIRIA SOUSA RODRIGUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68939965272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. RAFAEL FERNANDES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E983843D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/B//2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/B//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA NELMA BARROS SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 28097956810, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RAYARA CARVALHO DA COSTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:853F123D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/C//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANTONIO JOSE NEVES DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 33083940220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ADELAIDE MOLINARI, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BD31F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/D//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 516/D//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SIMONE LIMA CRUZ RODRIGUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 85425940297, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da NEI RAIMUNDO ALMEIDA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9AE9068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDILENE DA SILVA TEIXEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 40186695268, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF DORALICE DE ANDRANDE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E2AC84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/A//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ZUCILEIA DA SILVA SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 52470741220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF WALQUISE VIANA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5F66514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/B//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/B//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KELLY GLEICE XAVIER CHAVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 69562717291, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SOL POENTE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F832BF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/C//2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 517/C//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 75734478253, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SIDINEY GRACIANO DA SILVA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BABEB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/D//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JOSE RODRIGUES LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 98828347368, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. MARIA CLARA MACHADO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A70A9F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 72569956287, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. CHAPEUZINHO VERMELHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76267D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/A//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/A//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ALSENIR RIBEIRO DE CASTRO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 23426330253, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF CISNE BRANCO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9030B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/B//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/B//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ATAIDES MARQUES DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 42979935204, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF EVANDRO VIANA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80E711EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/C//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 6332255684, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF KEILA MARIA DE ARAUJO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7A9987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/D//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/D//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARILUCE SIQUEIRA LEAL**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 41108310249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JOAO ANASTACIO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F094C403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39683990215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF IZAURA DE FATIMA NOCETTI, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4CBC0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/A//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/A//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39221792234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. SAO FELIX, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0A72637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/B//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 22705422234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF N SRA DE FATIMA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C604F1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/C//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 17680409234, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF RAYARA CARVALHO DA COSTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8A6C73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/D//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/D//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LAUDELINA RIBEIRO SOARES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 64404552220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da NEI JURANDI VARELA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93C6C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 32904150234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ODILIO MAIA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14DF1904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/A//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/A//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LENILDE SILVA RODRIGUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 40185818234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. TARSILA DO AMARAL, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2D81C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/B//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDIVAN BALBINO ALVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 77920821215, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF JEAN PIAGET, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01FB5CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/C//2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). HELENA VIANA LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 65734467391, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PEDRO PERES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:073AFAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/D//2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/D//2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANA ALICE FERREIRA TELES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 66335779153, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JUDITH G.LEITŦO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9542FBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 81842287168, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF TANCREDO NEVES (URBANA), junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F783B86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA LUCIA SANDRE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 65892933253, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ARCO IRIS, junto a **Secretaria Municipal de Educação.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40757C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/B/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELAINE SILVA CANDIDO MEDRADO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 67392300210, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF TAPIRAPE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F35EDC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARILEIDE GOMES DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68077149200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PEQUENO PAJE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB2068D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 521/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). POLIANNA FRANCISCO RAMOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 69255989200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF FRANCISCO RAMOS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F10F1434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELANE BRITO DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 56000545215, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF MARIA DAS GRAȚAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9ACA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/A/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDITIMAR GARCIA COSTA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 57138435215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. ANTONIO RIBEIRO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:633BD191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIECY RESPLANDES GOMES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45846073204, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. PROFɪ. EUNICE V. LEMOS SOUSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78B4070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 24814431287, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DUQUE DE CAXIAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:449B4692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SYLVELI RIBEIRO SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 88421309315, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF HELOISA DE S CASTRO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ED73C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JURACI ALVES VIEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 64762122220, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF PEDRO VALE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2DE528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIENE MACIEL DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 37409590297, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF CEDRINHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAFE0EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SANDRA TEIXEIRA LOPES PAIXAO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 30155029215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RUFINA NASCIMENTO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CCBE70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/C/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ESLY BONFIM SOUZA BIAZOTTO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 94007373949, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF FRANCISCA O. LIMA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71626FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA JOSE VIEIRA CAETANO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 37708457220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. FERNANDO PESSOA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CEA74B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JUCIARA SOUZA AQUINO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51766485200, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF RACHEL DE QUEIROZ, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:934DB52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA HILDAMARA COSTA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 67141900268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PEDRO MARINHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07C610BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ODINEIA PEREIRA SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 46190350259, da função de **DIRETOR,** da EMEF ANIZIO TEIXEIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14BE5DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 81541325249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARIA LUZIA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40BDE91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/D/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 524/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 22240381272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF TEREZA DONATO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F866E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 42604630206, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JULIETA G.LEITÃO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D507DB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VERA MARIA RIBEIRO FROZ**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 15851060387, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JONATHAS P. ATHIAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54577824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARINALVA DA SILVA RODRIGUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39645045215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF LUZIA NUNES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8ACC6DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). NATERCIA MONTEIRO DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 70670242268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DEUZUITA MELO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADDB2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 525/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). PATRICIA BENTES LEAL**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 84194855272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. PROF. JOSE DE SOUZA A. FILHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1559B167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). IRLENE SOUZA SAMPAIO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 66873975249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. TIA CLEIDE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A3BF470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 37423142204, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF OLAVO BILAC, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:062B300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARCELI IZAIAS SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51829681249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ALBERTINA M. DOS REIS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA4D2DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 74736205253, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF WALQUISE VIANA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F714ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 526/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VANUSA BARROS LIMA PEREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63764768215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SAO FRANCISCO CN, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D00D259D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 30033497249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF FE EM DEUS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8705427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO COSTA AMORIM**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 18907210268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF FATIMA MARIA F GADELHA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D7BD8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CLELIA BARBOSA LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 16845285268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. MARLUSE FERREIRA DA SILVA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D21E4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 527/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 84030852300, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PROF. JOSE FLAVIO A.LIMA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E16BAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58711520230, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JULIETA G.LEITꟻO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FA64744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES DE MORAIS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 48112380287, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DORALICE DE ANDRANDE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D867A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JOSAFA LADEIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58066179200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I ALVARO JOSE DA SILVA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AACB61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOIOLA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 71525815253, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF ELINDA S. COSTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4450D47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 528/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KATIUCIA SOUSA DE BRITO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 394102185, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ELINDA S. COSTA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6753753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CLAUDILEIA DUTRA DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63243890225, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF SALOME CARVALHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B63AC840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JANHA CRISTINA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58867694200, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF JOAO XXIII, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE4BE574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIANA CORREA MOREIRA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 32927231249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. PROFɪ. MARIA CONSOLACAO SOUZA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50B2A179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DOMINGOS ANTONIO DE MIRANDA JUNIOR**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 339152109, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF CAMINHO DA LIBERDADE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFD759E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 529/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 37421638253, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JARBAS PASSARINHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E8B99DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ISILANA SANE DOS REIS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45171548234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. CECILIA MEIRELES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B706BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/A/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). NELMA NONATO DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 47167645249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF YEDA CARVALHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECF90166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). GENIA RIBEIRO BRITO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 71674411200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. IRISMAR FERNANDES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D74205B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/C/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). GLEIDE BORGES HARTUIQUE**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 30049903268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF CRISTO REI, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E16E4956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 530/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ALOISIO PEREIRA DO REGO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 60643099204, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DINALVA GOMES DE ARRUDA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D79C36AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ALDEMIR COSTA COELHO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39611558287, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF SAO RAIMUNDO I, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C8236BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 70742340287, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JOSINEIDE TAVARES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C31119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/B/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JACIRA BARBOSA SOARES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 72524022234, da função de **DIRETOR,** da N.E.I ANTONIO DE PAULA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8402A837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). HELENILSON FERREIRA DE ARAUJO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 70107190206, da

função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF IDA VALMONT, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D270FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 531/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 77338820287, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JOSE MENDONȻA VERGOLINO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A87E941B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANDRIELLE BATISTA MACIEL**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 61945846291, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. OLAVO BILAC, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2942905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45066655204, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF IDA VALMONT, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:893ABA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/B/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JOSELMA BARBOSA DOS SANTOS SA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 67574130272, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF SAO FELIX, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:014F7223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). IVONETE DA SILVA PINHEIRO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 84654040200, da função de **DIRETOR,** da EMEF JOEL PEREIRA CUNHA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AE47167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 532/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68816669268, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF DEUZUITA MELO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:506E7A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANA CELIA PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 46295500200, da função de **DIRETOR,** da N.E.I. ANTONIO MONTEIRO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C26ECF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JUCELIA ALVARENGA TOMAZ DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 8690814620, da função de **DIRETOR,** da N.E.I LEIR FERNANDES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64432D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VALDENILDE RODRIGUES MARANHAO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 32936559200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JOSE F. ALENCAR, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35D9BFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51212129253, da função de **DIRETOR,** da EMEF MARIO ANTONIO DA SILVA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C36A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 533/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SILNEY DA SILVA SALES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45302286220, da função de **DIRETOR,** da EMEF GERALDO VELOSO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4524E000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 36491420230, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF DARCY RIBEIRO (URBANA), junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F957EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VICENTE DA CONCEIÇAO ROSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 91966914253, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF ELIZABETE BARBOSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90830DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CLEONICE DA SILVA ARRUDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 22987363320, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. CLARICE LISPECTOR, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13A9D7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 33131805234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF CASTRO ALVES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74FABA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 24885983215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PAULO FREIRE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B377AE96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). GEANE SILVA CRUZ**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 57543534215, da função de **DIRETOR,** da EMEF MARIA AMELIA SOARES OLIVEIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E503434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIANE LOPES CHAVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 42505224234, da função de **DIRETOR,** da EMEF JOSE CURSINO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98AE2312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DEUSENIRA DAMASCENO PEREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39613895272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RAIMUNDO GOMES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D4E99CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSILENE OLIVEIRA COSTA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51836831234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. DANIEL DA SILVA FRANCO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07512CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 535/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LEONICE SOUSA VERAS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51948427249, da função de **DIRETOR,** da N.E.I. HENRIQUE CAMPOS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC1FFEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ILAN DOS SANTOS COSTA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 62367692220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ANA CREUSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24B54107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39611671253, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SAO FELIX, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7220D0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/B/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39615863220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF ADAO MACHADO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27A38A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSIVALDA BRAGA GONCALVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 49106775268, da função de **DIRETOR,** da N.E.I. QUEZIA DA SILVA SOUSA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE2B8BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 536/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ADELSON CARDOSO DA LUZ**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 1737812177, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF PROF. JOSE FLAVIO A.LIMA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8040ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 39203840249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JOSINEIDE TAVARES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63F0D1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). CRISTIANE DO CARMO FERREIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 75042118268, da função de **DIRETOR,** da N.E.I. AUGUSTO MORBACH, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64EBFF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). VALDIVINO RAQUEL DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 67793037200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JOSE ALVES DE CARVALHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:135EA3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSANGELA TEIXEIRA LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 31803474220, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF RIO TOCANTINS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F525EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 537/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DEBORA FRANCISCO DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 91077494220, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JOAO ANASTACIO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F10AE528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). JEANIA DOS SANTOS SOBRAL**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 61389161234, da função de **DIRETOR,** da EMEF INACIO S. MOITA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12B6C6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 69934983249, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF RUAN PABLO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E28AF8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/B/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/B/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSEANE DA COSTA SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 3088734164, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARAVILHA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7857072E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSIMAR VIEIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 33436487368, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF FELIPA SERRŦO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90105648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/D/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 538/D/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). NILSA DE JESUS LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 42495652204, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF ONEIDE TAVARES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A6FFB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 59754923272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF HELOISA DE S CASTRO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2083EB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ROGERIO PEREIRA MARQUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58485147200, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF INACIO S. MOITA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:848C2C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). IONE MOREIRA LEMOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 30565367234, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF ANIZIO TEIXEIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95DB0CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/C/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/C/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SILVIA MONICA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 15419678870, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF SILVINO SANTIS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F972FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 539/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA RIBEIRO DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 65815068268, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF DARCY RIBEIRO (URBANA), junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DFD1206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ANA REGIA MARINHO SILVA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 51068451220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JONATHAS P. ATHIAS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9218F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/A/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/A/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SORAY GOMES DE ALMEIDA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 69416214272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF NAGIB MUTRAN, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:970EE18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). ELIAS CELESTINO DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 26091429272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF JARBAS PASSARINHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C831B581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 58371575220, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF PEDRO PERES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0AB91EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 540/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MACENA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 57555079291, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF MARECHAL RONDON, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E100AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 541/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 46293876253, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF TIO MING, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54167620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 541/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LEONICE SOUZA FEITOSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45954968268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. LIBERDADE, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3358D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 541/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARLI DA CRUZ DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 36496715220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. NEWTON MIRANDA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81426AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 541/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARINETH JESUS DOS SANTOS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 73093220297, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF EDIMAR PEREIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536F487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 541/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 76963772304, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. PROF . MARIA BARBOSA DA SILVA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDB7BD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 542/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 72023317215, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. CARLOS DRUMOND, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E484F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 542/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). SILVANIA LIMA RODRIGUES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 68464061234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF PAULO UMBELINO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD71F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 542/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). REGIANE QUEIROZ ALVES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 79108458200, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. CORA CAROLINA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38C0A66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 542/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EUDIS LOPES SOARES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 92852459353, da função de **DIRETOR DE POLO,** da EMEF URBANO CANTUARIO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FEB3585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 45170320272, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF Mɪ DO SOCORRO LINHARES, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D46C8D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 73561240259, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF JOSE

ALVES DE CARVALHO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9A9D6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 65340876268, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF IRMA THEODORA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94BBF3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDNA DOS SANTOS DA FONSECA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 77564219220, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da EMEF GERALDO L GONZAGA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E341D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 543/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 81070675253, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF SILVINO SANTIS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F478B4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 544/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). MARIA JOILDA AMANCIO DOS SANTOS LOURENȜO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 19536154811, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. Mɪ DA CONCEICAO S. PEREIRA, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9FC6226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 544/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). LEDA DIAS CARNEIRO**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63265265234, da função de **DIRETOR ESCOLAR,** da N.E.I. DAVID DE ABREU, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AA8C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 544/B/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). DULCINEIA MORAIS LIMA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 77756010272, da função de **DIRETOR,** da EMEF ACY BARROS, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37B8C273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 544/C/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). EDILENE FERREIRA DE SOUZA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 63399016204, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF CRISTO REI, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A3B1BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 544/D/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, o(a) Sr(a). IRIS GOMES PENA**,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 35245204215, da função de **VICE DIRETOR,** da EMEF GERALDO VELOSO, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a **partir de 14.02.2024**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:160299DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8997/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). MARIVALDA SIMOES BATISTA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3360, na
página 44 do dia 26.10.2023.
Onde se lê:
PORTARIA n.° 8997/2023-SEMAD.
Leia – se:
PORTARIA n.° 10005/2023-SEMAD.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3DF6576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 433/2024-GP, de exoneração de função em
nome da Servidora MARIA CATHIUSCIA GOMES SANTOS, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3438, na página 120 do dia 20.02.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. MARIA CATHIUSCIA GOMES SANTOS,
brasileira, portadora do CPF N°. 003.144.532-29, da função de
COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 08.02.2024.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. MARIA CATHIUSCIA GOMES
SANTOS, brasileira, portadora do CPF N°. 003.144.532-29, da função de
COORDENADORA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, da Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de
Marabá, a partir de 08.02.2024.
SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F8EF6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 9015/2023-SEMAD, que concede Licença Para
Acompanhar ao(a) Sr(a). LUCIMERY GADELHA PEREIRA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3360, na página 53 do dia 26.10.2023.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUCIMERY GADELHA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57983, CPF
nº 742.930.792-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para
acompanhar seu esposo, o Sr. Osvaldo Pereira Filho, pelo período de 180
(cento e oitenta) dias, a contar de 14.10.2023 a 10.04.2023, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora LUCIMERY GADELHA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57983, CPF
nº 742.930.792-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para
acompanhar seu esposo, o Sr. Osvaldo Pereira Filho, pelo período de 180
(cento e oitenta) dias, a contar de 14.10.2023 a 10.04.2024, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDD71FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 752/2024-SEMAD, que concede férias ao(a)
Sr(a). DEBORA DE OLIVEIRA SILVA, publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3430, na
página 117 do dia 07.02.2024.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período
aquisitivo: 2021/2022.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período
aquisitivo: 2021/2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DD68DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 203/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 203/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDRADO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD146B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 900/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 900/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 4381/2024, requerimento solicitando cancelamento da Licença para Acompanhar, em nome do servidor LUCIMERY GADELHA PEREIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 57983, CPF nº 742.930.792-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 9015/2023-SEMAD, de Licença por Motivo de

Doença em Pessoa da Família, concedida em 24 de outubro de 2023, com base no
Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, a contar de 20/02/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9D6C1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 901/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 901/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 4430/2024, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1498/2023 – SEMAD, concedida em 06 de
março de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora DIVANILDA VIANA DA COSTA, concursada no cargo de Agente de Portaria,
matricula nº 38921, CPF nº 911.832.002-34, lotada junto a Secretaria Municipal de
Educação – SEMED, para acompanhar sua filha, Anne Gabriely Viana Sena, pelo
período de 10 (dez) dias, a contar de 31.01.2024 a 09.02.2024, com base no art.
99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:756D077F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 333/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 333/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A exoneração do titular FABRIZZIO GOES BASTOS, conforme a Portaria n°
312/2024-GP, a partir de 01.02.2024.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. RICARDO EMANUEL ARAÚJO SILVA, brasileiro,
portador do CPF N°. 531.249.872-68, na função de DIRETOR ADMINISTRATIVO
DE UNIDADE HOSPITALAR - INTERINO, junto ao Hospital Municipal de
Marabá, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir
de 01.02.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C490CB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 899/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4338/2024, firmado pela servidora NAARA DIAS CAVALCANTE, portadora do CPF nº 036.791.672-02, matricula nº 54374, concursada no cargo de Assistente
Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração –
SEMAD/Cedido.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. NAARA DIAS CAVALCANTE, do cargo de
Assistente Administrativo, a contar de 08 de janeiro de 2024.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB18BDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 225/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 225/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO DE SOUSA ALVES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB404AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 903/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 903/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNES ROCHA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3A22A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 248/2024-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 248/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA DIAS CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 19 de fevereiro a 19 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:428EB9A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-SSAM
Extrato do Contrato Nº 019/2024-SSAM. Processo Administrativo Nº 8.076/2023-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 040/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 079/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa AMA FILTROS & LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ sob o Nº 02.234616/0001-52, Valor Global: R$ 86.998,13 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.39: Material para Manutenção de Veículos.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:318148E9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2024-CEL/SEVOP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2024-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 32.015/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 109/2023-CEL/SEVOP/PMM

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA – CONTAINER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. Empresa: B G DE SOUSA FERREIRA LTDA CNPJ Nº 23.912.114/0001-03 vencedora dos itens 01 e 02, com Valor Global de R$ 485.600,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3F65B5B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023-SEMED/PMM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2023-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 23.284/2023-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2023 – CEL/SEVOP/PMM, VINCULADA À CONCORRÊNCIA Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, REFERENTE AO LOTE 02, COM A CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO. Objeto do Aditivo: Suprimir quilometragens das rotas 23 e 30 do Lote 02 do Contrato original n° 184/2023-SEMED/PMM, correspondente a R$ 108.369,80 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); Excluir as rotas 21, 22, 36 e 37, do Lote 02 do referido contrato, correspondente a R$ 673.213,68 (seiscentos e treze mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos); Totalizando o valor do aditivo de supressão e exclusão em R$ 781.583,48 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento) do valor do contrato. Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 2.652.651,04 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Contratada J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.803.326/0001-85. Assinatura: 19/02/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:723161AE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 129/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.493/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para Pinturas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá Empresa: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA., CNPJ: 04.558.134/0001-83; Valor R$ 150.822,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais) Assinatura 16/01/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCF54899

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 130/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.493/2023-PMM, autuado
na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para
Pinturas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá
Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37; Valor R$
102.849,32 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) Assinatura
16/01/2024, Vigência: 31/12/2024. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC5628C4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2024/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 131/2024/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.493/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 092/2023-CEL/SEVOP-PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para Pinturas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá Empresa: ELETROFORTE – COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.271.706/0001-62;
Valor R$ 67.538,09 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos) Assinatura 16/01/2024, Vigência: 31/12/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:426D3BFE

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 001/2024 - GMM

PORTARIA Nº 001/2024 – GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 351/2022-GMM, datado de 08 de setembro

de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais
responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em
epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
258/2024-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 259/2024-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua
prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os
parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60B1DEAF

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002/2024 - GMM

PORTARIA Nº 002/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 398/2022-GMM, datado de 03 de outubro

de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº

17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais
responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em
epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá
para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº
258/2024-GP; Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria,
Portaria nº 259/2024-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 353/2023-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os
fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica
fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua
prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os
parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 19 de fevereiro de 2024.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:302CBB2E

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023-SMSI

Extrato ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2023-SMSI, Processo nº 34.560/2022-PMM, autuado na
modalidade Pregão Presencial nº 113/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: prestação de serviços
continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, do tipo SUV, destinados a
atender os órgãos integrantes da SMSI - Secretaria Municipal de Segurança Institucional, (DMTU, GMM
e DMSP). Empresa: L &C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sob o CNPJ n° 07.151.812/0001-87. Objetivo:
prorrogação de prazo por 12(doze) meses, iniciando dia 27/01/2024 até 27/01/2025. Data de
Assinatura: 26/01/2024. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:868B67D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2021

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 de 2023 PSS nº 02-2021, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h no prazo de até **três dias úteis**, para que seja dado andamento no processo de admissão.

Ordem	Nome	Função
1	KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES	Enfermeiro (a) - Local: Laranjeiras

Marabá - Pá, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21E1C52E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS **CANDIDATOS (AS) REPROVADOS (AS)** NA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL REFERENTE AO EDITAL Nº 012/2023 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021– SMS**, conforme a seguir especificado.

Ordem	Nome	Função	Motivo da reprovação
1	THAIANA COUTINHO DE MELO	Auxiliar em Saúde Bucal -LOCAL: Complexo Prisional	Candidata apresentou declaração de tempo de serviço na iniciativa pública, a qual não possui 05 (cinco) anos completo de experiência na administrarão pública, conforme informado no ato da inscrição. Candidata não apresentou certificado/diploma de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h, conforme descrito em edital.

Marabá - Pa, 19 fevereiro de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6367EAE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021-SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, COMUNICA QUE PUBLICOU NO SITE FAMEP/DIÁRIO OFICIAL EQUIVOCADAMENTE ACONVOCAÇÃO DE Nº 013/2024-SMS, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021-SMS, DESSA FORMA**FICA DESCONSIDERADO A CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS DESCRITO**E CONSIDERAR A NOVA CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ABAIXO:
E ONDE SE LÊ:

CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS CARLOS BARRETO
5º - JULIA CAROLINE SOUZA SILVA - 3,00

SE LÊ:
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS CARLOS BARRETO
9º - EDIANI VIEIRA DA SILVA (PCD) - 0,00
5º - JULIA CAROLINE SOUZA SILVA - 3,00

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde /SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D1D4020

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.207/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 137/2022-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, a serem utilizados pela secretaria de saúde de marabá e suas unidades vinculadas.
Empresa: NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA, inscrita no CNPJ sob n°34.008.992/0001-15. Valor: R$ 21.040,00(Vinte e um mil e quarenta reais). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 24 de janeiro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FE5EB8C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 22.446/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente, a aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Marabá/PA. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°31.552.803/0001-82. Valor: R$73.750,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação orçamentaria: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 19 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:252A8596

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.345/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 106/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (SERVIÇOS CONTINUO). Empresa ORTO TRAUMA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.332.415/0001-20. Valor: R$ 4.347.799,92 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 19 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1EED131

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-FMS/PMM Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001-80. VALOR: R$ 14.850,00 (Quatorze Mil oitocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 atenção média e alta complexidade, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 16 de fevereiro de 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3130822

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023 –
CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.871/2023 – PMM, Objeto:

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE FONOAUDIOLOGIA,
TERAPIA OCUPACIONAL, NEUROPSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA, ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO (ABA) OU TERAPIA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL, PSICOMOTROCIDADE E REABILITAÇÃO APLICADO AO AUTISMO, AOS USUÁRIOS DO
SUS DE MARABÁ/PA, por meio das Empresas: N V M DOS SANTOS, CNPJ: 51.352.873/0001-02, no valor total anual de R$ 1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais); e INFANCE TERAPIAS ESPECIALIZADAS LTDA,
CNPJ: 19.863.931/0001-41, no valor total anual de R$ 1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais); nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.
Marabá - PA, 20 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D6C37C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB. ORIGEM: Pregão Presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB. **OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB, originário do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB, cujo objeto contratual versa sobre a Prestação de Serviços de Remoção de Veículos, operação e gerenciamento de pátios próprios, preparação e realização de leilões públicos por Leiloeiro Oficial do Estado do Pará, de veículos recolhidos e apreendidos por infração às Leis de Trânsito no âmbito do Município de Marituba/PA, sob o regime de menor preço unitário (percentual) ofertado sobre os recursos recebidos na execução dos serviços. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A., CNPJ: 08.187.134/0001-75. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo de Vigência. **VIGÊNCIA:** 19/12/2023 à 18/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Barbara Bessa Marques – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Marituba, 20 de fevereiro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A7810202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de
Medicilândia, Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor JORGE SIMPLICIO DA SILVA, inscrito no CPF Nº:
362.178.242-72 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista,
concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 29 e 30/12/2023, Objetivo se
deslocar desta cidade com destino para SANTAREM- PA, para transferência do paciente
hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando
o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 02 dias de janeiro
de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 0190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:7D404DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora ESTELITA DE OLIVEIRA TORRES, inscrita no CPF Nº: 783.909.822-34 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM concedendo-lhe o pagamento de (01) uma diária no dia 29/12/2023
Objetivo se deslocar desta cidade com destino para SANTAREM- PA, para acompanhar o paciente hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:39AAADE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor PEDRO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 042.036.524-99 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 30 e 31/12/2023, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para SANTAREM- PA, para transferência do paciente hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 02 dias de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 0190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D37C1CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora MARIA CARVALHO, inscrita no CPF Nº: 387.480.452-68 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM concedendo-lhe o pagamento de (01) uma diária no dia 30/12/2023, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para SANTAREM- PA, para acompanhar paciente hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro reais).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8E7D4E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2024 – 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação da senhora ANA KELIS LIMANA SANTOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar a senhora ANA KELIS LIMANA SANTOS, na função de Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do DECRETO Nº 198/2021- GAB/PMM, portadora da carteira de Identidade RG nº 3562863 PC/PA e do CPF nº 680.487.002-63, para exercer a função de GESTORA DE CONTRATOS, com vigência no ano de 2024.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.
Art. 3º - Revogam- se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:257D1552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2024 – 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação da senhora JEANE KRAUSE SANTOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas
atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora pública efetiva JEANE KRAUSE SANTOS, no cargo
de Recepcionista, portadora da carteira de Identidade RG nº 5905587 PC/PA e do
CPF nº 002.841.662-78, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, com
vigência no ano de 2024.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2024
Art. 3º - Revogam- se as demais disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 08
(oito) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:29518DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2024 – 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre designação do Servidor Público Municipal Temporário KEISER KENNEDE FERNANDES DANTAS para exercer a função de COORDENADOR DO PACS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."
O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Designar ao senhor KEISER KENNEDE FERNANDES DANTAS, portador da carteira de Identidade RG nº 5918491 PC/PA e do CPF nº 000.421.142-17, para exercer a função de COORDENADOR DO PACS, com vigência no ano de 2024.
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2024.
Art. 3º - Revogam- se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 10(dez) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:272D831D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor AMAURI ARCHANJO SILVEIRA, inscrito no CPF Nº: 263.579.682-34 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, concedendo-lhe o pagamento de 05 (cinco) diárias nos dias 12 a 16/01/2024, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para BELEM- PA, para transferência de pacientes hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 12 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 0190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:375AC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor AMAURI ARCHANJO SILVEIRA, inscrito no CPF Nº: 263.579.682-34 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias nos dias 17 e 18/01/2024, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para BELEM- PA, para transferência de pacientes hospitalizado.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 16 de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 0190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A86FDD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2024-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de
Medicilândia, Estado do Pará,
usando de suas atribuições legais
regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor JOACY MELINHO SOUZA, inscrito no CPF Nº: 676.524.252-
04 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista, concedendo-lhe o
pagamento de 03 (três) diárias, nos dias 16, 17 e 18/01/2024 Objetivo se deslocar desta cidade
com destino para SANTAREM- PA, para transferência de paciente.
Art. 2º. O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando
o valor de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 16 dias de janeiro de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 0190/2021

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E65BF4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS N° 011/2024 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença para
tratamento de saúde, do servidor Público
Municipal SERGIO DE SANTANA NOVAIS e
dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 84 e seus parágrafos da Lei Municipal n°
305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal SERGIO DE SANTANA NOVAIS no cargo
efetivo de ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, portador do RG n° 622257 PC/PA e do CPF n° 999.945.002-44, Licença de
Tratamento Saúde, de 30 (trinta) dias, conforme laudo médico a partir de 08 de Janeiro de
2024 a 06 de Fevereiro de 2024.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
ao dia 08 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezoito
(18) dia do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte e quatro (2024).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 190/2021 GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:357F5A8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **21 a 23 de fevereiro de 2024**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente em reuniões com o Ministro de Turismo, Ministro das Cidades e com Deputados e Senadores.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 1.000,00 (mil reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:62D6F6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ADRIELLY LINHARES LIMA.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período **21 a 23 de fevereiro de 2024,** visando comparecimento em reuniões no Ministério da Cidadania, reunião na Secretaria Especial da Mulher, Secretaria Nacional da Primeira Infância, além do protocolo de projetos e solicitações na secretaria dos programas criança feliz e cadastro único para programas sociais.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A04C1FBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 05 de junho de 2024 do contrato nº 275/2020 ref. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 que visa serviços Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023. RECURSO: Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contra partida do Município de Monte Alegre-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ Nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:200A4F78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

PROCESSO Nº 063/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: REINALDO NASCIMENTO SILVA. CPF Nº 873.006.132-68. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25A683CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023.

PROCESSO Nº 063/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: REINALDO NASCIMENTO SILVA. CPF Nº 873.006.132-68. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7930AE33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 382,00, Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.950,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A1D85883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 007/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.192,00 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 129.192,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D370F8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 008/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ALANO LINHARES BATISTA E CIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.999,10 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.999,10

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8A4E083A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 009/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.013,80 (quarenta e três mil, treze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 41.567,80, Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.446,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AF17C47E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 010/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2023-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: N.S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.790,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8ECEF779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP. VALOR R$ 231,30. EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 05.059.613/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024.
ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ADD94735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB. VALOR R$ 181.776,50. EMPRESA CONTRATADA: F M DA SILVA NETO. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:590A0DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 027/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ADAILTON BRITO FERREIRA. CPF Nº 232.467.902-72. RECURSO: RP. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 20 de fevereiro de 2024

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1B64C9FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 085/2024

PORTARIA N.º 0852024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre

Considerando o Memorando nº 013/2024-DEMUTRAN de 14 de fevereiro de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, portadora do RG n° 5747639 e CPF nº 994.369.222-72, Agente de Operação e Fiscalização/ Responsável Interinamente do Departamento Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N° **00029897-2**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 -** Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 –** Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00** - Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.
Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **21 de março de 2024**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 20 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA014B09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Nova Esperança do Piriá, justifica-se a **rescisão contratual referente aos contratos n.º 141.2023.02.8.015; 142.2023.02.8.015; 143.2023.02.8.015; 144.2023.02.8.015; 145.2023.02.8.015 e 146.2023.02.8.015**, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 015/2023- SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de horas de serviços para reparação e manutenção dos veículos leves e pesados (gasolina e diesel) a fim atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA. Neste sentido, conforme disciplina os arts. 78 e 79 da Lei 8.666, a tendência é interpretar os dispositivos de forma a entender que, se o motivo causador da rescisão for atribuído à Administração. Em razão do não interesse da Administração em dar continuidade a execução do contrato, uma vez que a mesma tem a prerrogativa de rescindir o contrato que não lhe é mais vantajoso, que não lhe seja mais conveniente.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F78B7A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 01/2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20240021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSP. VALOR TOTAL R$ 942.829,15 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2024

a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 20 de Fevereiro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:12D38134

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 01/2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20240022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSP. VALOR TOTAL R$ 321.809,44 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 20 de Fevereiro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:4DCDB83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 01/2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20240023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSP. VALOR TOTAL R$ 223.657,71 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 20 de Fevereiro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EAD4E101

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 01/2023-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE
SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATO Nº: 20240024. CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): ORTOMEDICA DISTIBUIDORA DE
PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSP. VALOR TOTAL R$ 429.675,98 (quatrocentos e vinte e
nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 14 de
Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de
2024.

Nova Ipixuna – PA, 20 de Fevereiro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C20ECB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 42/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 42/2023/PMNI-SRP. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL
DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE
MUNICÍPIO. Vencedores: D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA, com o valor de R$

97.827,59 (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e nove centavos), E C
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 1.623.862,79 (um milhão, seiscentos e
vinte e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais, setenta e nove centavos), E DA CRUZ SANTOS
COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 247.893,65 (duzentos e quarenta e sete
mil, oitocentos e noventa e três reais, sessenta e cinco centavos), conforme mapa comparativo
anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Adalto Ferreira Nunes – 16
de Fevereiro de 2024.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Fevereiro de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2B35F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 46/2023/PMNI-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 46/2023/PMNI-SRP. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PEÇAS PARA
VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E ÔNIBUS. Vencedores: A. A. R. CARDOSO EIRELI, com o
valor de R$ 1.657.620,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais),
AGIL AUTOVIDROS E ACESSORIOS LTDA, com o valor de R$ 1.379.035,00 (um milhão,
trezentos e setenta e nove mil, trinta e cinco reais), E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com
o valor de R$ 1.646.500,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais),
IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCACAO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$
289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS
LTDA, com o valor de R$ 786.998,88 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito
reais, oitenta e oito centavos), JN LIMA LTDA, com o valor de R$ 300.315,33 (trezentos mil,
trezentos e quinze reais, trinta e três centavos), MEGA AUTO CENTER LTDA, com o valor R$
1.840.349,06 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e nove reais, seis
centavos), MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$
1.599.999,96 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais,
noventa e seis centavos), NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI,
com o valor de R$ 498.027,81 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e sete reais, oitenta e um
centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei
nº 8.666/93. Adalto Ferreira Nunes – 20 de Fevereiro de 2024.

Nova Ipixuna - PA, 20 de Fevereiro de 2024

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Coordenador de Licitação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:201A189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Extrato de Termo Aditivo, publicado na FAMEP nº 3429, de 06 de Fevereiro de 2024, Página 79.
Onde se lê: (...) **Contrato nº** 20230079.
Leia-se: (...) **Contrato nº** 20240025.

Onde se lê: (...) **Objeto do Termo Aditivo** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 66.096,00 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO a ter o valor total de R$ 285.096,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais).
Leia-se: (...) **Objeto do Termo Aditivo** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.696,00 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando a ATA DE REGISTRO DE PREÇO a ter o valor total de R$ 66.096,00 (sessenta e seis mil, noventa e seis reais).

Nova Ipixuna – Pará, 20 de Fevereiro de 2024

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:A7265EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 002/2023

Processo Licitatório: 3011008/2023
Modalidade: Concorrência 002/2023
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação (segunda etapa), do Hospital Municipal, localizado na Rua Juscelino Kubistchek, nº 98, Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **LISIAK & COSERE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor R$ 5.913.573,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 14/02/2024.
Contrato nº 1402001/2024/PMNP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.
Valor contratual: R$ 5.913.573,00 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:BAD1D1DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N: 20240036/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTA: R$ 915,45 (novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:93F2EB1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240037/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01704002/23
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): VALENTIN TAFANELLI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.365,26 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B3F6EA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240038/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01704002/23
CONTRATANTE: fundo municipal de saúde
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 147.774,21 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Agosto de 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B51CD7D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214232

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-027

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: DANIEL BENTO VIEIRA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 04.12.2023 a 04.12.2024

Novo Repartimento-PA. 04 de Dezembro de 2023.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:79F63AD9

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035SMSS

CONTRATO Nº.....: 20234367
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORT. EXPORT. DE PROD
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234368
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HM CIRÚRGICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 245.153,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234369
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 109.899,90 (cento e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234370
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M.TESTA CONFECCAO - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 23.324,50 (vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234371
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 76.936,50 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234372
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 166.495,25 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234373
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 846.088,42 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234375
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E PROD. HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 83.082,65 (oitenta e três mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234378
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 7.661,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234379
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234380
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 113.534,46 (cento e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234381
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA,

INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 37.572,50 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234382
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: WAMA PRODUTOS PARA LABO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234383
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S A XINGU LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 27.188,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234384
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 26.485,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234385
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A L F SILVA & CIA LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 27.457,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234386
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 671.755,09 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234387
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 826.241,10 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234388
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.161.699,71 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234374
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 68.050,00 (sessenta e oito mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234376
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: S DE ALMEIDA MAIA CONSULTORIA EM SAUDE E COMERCIO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FÁRMACIA BÁSICA, INSUMOS DE PCCU, MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 156.056,67 (cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de Dezembro de 2023 a 21 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B6A7324B

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-035SMSS

CONTRATO Nº.....: 20234354
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234355
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DROGAFONTE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 525.711,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234356
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORT. E EXPORT. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 224.230,23 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234357
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C J A PARENTE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA -
VALOR TOTAL.....: R$ 242.853,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234358
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C.A. HOSPITALAR EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 327.334,39 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234359
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 364.729,85 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234360
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234361
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 162.040,67 (cento e sessenta e dois mil, quarenta reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234362
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E T MARQUES EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 38.825,60 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234363
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 42.316,75 (quarenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234364
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F. CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 538.089,02 (quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e nove reais e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234365
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOEDERT LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20234366
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-035SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 35.999,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CEC14DD2

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240120
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 30.555,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240122
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 125.655,15 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: J J P METALSUL MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 59.493,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.534,57 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A1396AF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03-2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 03/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **C AZEVEDO E SILVA LTDA - ME, CONTRATO Nº 037/2024–PMO,** no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). **Objeto:** contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra capacitada para a prestação de serviços de recarga de tonner e tinta, manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores, destinados a atender as necessidades básicas da prefeitura municipal de Oriximiná/PA e Secretarias vinculadas. **Vigência:** 19/02/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 19/02/2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4EE20FE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023048 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023048
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 009/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: S S S ARAUJO FUNERÁRIA - CNPJ 07.430.023/0001-85
OBJETO.....: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços funerários, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 256.285,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:63ACB0DA

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 034/2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 034/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 034/2023.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01- EDER BRITO DIAS - 14.199.929/0001-04
Subtotal Adjudicado R$ 1.107.910,50(um milhão cento e sete mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos)
02- GRAFICA CENTRAL LTDA - 09.365.927/0001-08
Subtotal Adjudicado R$ 1.049.427,20(um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
03- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -08.870.944/0001-21.
Subtotal Adjudicado R$ 250.497,50(duzentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Pacajá/PA, 19 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:14814642

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023034 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023034
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS - CNPJ 03.712.368/0001-70,.
OBJETO.....: fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 1.577.031,08 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, trinta e um reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividades: 2.114, 2.088 e 2.100. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1E298A31

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 004/2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023026
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME. - CNPJ 09.552.700/0001-63.
OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL: R$ 41.257,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividades: 2.088, 2.094, 2.100, 2.107, 2.114 e 2.118, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D25777BD

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023034 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023034
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 08.870.944/0001-21.
OBJETO.....: fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 403.659,80 (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta
centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividades: 2.114, 2.088 e 2.100. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E7F41299

MUNICIPIO DE PACAJA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024014
O Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024014 – Publicado DOU em: 05/02/2024 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 238, DOE: EDIÇÃO | Nº 35704 | PAGINA 85, DOM: EDIÇÃO | ANO XV | Nº 3428 | PAGINA 89 e JORNAL AMAZÔNIA | CADERNO GERAIS 08.
ONDE SE LÊ: ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 007/2023
AGORA LEIA-SE: ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 003/2023, Fica mantido os demais itens da matéria original
Pacajá – PA, 20 de fevereiro de 2024.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A25B9992

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024030

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024030
O Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024030 – Publicado DOU em: 19/02/2024 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 236, DOE: EDIÇÃO | Nº 35716 | PAGINA 109, DOM: EDIÇÃO | ANO XV | Nº 3437 | PAGINA 75 e JORNAL AMAZÔNIA | CADERNO GERAIS 04.
ONDE SE LÊ: ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 005/2023
AGORA LEIA-SE: ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 003/2023 e;
ONDE SE LÊ: OBJETO: fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas.
AGORA LEIA-SE: OBJETO: fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fica mantido os demais itens da matéria original
Pacajá – PA, 20 de fevereiro de 2024.

MIGUEL AZEVEDO NORONHA
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6269DC00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2024-0004-ASP

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-0004-ASP. EMPRESA: PREGESSO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das equipes operacionais nos serviços de ligações novas, implantações de redes e/ou mudança de local, bem como instalação de hidrômetros, objetivando dar continuidade aos serviços essenciais desenvolvidos pela Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 51.900,00. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas.

ROSILENE GOMES COSTA -
Superintendente Geral.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:60AA6821

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2° TERMO ADITIVO N°024/2023

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO N°024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002-2023-SANEPA. CONTRATO N° 20238178 –PEG PAG LTDA. Objetivando o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 20 de fevereiro de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:8F5A6D22

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°021/2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO N°021/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2023-00001-ASP. CONTRATO N° 202380006-ASP – ASP AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objetivando a prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 a 30 de setembro de 2024. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 20 de fevereiro de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:A79569C9

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
2° TERMO ADITIVO N°020/2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO N°020/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N°9/2021-00067-SRP. CONTRATO N°025/2022 – MECANICA E LABORATÓRIO DE INJECAO A DIESEL FRAGOSO EIRELI. Objetivando a prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 20 de fevereiro de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:0F0806DD

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1° TERMO ADITIVO N°022/2023.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO N°022/2023 –INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°6/2022-00002ASP. CONTRATO N°20231527 – CARVALHO DE LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objetivando a prorrogação de prazo de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 20 de fevereiro de 2024.

ROSILENE GOMES GOSTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maycon Douglas Moreira de Souza
Código Identificador:609F771D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – 003/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, **HOMOLOGA** o resultado referente ao **EDITAL Nº: 001/2024 -** Chamamento Público para Credenciamento de instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior para Estágio Remunerado e Não-Remunerados, conforme indicado no quadro abaixo.

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESPONSAVEL
UNIASSELV	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	01.894.432/0001-56	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:CA83A9F5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 03/2024

PORTARIA Nº 03/2024

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do Município de Paragominas, Sr.**Renan da Silva Ohse, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere ao Planejamento:"**

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes desta Secretaria Municipal de Agricultura, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: Jose Jacó Barroso, Superintendente Administrativo, matrícula funcional: 112079
Integrante Requisitante: Karine Cappellari Balestreli, Médica Veterinária, matrícula funcional: 1123798
Integrante Requisitante: Abmael Oliveira dos Santos, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional: 1120844
Integrante Administrativo: Ismalio Oliveira Nascimento, matrícula funcional: 1119528.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, em 01 de fevereiro de 2024.

RENAN DA SILVA OHSE
Secretário Municipal de Agricultura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0EBFE0AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Designa Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares em Processos Licitatórios da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas e outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere ao Planejamento:
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, assim como obras e serviços de engenharia, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:
• Dayane da Silva Costa Nogueira - Matrícula 108.7083 – Depart. De assistência técnica e manutenção.

• Francisco Welder da Silva Tavares - Matrícula 111.8909 - Depart. De assistência técnica e manutenção.
• Lindoval de Jesus Ferreira Mota Filho - Matrícula 112.4299 - Depart. De assistência técnica e manutenção.
• Arleson de Souza Ribeiro – Matricula 112.4480 – Depart. Compras e serviços.
• Matheus Penna Santos - matrícula nº 112.4149 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.
• Marcos Maciel Frota de Moura - matrícula nº 112.7118 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.
• Paulo Henrique Ávila - matrícula nº 112.4149 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.
• João Ferreira Chaves Filho - matrícula nº 105.6166 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.
• Hélio Moreira Alves dos Reis - matrícula nº 112.3917 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.
• Raimundo José Moura Cavalcante - matrícula nº 112.5913 – Depart. Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação tais como a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Estimativa de Despesa, Gerenciamento de Risco e do Termo de Referência/Projeto Básico, planilha de composição de custo e demais documentos necessários, conforme previsto nos dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como prestar suporte técnico à fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado mediante solicitação das áreas competentes, estando sujeita à realização de diligências e esclarecimentos adicionais sempre que necessário.

Art. 4º Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 19 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79E70DFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2024 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 004/2024 de, 19 de Fevereiro de 2024

O **Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**, Sr. **ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o interesse da administração pública municipal, que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inc. III, do Capítulo II, da Lei 952/2017;

Considerando que a legislação em vigor regulamenta o remanejamento de Agentes de Trânsito para exercerem outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, conforme Art.2, Inc.IX, da Lei nº 945/2017.

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando o teor dos autos da **Portaria de Sindicância nº 004/2024** que, noticia suposta conduta irregular veiculada em redes sociais, na conduta do servidor **ANTÔNIO KIRLIS MARQUES ARÁUJO**, matrícula nº. **105.6054**, Agente de Trânsito, observando as formalidades legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado para exercer atividades internas de serviços administrativos na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN, até apuração da Sindicância nº 004/2024 de 15 de fevereiro de 2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração. Conforme segue:

I – ANTONIO KIRLIS MARQUES ARAÚJO, Servidor Público Municipal**,**
matricula funcional 105.6054**,** inscrito no CPF sob o nº 522.281.342-87, RG nº 2988643 SSP/PA.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo da publicação do extrato desta Portaria em Diário Oficial dos Municípios, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação da Portaria de Sindicância nº004/2024, podendo ser prorrogado por mais 15 (Quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem mediante representação motivada pelo sindicante. Conforme preceitua o Art. 240, Parágrafo Único, da Lei 422/87.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 20 de Fevereiro 2024.
Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:44966BFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 86/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 86/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **LUCIDALVA COSTA SILVA,** a partir de 19 de fevereiro de 2024, da Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão FG. 08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C8AC906

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 87/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 87/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **DENISLEO ROCHA GOMES,** a partir de 19 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão DAS. 080-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0420D2A2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 88/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 88/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA,** a partir do dia 19 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D8434BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 89/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 89/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. DENISLEO ROCHA GOMES,** a partir de 19 de fevereiro de 2024**,** no cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Educação Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:39EE3185

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 90/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 90/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **LUCIDALVA COSTA SILVA,** a partir de 19 de fevereiro de 2024, no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão DAS. 080-08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:977C001D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 91/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 91/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA,** a partir de 19 de fevereiro de 2024, na Função Gratificada de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**– **Padrão FG. 08**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E095FD0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 84/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 84/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei Municipal nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO,** a partir do dia 15 de fevereiro de 2024, do cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **– Padrão . DAS–080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4796D50B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 85/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 85/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. RANILSON ROCHA RIBEIRO**, a partir de 14 de fevereiro de 2024, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **– DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1CF6A41

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2024/SEMMA

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a bens e serviços comuns, visando a eficiência, transparência e legalidade dos certames;
CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comuns da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de Paragominas.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes á Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

BRUNA SODRÉ MACHADO – Diretora de Departamento – Matricula: 1119718
ANGÉLICA DE CÁSSIA BORTOLINI RODRIGUES- Coordenadora Municipal Matrícula: 11245110
WELLINGTON FURTADO BARRA FILHO– Coordenador Municipal - Matricula: 1124431

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelasáreas**responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.**
Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, 20 de Fevereiro de 2024.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente

Publicado por:
Angelica de Cassia Bortolini Rodrigues
Código Identificador:8E5225CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 7/2024-001

DISPENSA 7/2024-001 – Prazo de Vigência 30.01.2024 a 31.12.2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA LOTE 8, MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PA. Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Projeto 1010.175120021.1.021 Implantação de Sistema de Saneamento Básico no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Contratante: PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 37.037.796/0001-67, CT **N. 20240003** valor R$: 99.751,12 firmado em 30 de janeiro de 2024. Ordenadora de despesas, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Samira de Jesus Sousa
Código Identificador:886C3122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 047/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 047/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSÉ LOURIVAL DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 20/02/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4D7C391

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 048/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 FEVEREIRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** para o Hospital Regional DE Conceição do Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, saída no dia 20/02/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D3AD5A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 049/2024 RIO MARIA – PARÁ 20 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: RONILDO SOARES** para o Hospital de Urgência e Emergência Metropolitana, na cidade de **BELEM-PA** saída no dia 20/02/2024 e retorno no dia 22/02/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1E571119

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 050/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 050/2024 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE FEVEREIRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **RONILDO SOARES** para o Hospital de Urgência e Emergência Metropolitana, na cidade de **BELEM-PA** saída no dia 20/02/2024 e retorno no dia 22/02/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A6C935DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2024 RIO MARIA – PARÁ,20 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 052/2024 RIO MARIA – PARÁ,20 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) dia, a servidora: **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9**
A servidora em tela irá ira ao Laboratório LACEM, levar amostras para análise de agua referente ao mês de fevereiro, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 20/02/2024, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BC4376DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.871 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite à **NEUMARA SOUSA ALVES**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo**,** cadastrado na matrícula sob n.º 2323, portadora do CPF: 552.594.482-00 e no RG sob n. º 7375310 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida dezoito, n.º 1.315, Setor Cascalheira, conta bancária agência 807 e Conta Corrente n.º 24055-9 Banco Bradesco.

Art. 2º. As diárias serão em virtude à cidade de Marabá/PA, para participar de curso de capacitação para manuseio da ferramenta eletrônica de informações Portal Transparecia do Município de Rio Maria/PA. A viagem ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:FAA8D0DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-069 FME

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Prefeito em Exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-069 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **Gilson Brito Santos-ME** CNPJ Nº 45.137.754/0001-26, no valor total de R$ 1.690,66 – **Monica R de Melo Faria-ME** CNPJ Nº 17.353.208/0001-97, no valor total de R$ 9.185,00. Data da Homologação: 16/02/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:8718EEF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PEREIRA & ANAISSE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 393.000,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A0E8D0C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-039 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.101220104.2.075 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 77.280,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:6C0F314D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-071 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-071 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA** CNPJ: **42.066.831/0001-06** no valor total de R$ 96.500, **00** (noventa e seis mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 20/02/2024

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AB49D3F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-042 FMS

Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-042 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82**, valor de **R$ 3.161.698,12** (três milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, valor de **R$ 2.624.146,24** (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos); **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.359.481/0001-40**, valor de **R$ 205.885,00** (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.602.727/0001-37**, valor de **R$ 3.703.297,90** (três milhões, setecentos e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos); **F CARDOSO & CIA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63**, valor de **R$ 2.817.344,92** (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data da Homologação: 20/02/2024.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:54949AF2

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionado no **Anexo I** desta convocação, para Provimento de Cargos de Professor Nível II (Pedagogia ou Licenciatura Plena em Educação Básica) e Professor Nível II de Educação Física, no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.

Rondon do Pará, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA):

INSC. 001727 IRAME PESSOA DE MATOS (PcD)
INSC. 002018 GABRIEL ALVES DA SILVA
INSC. 002322 RITA DE CÁSSIA VIANA CARVALHO
INSC. 000487 BIANCA DE SOUZA SANTOS
INSC. 000714 EDUARDO SOUZA SANTOS
INSC. 000264 RAFAELA SILVA COSTA
INSC. 000795 HILÉIA LIMA DE SOUSA
INSC. 002541 DAIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES
INSC. 000203 ERALDO PEREIRA MADEIRO
INSC. 004631 RAISSA CARVALHO DINIZ
INSC. 003578 HUDILÉIA DA SILVA DIAS
INSC. 002255 SIMONE DOS SANTOS ANDRADE
INSC. 005278 ODINÉIA ALMEIDA DE ARAÚJO LIMA
INSC. 002818 JADNA CLÉIA ESTEVAM DA SILVA GOES

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (EDUCAÇÃO FÍSICA):

INSC. 003512 LUCIANE CRISTINA FARIAS DE AGUIAR

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65855233

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 091/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 030/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 060/2024, de 16/01/2024, que dispõe sobre informação de local, horário e data de nomeação e posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022-PMRP;

CONSIDEANDO o teor da Notificação nº 001/2024, de 31/01/2024, alusivo a notificação com objetivo de TOMAR POSSE no prazo de 10 (dez) dias ou apresentar Declaração de Desistência.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 030/2024, de 29/01/2024, que dispõe sobre nomeação, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **KELIANE LEANDRO NASCIMENTO MONTEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:67B688AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 092/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 046/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 060/2024, de 16/01/2024, que dispõe sobre informação de local, horário e data de nomeação e posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022-PMRP;

CONSIDEANDO o teor da Notificação nº 001/2024, de 31/01/2024, alusivo a notificação com objetivo de TOMAR POSSE no prazo de 10 (dez) dias ou apresentar Declaração de Desistência.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 046/2024, de 29/01/2024, que dispõe sobre nomeação, em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **RAFAEL ARANHA DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NÍVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA691034

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 330/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13B1E86B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 329/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7 3, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art 2º. da Portaria n° 188/2024, de 08 de fevereiro de 2024, publicada noDiário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 09/02/2024, edição nº 3432, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio à licitação realizada sob a modalidade pregão, nos termos do Decreto Municipal n° 180/2023, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupam nesta Administração.

I. GLAUCINEIA ROCHA LOBO BARROS – SEMED
II. CLAUDIA REGINA JUSTINO – SEMAD
III. RENATA SOUZA ZAMBOM – SEFIN
IV. JULIMAR DA SILVA SANTOS – SOTURB
V. ELIANE LIMA DE MACEDO – SEFIN
VI. RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA – SMS
VII. BRUNO FERREIRA GALVÃO – SEFIN
VIII. BELCIVANIA SANTOS GALVÃO – SEMAD
IX. JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA – GABINETE.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34E937F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 330/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016,

que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55E490AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 331/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A467FDF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 332/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20B855F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 333/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BFC6FF9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0334/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **CLAUDINEI AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0220/2024**, **Protocolo nº 0622/2024**, na data de **15/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **CLAUDINEI AUGUSTO DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B15AB9BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0335/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **FERNANDA SANTOS AMALCABURIO**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0247/2024**, **Protocolo nº 0660/2024**, na data de **16/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **FERNANDA SANTOS AMALCABURIO**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5560FEFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0336/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **IRANILDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0265/2024**, **Protocolo nº 0661/2024**, na data de **19/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **IRANILDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95BE46A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 337/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 139/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9D7E9F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0338/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **FRANCISCO DE JESUS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0283/2024**, **Protocolo nº 0730/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **FRANCISCO DE JESUS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:982205BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0339/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **VALDOMIRO MOREIRA VIANA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0285/2024**, **Protocolo nº 0733/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **VALDOMIRO MOREIRA VIANA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E06BDE7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0340/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **VILANI MENEZES MARTINS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0286/2024**, **Protocolo nº 0734/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a

legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **VILANI MENEZES MARTINS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1CE20E08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0341/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **DENILSON GONÇALVES FERREIRA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0287/2024**, **Protocolo nº 0735/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **DENILSON GONÇALVES FERREIRA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB5B5ACF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0342/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **LUZIANE DE ALENCAR FERREIRA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0288/2024**, **Protocolo nº 0736/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **LUZIANE DE ALENCAR FERREIRA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:669234DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0343/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **ELIENE ALVES NUNES**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0289/2024**, **Protocolo nº 0737/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **ELIENE ALVES NUNES**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A57719C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0344/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **VIVIANE OLIVEIRA SOUZA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0290/2024**, **Protocolo nº 0738/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **VIVIANE OLIVEIRA SOUZA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:862886FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0345/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0291/2024**, **Protocolo nº 0739/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD67025D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0346/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **LUCILENE DA SILVA COSTA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0292/2024**, **Protocolo nº 0740/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **LUCILENE DA SILVA COSTA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5A474DEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0347/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **ALESSANDRA SILVA SANTOS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0293/2024**, **Protocolo nº 0741/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **ALESSANDRA SILVA SANTOS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04711FCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0348/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0294/2024**, **Protocolo nº 0742/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **RAIMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F447C461

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0349/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **PATRICIA RODRIGUES DE MORAES**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0295/2024**, **Protocolo nº 0743/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **PATRICIA RODRIGUES DE MORAES**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76684B74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0350/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **ANA CLEIDE SOUZA FRANCO DIAS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0296/2024**, **Protocolo nº 0744/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **ANA CLEIDE SOUZA FRANCO DIAS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF95612A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0351/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **KATIANE PEREIRA DA SILVA**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0297/2024**, **Protocolo nº 0745/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **KATIANE PEREIRA DA SILVA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B57877B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0352/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **KARINA FRANCO DIAS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0298/2024**, **Protocolo nº 0746/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **KARINA FRANCO DIAS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1F67DA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0353/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE **MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DOS SANTOS**.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0299/2024**, **Protocolo nº 0747/2024**, na data de **20/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DOS SANTOS**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17CC2DF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 354/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0301/2024 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) JULIMAR DA SILVA SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 105466, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72770119

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0355/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0274/2024-SEMAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS PINTO PEREIRA registrado sob a matrícula nº 764, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 18 de março a 16 abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E754AD32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0356/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0266/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MÔNICA MARIA DE SOUZA FONSECA, registrada sob a matrícula nº 2207, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 21 de março do corrente ano. (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C08108A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 357/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF5A0F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 133/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3428, do dia 05 de fevereiro de 2024, na PORTARIA Nº 133, de 02 de fevereiro de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TERESINA/PI, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CEBA143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0311/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3438, do dia 20 de fevereiro de 2024, na PORTARIA Nº 0311/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS

REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANE GOMES SILVA, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 a 30 de março do corrente ano. (20 dias).

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANE GOMES FARIAS, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 11 a 30 de março do corrente ano. (20 dias).
.

Rondon do Pará, 20 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57315EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711001/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711002/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711003/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711004/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711005/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 1711006/2021 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.025/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP – CNPJ N° 15.259.104/0001-92. Período: 17.11.2022 a 17.11.2023 para 17.11.2023 a 17.11.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 17/11/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 20 de fevereiro de 2024

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:77E1CD48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM - OSAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Santarém, a entidade civil OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM -OSAS, fundada em 28 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.401/0001-98, com sede situada na Rua Wilson Dias da Fonseca, nº 632 - Altos, Bairro Centro, CEP. 68.005-060, nesta cidade.

Art. 2º Ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação em vigor à entidade ora declarada de utilidade pública, estendendo-se também as suas filiais atuantes neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7FD5DD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 004/2024 – SEMTUR Santarém, 15 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/1994 c/c Decreto nº 003/2021 GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 4.853/2024 – PGM/CPPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMTUR.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023/PGM, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024 a 16 de março de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 15 de fevereiro de 2024.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B5FDB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 083/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2022, revogando-se as disposições em contrário."

Leia-se:

""Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:97A8D6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LIDIANE REGO LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 989/2023 - GAP/PMS, de 13 de dezembro de 2023, com efeito retroativo a 31/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C35C8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder

Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CÉSAR HENRIQUE MOURA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor Técnico de Atendimento e Segurança Patrimonial** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 645/2023 - GAP/PMS, de 15 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A07214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANE CASTRO DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F63EA231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ENSINO E PESQUISA DO COMITÊ GESTOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA KARLA DE MELO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Ensino e Pesquisa**, da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D99E3A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120/2024 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o MEMORANDO 5.5282024, de 16 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei 9.503/1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a disposição do Art. 25, Anexo XV da Lei 21.455/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3º do Regimento Interno:

MONIQUE LORENA WANGHAN DE SOUZA - Presidente

KARINE EMILY RODRIGUES SOUSA - Suplente da Presidente

ANDREANZE MUCINEL ANDRADE CUNHA - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

WAGNER MAURICIO DE ABREU - Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

FLÁVIO SÉRGIO RABELO ALVES - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

MARLISSON ARNOUX DA ROCHA SILVA - Suplente do Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

AIANE RIBEIRO SANTOS - Secretária Executiva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2024, e revogando-se o Decreto nº 852/2023-GAP/PMS, de 09 de outubro de 2023, e as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B67E02BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AV. SÉRGIO HENN, N° 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL: SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA INTERNA N° 019/2024 – SEMTRAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto N
° 757/2022 – GAP/PMS.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 3.201/2024, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 003/2023-SEMTRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30
(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 082/2023-SEMTRAS, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3365, de 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024 até a data do dia 01 de março de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto nº 757/2022-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:19849E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
MARIA SALVELINA REIS DE LIMA, Proc. nº 0653/2021- Terreno situado na Rua Tauari, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará - Zona Leste (à 104,67 metros da Rua Maicá e 34,59 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 9,93 metros; **a Oeste**, com Maximiano Silva de Melo (Lote nº 20), medindo 26,90 metros; **ao Norte**, com Edina Maria Pereira da Silva (Lote nº 11), medindo 10,09 metros; e **a Leste,** com Renilda Rebelo Lemos (Nº 13), medindo 24,99 metros, numa área total de 272,60m².
E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 19 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DBB8D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MONITORAMENTO SETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO COELHO DA COSTA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Monitoramento Social** na Ouvidoria Municipal do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 247/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023, com efeitos retroativos a 31/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:15A4F3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PEDRO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Operacionais do Hospital Municipal de Santarém - HMS,** gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 988/2023 - GAP/PMS, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0A8DDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

Portaria nº 003/2024 - SEMC Santarém, 20 de fevereiro de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Adson Wender de Jesus S Tertulino, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 838/2023 de 02 de outubro de 2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.º 117 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.**

KARINA YILMI HAYASHIDA– MAT. 97.494 – TITULAR
THALIA LAIANY DOS SANTOS VIERA- MAT. 100162 – SUPLENTE

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em vinte de fevereiro de 2024.

ADSON WENDER DE JESUS S TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 838/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DC1B3AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 026/2023 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – SEMSA** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 05/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: ARSERVE PHARMA EPP LTDA, CNPJ Nº 43.519.181/0001-70, vencedora do certame, dos itens 134 e 142, no valor total de R$ 17.070,00; ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.876.316/0001-30, vencedora do certame, dos itens 1, 4, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 68, 75, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 87, 89, 97, 100, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 123, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 143, 145, 146 e 147, no valor total de R$ 4.071.970,00; CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, vencedora do certame, dos itens 5, 7, 9, 11, 17,

24, 34, 37, 49, 69, 71, 88, 92, 99, 101, 103 e 119, no valor total de R$ 1.948.816,50; D.C.S. VASCONCELOS - EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, vencedora do certame, do item 121 no valor total de R$ 11.500,00; HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.883.478/0001-33, vencedora do certame, dos itens 2, 6, 8, 10, 12, 20, 29, 31, 36, 42, 44, 48, 50, 52, 56, 61, 63, 64, 66, 70, 72, 73, 74, 80, 81, 82, 85, 91, 93, 94, 95, 96, 102, 104, 105, 106, 107, 116, 117, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 139, 140, 141, 144, 148 e 149, no valor total de R$ 2.142.153,75; MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 43.231.355/0001-02, vencedora do certame, do item 98, no valor total de R$ 19.136,00; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, vencedora do certame, do item 67, no valor total de R$ 158.100,00; PRADO PHARMA LTDA, CNPJ Nº 04.389.760/0001-93, vencedora do certame, do item 03, 30, 41, 43, 51, 65, 76 e 90, no valor total de R$ 728.398,00; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ Nº 83.929.976/0001-70, vencedora do certame, do item 47, no valor total de R$ 65.000,00, perfazendo o valor total da Ata em R$ 9.162.144,25. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 20 de Fevereiro de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3A0A1EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2023 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – SEMSA - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONER, CILINDRO, CARTUCHO E REFIL UTILIZADO EM IMPRESSORA, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 09/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJº 08.692.456/0001-71, vencedora dos itens 19, no valor total de R$ 1.124,88; CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJº 08.951.049/0001-31, vencedora dos itens 13, no valor total de R$ 34.496,00; EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJº 21.361.181/0001-51, vencedora dos itens 20, 23, 32, 33 e 38 no valor total de R$ 55.847,42; J. M. CORREIA NETO, CNPJº 28.118.485/0001-31, vencedora dos itens 1, 2, 4, 8, 14, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37 e 39, no valor total de 172.988,62; R G C DE PINHO LTDA, CNPJº 17.236.195/0001-76, vencedora dos itens 3, 5, 6, 7, 16 e 17, no valor total de R$ 54.719,10; S & K INFORMATICA LTDA, CNPJº 03.655.629/0001-68, vencedora do item 15, no valor total de R$ 4.700,00 e VTEX INFORMATICA LTDA, CNPJº 48.290.788/0001-44, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12 e 36, no valor total de R$ 97.612,26, perfazendo o valor total da Ata em R$ 421.488,28. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 20 de Fevereiro de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:946AE81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2023 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – SEMSA - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGENIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Assinatura da Ata: 02/02/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas: A A E METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.020.062/0001-47, vencedora do Lote 07 (item 01) no valor total de R$ 2.400.000,00; LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, CNPJ nº 22.677.012/0001-98, vencedora dos Lote 01 (itens 01, 02, 03) e Lote 11 (item 01) no valor total de R$ 664.800,00 e OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, CNPJ nº 30.818.523/0001-00, vencedora do Lote 02 (item 01), Lote 03 (item 01); Lote 04 (item 01); Lote 05 (item 01); Lote 06 (item 01); Lote 08 (item 01); Lote 09 (item 01); Lote 10 (item 01), no valor total de R$ 10.307.500,00, perfazendo o valor total da Ata em R$ 13.372.300,00. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 20 de Fevereiro de 2024

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:FDE27DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20240053. Pregão Eletrônico PE nº 041/2023 - FME Objeto: Eventual contratação de empesa objetivando a Locação de Veículos para o Transporte do Município de São Domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.103.021/0001-19. Contratada: KV SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.022.149/0001-02, Valor Total R$ 858.012,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil e Doze Reais). Vigência 08/02/2024 a 31/12/2024.
##ASS CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:8AB9643B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20249022
ORIGEM: PREGÃO Nº PE018-2023-SRP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
CONTRATADO: J SOUSA SOLUÇOES INFORMATICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática da Câmara Municipal de São Félix do Xingu
VALOR TOTAL: R$ 58.590,20 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 26.322,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 32.268,20
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2024

THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:7D89EFD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-PMSF-EDUCAÇÃO

Resultado da Chamada Pública Nº 004/2023-PMSF-EDUCAÇÃO
No dia 07 de fevereiro 2024 a comissão permanente de licitação, juntamente com a nutricionista do DAE, a senhora Luana Maria Almeida Rodrigues Guimarães e o Secretário Municipal Interino de Educação, o senhor Luizivan Fonseca de Nazaré; declaram como resultado final a divisão a seguir:

- Fornecedor Individual, MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, portador do CPF nº 353.194.532-72, DAP SDW035319453272050422015 8; arrematou de formal parcial o item: 03, e de forma total os itens 04 e 05, totalizando valor de R$ 39.999,50.
- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.416/0001-02; arrematou de forma parcial os itens: 01 e 02 e de forma total os itens: 11, 12, 13 e 14, totalizando o valor de R$ 629.886,00.
- COOLIVRE – COOPERATIVA AGRÍCOLA LIVRE UNIÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.589.598/0001-23; arrematou de forma parcial os itens: 01, 02 e 03 e de forma total os itens: 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16 e 17 totalizando o valor de R$ 1.077.041,50.
São Francisco do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Presidente da Cpl

FRANCISCO OLIVAR SOARES DE ABREU JUNIOR
Equipe de Apoio

DIEGO MELO CORRÊA
Equipe de Apoio

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Equipe de Apoio

LUANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES GUIMARAES
Nutricionista

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:74659558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 554-23 - ERRATA -REPUBLICAÇÃO

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 554/2023

Publica-se a presente errata para retificar a publicação da Edição nº 3276
no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, em 27 de junho de 2023, com publicação de redação não pertencentes a referida lei.
São Geraldo do Araguaia, 19 de fevereiro de 2024

Jefferson Oliveira
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 554/2023
São Geraldo do Araguaia-Pa., 21 de junho de 2023

"**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias Gerais do Município de São Geraldo do Araguaia, para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do desenvolvimento socioeconômico do Município e em cumprimento a legislação vigente, **APROVA** e **Eu**, na condição de **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Geraldo do Araguaia para o exercício financeiro de 2024, na conformidade do disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 104 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – a organização e estrutura dos orçamentos;
II - as diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
III – as diretrizes para a execução da lei orçamentária anual;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições relativas aos precatórios judiciários;
VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VII - os anexos das metas fiscais;
IX – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024 são os constantes na Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a ser encaminhada ao

Poder Legislativo no corrente ano, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os Programas e as Ações da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2024, tendo como princípio norteador o equilíbrio fiscal, a elevação dos investimentos e o desenvolvimento econômico-social sustentável, são decorrentes dos estudos integrados realizados com todos os Órgãos da Prefeitura do Município e do processo de participação popular através de audiências públicas com membros das associações dos moradores, associações de classes, organizações comunitárias e população interessada, incentivando propostas e sugestões, discutidas abertamente, tornando-se base consistente para o contexto das proposições apresentadas no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será composto de:

I – Mensagem;
II – texto da Lei;
III – consolidação dos quadros orçamentários;
IV – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida nesta Lei;
V – anexo do orçamento de investimentos das empresas.

Art. 4º. Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação de receitas e despesas atenderá às disposições da Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

a) pessoal e encargos sociais (1);
b) juros e encargos da dívida (2);
c) outras despesas correntes (3);
d) investimentos (4);
e) inversões financeiras (5);
f) amortização da dívida (6).

§ 3º. A reserva de contingência, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025;
II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;
III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
V - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
VI- Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgão orçamentário, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
VII - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
VIII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.
IX - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;
X - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
XI - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;
XII - Receitas Ordinárias, aquelas previstas para ingressar no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 6º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e demais entidades em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º. O Orçamento do Município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, inclusive por meio eletrônico, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

Art. 9º. Os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2024 expressam preços de abril do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 10 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 alocará recursos do Tesouro Municipal para outros custeios, investimentos, inversões financeiras depois de deduzidos os recursos destinados:

I – ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;
II – ao pagamento da dívida pública;

III – à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;
IV – ao pagamento de precatórios; conforme estabelecido na presente Lei;
V – a reserva de contingência;
VI – ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 029/2000.

Art. 11 - Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
III - auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;
IV - objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo.

Art. 12. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;
II – somente serão incluídos, na lei orçamentária, os investimentos para os quais tenham sido previstas, no projeto de lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, ações que assegurem sua manutenção;
III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, que tenham sido objeto de projetos de lei.

Art. 14. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 5% (cinco por cento), da Receita Corrente Líquida (art. 5º, III da LRF).

Art. 15. O Chefe do Poder Executivo é autorizado na Lei Orçamentária de 2024 a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de **100%** do total da despesa atualizada do orçamento, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:
a) da reserva de contingência;
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;
c) da anulação de dotações orçamentárias;
d) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
e) do produto de operações de crédito internas e externas;
II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite de 20% da receita estimada nesta Lei.
III – Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de capital para cobrir insuficiência de dotações de despesa corrente até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
IV - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de corrente para cobrir insuficiência de dotações de despesa capital até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.
V - Abrir créditos suplementares, por anulação de dotações de despesa de um órgão para outro até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 16. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pela Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município.

Parágrafo único. As alterações, para os efeitos do *caput* deste artigo, compreendem exclusivamente, a transferências de saldos orçamentários.

Art. 17. A destinação de recursos do Município a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, observará o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:
Relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.
I – na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
II – na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;
III – nas despesas inerentes à aplicação da Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança;
IV – no Poder Legislativo, 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal**,** arrecadada pelo Município no exercício imediatamente anterior.

Art. 19. As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas somente serão concedidas desde que comprovadamente preencham os requisitos estabelecidos no art. 12, § 3º e arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 20. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101/00, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

Parágrafo único. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal, fica incluído na limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 21. Fica autorizado a contratação de hora-extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público ou urgência, nos termos do inciso V, parágrafo único, do art. 22 da lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as

autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101/00, a média mensal das despesas das folhas de pagamentos de 2023, projetada para o exercício de 2024, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 25. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive concurso público de provas ou de provas e títulos, somente será admitida se, cumulativamente:
I – existirem cargos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
III – observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 26. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários da administração municipal correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, deverão ser remetidos à Secretaria Municipal da Fazenda para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

I – número do processo judicial;
II – número do precatório;
III – data da expedição do precatório;
IV - data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento respectivo;
V – nome do beneficiário;
VI – valor do precatório a ser pago.

§ 2º - Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28. Na estimativa das receitas constantes do projeto de lei orçamentária, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

§ 1º. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, taxas e Contribuições, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

§ 2º. As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

I – combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;
II – combater as iniciativas de favorecimento fiscal;
III – incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;
IV – adequar as bases de cálculo do tributo à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal;
V – simplificar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;
VI – adequar a legislação municipal à legislação complementar federal.

CAPÍTULO X
DOS ANEXOS DAS METAS FISCAIS

Art. 29. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2024, estão identificados nos demonstrativos de Portaria específica da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 30. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no artigo anterior constituem-se dos seguintes:

I – Metas Anuais;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos 03 (Três) Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
IX – Resultado Primário;
X – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O Poder Executivo disponibilizará a qualquer do cidadão, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Art. 32. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2024 ou aos projetos que o modifiquem, observarão os princípios constantes do § 3º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 33. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2024, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Art. 34. São vedados quaisquer procedimentos que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 35. Caso o projeto de lei orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do

procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - serviço da dívida;
IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 2º semestre de 2024;
VIII – pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 36. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024 conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 37. Somente poderão ser inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro, cuja liquidação tenha se verificado no ano ou possa vir a ocorrer no exercício de 2024.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que sejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O saldo das dotações empenhadas referentes às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 38. Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2024, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, discriminado em anexos.

§ 1º. O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2024, que terá como base à média mensal da arrecadação nos últimos 04 (quatro) anos e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º. Caso a receita mensal prevista não se realize, cabe ao Poder Executivo proceder à limitação de empenho, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 40. Cabe à Secretaria responsável pela gestão de planejamento e orçamento do Município, a coordenação e o estabelecimento de normas operacionais complementares ao processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, , aos vinte e um dias do mês de junho de 2023

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:89D8B837

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2024

PORTARIA Nº 023/2024- SEMED/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA., 20 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. *CARLENY BOTELHO CARVALHO*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-1** ocupado pela servidora **MARIA NAIDES RODRIGUES DE SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado pelo INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CARLENY BOTELHO CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2021

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA84AF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 20240030
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 20240030
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/SRP
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação ocorrido no Extrato de Contrato 20240030 do Pregão Eletrônico nº 007.2023.SRP, veiculado no dia 20 de fevereiro de 2024,no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), n° 3438, pagina 242. Nos seguintes termos: errata 1: onde se lê: "VALOR TOTAL: 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)". Leia-se: "VALOR TOTAL: 136.200,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)". Errata 2: onde se lê: "NO VALOR TOTAL: 408.000,00". Leia-se: "NO VALOR TOTAL: 136.200,00".

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:955B9174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31100002/2023

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024. **Processo Administrativo nº 31100002/2023 Objeto:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como vencedora a empresa **START - LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 27.479.602/0001-20**, vencedora dos **itens:1**, totalizando o valor global de **R$ 4.382.000,00**, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Data da Assinatura: 19/02/2024.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B8F16815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0142/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 016-2024/SEMED/PMSJP, de lavra do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração imediata do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar possíveis irregularidades apresentadas através do Ofício nº 016-2024/SEMED/PMSJP, em desfavor da Sra. **DAIANE FEITOSA DOS ANJOS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04, – MAT. Nº 6858, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, Sr. **ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO**, PROFESSOR – MAT. Nº 7456, Sr. **JAIME NASCIMENTO NETO,** AG. ADMINISTRATIVO –MAT. Nº 2052, Sra. **RAYSA MONTEIRO MOREIRA**, AG. ADMINISTRATIVO – MAT. Nº 7515, e Sra. **ROSILENE OLIVEIRA COSTA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MAT. Nº 3427, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa da servidora de que trata o Art. 1º.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Parágrafo Único: O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser devidamente encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 20 de fevereiro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:D82A713C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº: 20217836

Origem: dispensa de licitação nº 7/2021-0083; contratante: fundo municipal de assistência social; contratado: Ricardo Silva Soares; objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento do CRAS-centro de referência da assistência social, a fim de atender as necessidades da secretaria de trabalho e promoção social; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024; data da assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2082745C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230013

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20230013

Origem: dispensa de licitação nº 7/2022-0040; contratante: fundo municipal de assistência social; contratado: Jose Maria Alves de miranda; objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades da secretaria de trabalho e promoção social; vigência: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024; data da assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:81314D3D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Guamá, por meio da Secretária Municipal de Saúde, torna publico o Aviso de Adjudicação e Homologação, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, na modalidade: Concorrência eletrônica nº 004-2023 C, Objeto: Contratação de serviços de reforma do prédio que sediará a Unidade de Saúde da Família da Vila França,Caps,Ceo e Laboratório no Bairro da Vila França no Município de São Miguel do Guamá. Vencedor: Konkreta Construtora eireli, com o valor total de R$ 1.958.937,51 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), em 20 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO GARAJAU DOS SANTOS -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7B32B7BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210177

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALEXSANDRA DE AVIZ GOMES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL-CAPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:5CDAB83C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210165

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0030
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....:GLÁUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO
OBJETO.....:LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 à 30 de abril de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:4B2A82B6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIA LAUDOMIRA FONTELES ONÇA
OBJETO.....: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito para armazenamento de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:8B6AAA74

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240025 **Origem:** Pregão Nº 008-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 802.100,00 (Oitocentos e Dois Mil, Cem Reais) **Vigência:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 12 de Janeiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:F9B1A74D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240026 **Origem:** Pregão Nº 008-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Posto e Comercio J A Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 303.600,00 (Trezentos e Três Mil, Seiscentos Reais) **Vigência:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 12 de Janeiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:25466F5E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240031 **Origem:** Pregão Nº 008-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Rocha & Rocha Posto Eco Combustíveis Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 2.557.122,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais) **Vigência:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 12 de Janeiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:2E8FC842

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240033 **Origem:** Pregão Nº 008-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá **Contratada(O):** Posto e Comercio J A Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustíveis E Óleos Lubrificantes, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 156.860,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais) **Vigência:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 12 de Janeiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:EE963527

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº:20240103 **Origem:** Concorrência Nº 004-2023 C **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Konkreta Construtora Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Reforma do Prédio Que Sediará a Unidade de Saúde da Família da Vila França, Caps, Ceo e Laboratório, Localizado no Bairro da Vila França no Município de São Miguel do Guamá. **Valor Total:** R$ 1.958.937,51

(Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos) **Vigência:** 21 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:49F9AA4F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240078 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pá. **Valor Total:** R$ 143.120,95 (Cento E Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A7371947

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240080 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pá. **Valor Total:** R$ 64.325,30 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:FA80BFF9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240081 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social **Contratada(O):** Bosco Distribuicao E Servicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pá. **Valor Total:** R$ 80.352,09 (Oitenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Nove Centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:06E50084

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240082 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Fundo Dos Direitos Das Crianças E Adolescentes **Contratada(O):** Bosco Distribuicao e Servicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-Pá.. **Valor Total:** R$ 25.012,30 (Vinte E Cinco Mil, Doze Reais e Trinta Centavos) **Vigência:** 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2024

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:49A4C230

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240096 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pá. **Valor Total:** R$ 193.793,45 (Cento e Noventa e Três Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) **Vigência:** 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 26 de Janeiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A42A15E9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240097 **Origem:** Pregão Nº 011-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Bosco Distribuicao e Servicos Ltda **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - Pá. **Valor Total:** R$ 50.055,41 (Cinquenta Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos) **Vigência:** 26 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data Da Assinatura:** 26 de Janeiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:83B66B9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240024; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** AUTO POSTO MAVERICK LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel s-10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR TOTAL:** R$ 15.830,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:6B62FD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 004/2024-GAB/PMSJP DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Designa Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX e I, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de junho de 1993; a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR, FILIPE SANTOS SOARES, portador do RG Nº 6141630-PC/PA e CPF/MF Nº 992.299.512-34, para acompanhar e fiscalizar a execução de **obras e serviços de engenharia.**
Art. 2º. Determina que o fiscal, ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
II – as decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º. Dê Ciência ao servidor designado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da SEMAD; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:E7B9AD9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230230; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADA: XINGU ARQUITETURA LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência; FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, § 1º, inciso III c/c § 5º do art. 78 da Lei nº. 8.666/93; VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 até 31 de maio de 2024; EXECUÇÃO: 19 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:7E819986

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RATIFICAÇÃO** da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMED**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. EMPRESAS: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NANAN,** CNPJ nº 14.781.701/0001-10, com valor R$ 154,075,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais), **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TRACUATEUA,** CNPJ nº 41.430.930/0001-62, com valor de R$ 613.575,00 (Seiscentos e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO CARIAMBÁ,** CNPJ Nº 05.031.035/0001-01, com valor de R$ 455,540,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Data da RATIFICAÇÃO: 15/02/2024.

Tracuateua/PA, 15 de fevereiro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:445F771B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1611001/2023ADM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1411001/2023D.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1611001/2023ADM.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1411001/2023D
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de Maio de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 09 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:64DA9F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 028/2024

"DESIGNA O SERVIDOR JONILSON COSTA DE OLIVEIRA PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 404 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Trairão e, especificamente sobre a gestão financeira do Fundo Municipal de Cultura, em seu artigo 55 combinado com os artigos 76 a 80 da mesma lei;

Considerando a cláusula décima primeira do Acordo de Cooperação Federativa e o efetivo cumprimento às obrigações pactuadas, detalhadas em metas descritas no Plano de Trabalho;

Considerando a indicação da Secretaria Municipal de Administração e Diretoria de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JONILSON COSTA DE OLIVEIRA**, Gestor de Convênios, R.G. 4228644/SSP PA e CPF 521.789.352-49, para atuar como responsável financeiro do Fundo Municipal de Cultura – FMC do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art.2º Compete ao responsável ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:

I. a gestão financeira e contábil do respectivo Fundo Municipal de Cultura no âmbito do Município de Trairão;

II. submeter ao respectivo conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Cultura.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 19 de fevereiro de 2024.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:690415AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240410 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada:**RM COMERCIO DE MERCADORIAS E SECRETARIO MUNICIPAL -** CNPJ nº 20.784.313/0001-95, com o valor total de **R$ 23.416,84 (vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos),** Vigência: 05 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240411 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada:**NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA -** CNPJ nº 02.811.752/0001-68, com o valor total de **R$ 8.225,41 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).** Vigência: 05 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240412 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada:**NORTHWES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -** CNPJ nº 37.247.494/0001-13, com o valor total de **R$ 12.189,12 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos).** Vigência: 05 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240413 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada:**REAL COMERCIO DE MATERIAS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO, -** CNPJ nº 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 136.406,86 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).** Vigência: 05 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240414 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada:**T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, -** CNPJ nº 39.355.824/0001-10, com o valor total de **R$ 30.196,40 (trinta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).** Vigência: 05 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 05 de fevereiro de 2024. Tucumã - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C912A1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210025**; Origem**: INEXIGIBILIDADE 6/2021-004FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMEC**, CNPJ nº 29.182.845/0001-27 e **AC BUENO SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI,** CNPJ nº 35.606.767/0001-43. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE PORTAL DO ALUNO INTEGRANDO SEMEC/ESCOLAS, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E GRÁFICOS GERENCIAIS DENOMINADO GESTOR ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 01 de fevereiro de 2024 até 01 de

fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 01 de fevereiro de 2024. Tucumã – pá 19 de fevereiro de 2024 –

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AB2EDE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 241/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240410
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9F1FFB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 242/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240411
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **NHJ EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C1E112B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 243/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240412
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:66D8F441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 244/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240413
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação- SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A9716408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240414
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:869F23A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 239/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240395
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-024PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4D4DF427

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 6.2024-004

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME, valor R$ 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 19 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E0AF7F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-014

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E506DF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240110

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO: FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.800,00 (três mil, oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Março de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B7BC55F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 065/2024 - GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores públicos na câmara municipal devido o quadro reduzido de pessoal e a parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – PMT representada pelo excelentíssimo Prefeito Alexandre França Siqueira para tratar de possível cedência de servidores municipais a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ.

CONSIDERANDO o pedido do Presidente da Câmara Municipal para que a PMT ceda servidores efetivos para ajudar o poder legislativo em suas atividades administrativas.

CONSIDERANDO a finalidade de atender o interesse público em razão de conveniência administrativa.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, um determinado órgão cede servidor do seu quadro para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração entre administrações.

CONSIDERANDO a lei 10.959 de 21 de novembro de 2022, Art. 106, que trata do afastamento para servir a outro órgão ou entidade pública.

RESOLVE:
Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 920.608.542-53,** para a CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, sem ônus para o município de Tucuruí, pelo período de 1 ano, iniciando dia 09 de fevereiro de 2024 até 08 de fevereiro de 2025;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2024;
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:92C9425E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024-
PMTEXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024-PMT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024-PMT, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUCURUÍ – ACIT**, inscrita no CNPJ nº 83.377.739/0001-44. **OBJETO:** apoio financeiro para realização do Prêmio Destaque Empresarial e Empresário do Ano 2024, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR:** R$ 54.185,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 20 de fevereiro de 2024. **PUBLIQUE-SE.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:80AF3A9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico 059/2023 – SRP - Contratação especializada na Prestação de Serviços de fornecimento de Passagens Aéreas, compreendendo os Serviços de Emissão, Marcação, Remarcação, Reembolso, Cancelamento e Check-in aos Pacientes Cadastrado no programa de tratamento fora do domicílio – TFD (Portaria MS nº 55/99), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Motivo: Considerado os pedidos de esclarecimentos não respondidos, o processo fica SUSPENSO até ulterior deliberação.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Licitação Fracassada

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o Fracasso do Pregão Eletrônico 067/2023 – SRP - Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), Secretaria Municipal de Administração e Secretarias agregadas do Município de Viseu/PA. foi considerada FRACASSADA, em face de nenhuma empresa atender as condições editalícias. Assim, fica a Administração Pública legitimada a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Aviso de Homologação

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 071/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Vencedoras: Auto Posto Rani Ltda, CNPJ 36.680.402/0002-02, Valor R$3.635.840,00. Auto Posto Braganca Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.187.801/0003-51, Valor R$7.876.470,00. Sendo o valor global de R$11.512.310,00. Ass.: 20/02/2024. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

Aviso de Homologação

O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 049/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodoméstico e eletrônico, que objetiva atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Comatel Comercio de Material Ltda, CNPJ 04.510.069/0001-16, Valor R$ 141.437,56. Jsl Comercio de Material de Expediente Eireli, CNPJ 37.358.317/0001-04, Valor R$ 440.844,00. Ventisol da Amazônia Industria de Aparelhos Elet. Ltda, CNPJ 17.417.928/0001-79, Valor R$ 879.410,00. Malu Distribuidora e Representações Eireli, CNPJ 42.649.742/0001-92, Valor R$ 771.975,34. Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R$ 186.337,00. Trevo Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 38.203.366/0001-30, Valor R$ 274.726,81. J. M. A. Machado Comercio de Eletrodoméstico Eireli, CNPJ 01.521.198/0001-11, Valor R$ R$ 202.419,00. Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, Valor R$ 138.897,00. Sendo valor global de R$ 3.036.046,71. Ass.: 20/02/2024. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

CRISTIANO DUTRA VALE.
Prefeito municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:DD5D5B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 010/2024/CPL, referente ao Pregão Eletrônico 056/2023 SRP, entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Objeto: Aquisição de Material Cognitivo (Acervo Nacional de Livros de Língua Portuguesa e matemática de 4º ao 9º ano do ensino fundamental) e Serviços necessários ao atendimento do presente objeto, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 20/02/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 056/2023/CPL, ref. Chamada Pública nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Rodrigo Gonçalves Freitas, CPF 907.182.242-72. Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Fisioterapia. Ass.: 08/01/2024. Vigência de 10/01/2024 a 10/01/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5EFA5FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 22-24-BANCO BRADESCO

OFÍCIO Nº. 22/2024-GAB

Xinguara, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmº. Senhor
JOSELIO TEODORO DE SOUSA
Banco Bradesco
Xinguara-PA

Prezado Senhor,

Apraz-nos cumprimentá-lo, para informar a Vossa Senhoria o nome dos principais responsáveis para movimentar a conta corrente **nº 44379-4**, **Agencia 905-9,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**,** através do auto atendimento do setor Público, podendo os mesmos assinar cheques, alterar e desbloquear senhas, emitir cheques, abrir conta de deposito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cadastrar, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento no Ger. Financeiro, efetuar transferência para a mesma titularidade, consultar contas/aplic., programas repasse de recursos, consultar obrigações do debito direto autorizado das contas deste município: **a Sra. NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, CPF nº 571.153.382-72, Carteira de Identidade nº 8785147-SSP-PA, nomeada através do decreto nº 58/24 do dia 01 de fevereiro de 2024 e a Sra. MARIA MOREIRA BARROS FILHA QUEIROZ – Gestora de Finanças e Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, carteira de Identidade nº 2456825-SSP-PA e CPF nº 397.993.522-15, nomeada através do decreto nº 19/21 do dia 04 de janeiro de 2021.**

Informamos ainda que na ausência da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania a Secretária Municipal de Finanças senhora **BONFIM VILANI S. FERREIRA**, carteira de Identidade nº2035504-PC-PA e CPF nº 367.637.132-15, nomeada através do Decreto nº 227/22 do dia 01 de agosto de 2022, responderá pelas mesmas.

Sendo para o momento, subscrevemo-nos elevando votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:908FAFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 38/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JESIEL FERREIRA DOS SANTOS residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Projeto Casulo, com o Lote 174, Envolvendo uma área de 3.667,13m² (três mil e seiscentos e sessenta e sete metros e treze decímetros quadrados), com perímetro 302.10m (trezentos e dois metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Avenida central. Medindo 30,53m (trinta metros e cinquenta e três centímetros). Medindo 23,07m (vinte e três metros e sete centímetros), 3,25m (três metros e vinte e cinco centímetros) de fundo para o lote 179. Medindo 63,31m (sessenta e três metros trinta e um centímetros), 58,75m (cinquenta e oito metro e setenta e cinco centímetros) de lateral direita com o lote alameda FA. Medindo 120,32m (cento e vinte metros e trinta e dois centímetros), 2,87m (dois metros e oitenta e sete centímetros) de lateral esquerda com o lote 176. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:47D05E41

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, JACQUELINE CARVALHO CONSTANTINO residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, com o Lote 02, quadra 05, Envolvendo uma área de 278,40m² (duzentos e setenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 77,20m (setenta e sete metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua 14. Medindo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros). Medindo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) de fundo para o lote 01. Medindo 29,00m (vinte e nove metros) de lateral direita com o lote 01. Medindo 29,00m (vinte e nove metros) de lateral esquerda com o lote 03. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AE5978A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 40/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARLENE DE OLIVEIRA residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Nobre, com o Lote 01 e 27, quadra E-25, Envolvendo uma área de 890,52m² (oitocentos e noventa metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 122,40m (cento e vinte e dois metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara. Medindo 22,16m (vinte e dois metros e dezesseis centímetros). Medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de fundo para o lote 02 e 04. Medindo 37,37m (trinta e três metros trinta e três centímetros) de lateral direita com o lote 03. Medindo 37,37m (trinta e três metros e trinta e três centímetros) de lateral esquerda com o lote 29. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 20 de fevereiro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DE2166B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023/PMX/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024/PMX

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023/PMX/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2023/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2024/PMX

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, estado do Pará e, de outro lado, a empresa CONSÓRCIO WMS - MS PROJECT E WHITE TRATORES , inscrita no CNPJ sob o n° 53.856.148/0001-99, com endereço na rua 137, S/N, quadra 49, lotes 09 e 10, Bairro beira rio II, Parauapebas – PARÁ, CEP: 68515-000 Fone: (94)99133-7314, e-mail: , representada pelo Sr. JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade n°4250044 SSP/PA, inscrito no CPF/MF n° 784.425.592-72, endereço eletrônico: orcamento@msprojectengenharia.com, domiciliado no Rua São Marcos, n° 409, Parauapebas -PA, doravante denominada Contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023/PMX/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1- Este contrato administrativo tem como origem a Concorrência Pública nº. 001/2023/PMX-SRP, oriunda do processo administrativo 017/2023/PMX/SRP.

CLÁUSULA II - DA LEGISLAÇÃO:

2.1 - As cláusulas e condições deste contrato, moldam-se às disposições de Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

3.1 - O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Projeto Básico, Especificações Técnicas, seus Anexos, e aos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO E DO VALOR

4.1 - O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO DE 4,2 KM DE RUAS EM BLOQUETES COM DRENAGEM SUPERFICIAL NOS SETORES CENTRO, MARAJOARA I e ITAMARATY, neste município de Xinguara/PA,** de acordo com o **CONVÊNIO Nº 22/2024 SEOP.**

4.2 - Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, os seguintes documentos:
4.2.1. Projeto Básico e seus Anexos e Proposta de Preços;
4.2.2. Sendo todos os serviços descritos e contidos na ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS referente a planilha da clausula quarta – do objeto, faz parte integrante do contrato;
4.2.3. Planilha com B.D.I.
4.2.4. O projeto, o contrato, as especificações técnicas e a planilha orçamentária são complementares entre si, tornando-se peça única. Por isso, qualquer menção feita em um e omitida em outro, será considerada especificada e válida.
4.2.5. Ata de Registro de preço nº 022/2023/PMX
4.3 - O valor global do contrato é de R$ 5.124.730,73 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e setenta e três centavos).
4.3.1 – O pagamento será efetuado de acordo com a medição do respectivo serviço, nos termos da cláusula V deste contrato, não

obrigando a administração, em hipótese alguma, contratar o valor global firmado.

CLÁUSULA V – REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 – O Contrato se assentará na forma do art. 45, §1º, inciso I, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, regendo-se pelas normas e disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 9.854/1999, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, assim como pelas demais legislações pertinentes.
5.2 - O objeto do contrato será recebido:
5.2.1 - Provisoriamente após vistoria, que deverá ser realizada por um fiscal da CONTRATANTE, no prazo de 5 cinco dias uteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar por escrito, a conclusão total do objeto contratado, e desde que a medição final tenha sido aprovada;
O recebimento provisório será caracterizado pela emissão do termo de recebimento provisório, após a lavratura ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo fiscal, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA;
Os serviços que, a critério do fiscal não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório devendo a CONTRATADA tomar as providencias para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela CONTRATANTE das penalidades previstas contratualmente;
Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, poderá ser ajuizada a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas;
Definitivamente, pelo fiscal da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 (noventa) dias consecutivos, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.
d.1) O termo de encerramento das obrigações contratuais será lavrado, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, certidão negativa de débito – CND, emitida pelo INSS, em original e certidão negativa de débito ou comprovante de recolhimento do ISS, especificas dos serviços, bem como o certificado de regularidade de situação perante o FGTS;
5.2.2 - Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, por meio do Agente fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:
Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
Na hipótese de substituição/correção, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Fiscal, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a CONTRATANTE;
Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Fiscal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO, REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 - Dá-se a este CONTRATO, o valor global de **R$ 5.124.730,73 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta reais e setenta e três centavos)**, na CLÁUSULA IV e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA XXIV.
6.1.1 - No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela **CONTRATADA** para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
6.2 - **A CONTRATADA**, fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.3 **–** O preço contratado da obra permanecerá irreajustável durante 12 (doze) meses, a partir do termo inicial de vigência do contrato, após transcorrido esse prazo poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso, (Lei N° 8.880/94, de 21 de março de 1994).
6.4 – Os preços contratados poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir do mês-base (referente a data do orçamento referencial da licitação), mês a que deverão estar referidos os preços unitários apresentados na Proposta da CONTRATADA, esse reajuste terá como base a variação verificada no Índice Nacional de Custos de Obras Rodoviárias, calculados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV – Custos Setoriais), publicados na Revista Conjuntura Econômica, por tipo de obra:
6.5 – Índices para cálculo do reajustamento do preço unitário para Pavimentação - Coluna 37 (Série 157972); Terraplenagem - Coluna 38 (Série 157956); Drenagem - Coluna 39ª (Série 1002385); Ligantes Betuminosos – Coluna 39E (Série 1002389); Demais serviços - Coluna 6 (Série 160868) Índice Nacional da Construção Civil – INCC.
6.6 – Na hipótese de reajustamento, o cálculo será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = \frac{(i1-i0)}{i0} \times V$$

Onde:
R = Valor da parcela de reajustamento a ser calculada. i1 = Índice de preço referente ao mês do reajustamento. i0 = Índice de preço verificado do mês-base do orçamento da referencial da licitação. V = Valor, a preços iniciais, da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.190/2022 – LOA do Exercício de 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2259.– RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 15.542.0004.2245- MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFALTIVA “TAPA BURACOS”
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2209- READEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2210- ADAPTAÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

7.2 - Poderá haver por apostilamento a substituição e/ou complementação da dotação orçamentária decorrentes de remanejamentos de fontes, obtenção de recursos suplementares, convênios e/ou financiamentos.

7.3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.3.1- Em conformidade com o disposto no art. 7º inciso 2º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação será indicada somente antes da formalização do contrato.

7.3.2 – Fazem parte deste processo o Órgão Participante e Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E INFRAESTRUTURA URBANA de Xinguara/PA.

7.3.3 - Esta ata de registro poderá atender emendas, termos de compromisso, convênios e/ou financiamentos, desde que seja compatível com o objeto licitado.

7.3.4 - Quanto ao orçamento que trata o projeto, está alicerçado no Plano Plurianual na ação: construção, recuperação, reforma e adaptação da infraestrutura urbana, o qual reflete na lei orçamentária anual do
exercício de 2023, com fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando para o exercício seguinte a demanda requerida, onde se estima uma aplicação entre 8 a 9% da receita corrente liquida apurada no primeiro quadrimestre de 2023.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

8.1 - O pagamento dos serviços contratados será efetuado, na forma do art. 40, inciso, XIV, alínea ”a” da Lei nº 8.666/93, mediante medições mensais dos serviços efetivamente realizados, obedecendo aos percentuais definidos no cronograma físico-financeiro, após ser atestada pela fiscalização da CONTRATANTE a efetiva execução das etapas previstas nesse cronograma, nas especificações técnicas e no Edital Convocatório.
8.2 - A remuneração será efetuada por meio de medições mensais, vinculadas à execução das etapas previstas no cronograma-físico e financeiro, devidamente aprovado pela Fiscalização do Contrato.
8.3 - A primeira e a última medição poderão ser realizadas proporcionalmente, observados os dias de trabalho fracionados nos respectivos meses.
8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto não for comprovado o recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, e da verificação do integral cumprimento do item 10.2 do Anexo VIIIB da IN nº 05/2017 da SLTI/MPOG, bem como, apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei n° 8.666/93, e suas modificações, ou enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
8.5 - Para fins de pagamento deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos:
8.5.1 - Registro da obra no CREA;
8.5.2 - Matrícula da obra no INSS (CNO).
8.6 - Relação dos Empregados – RE, com a devida comprovação de recolhimento do FGTS e do INSS respectivos.
8.7 - De igual modo, nenhum pagamento será efetuado antes de comprovada, mediante consulta ― online no SICAF, a situação de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
8.8 - Após o devido processamento o pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante a emissão de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE.
8.9 - Aludido pagamento será creditado em nome da adjudicatária, através de ordem bancária indicada em Nota Fiscal, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco e agência, localidade, número de conta corrente e CNPJ da empresa.
8.10 - Na hipótese de ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido na nota fiscal/fatura deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP

Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA IX – DAS GARANTIAS

9.1 - O adjudicatário deverá prestar garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
9.2 - No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
9.3 - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).
9.4 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.
9.5 - A validade da garantia, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP nº 5/2017.
9.6 - A garantia assegurará, o pagamento de:
9.6.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
9.6.2 - prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
9.6.3 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
9.6.4 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
9.7 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
9.8 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, através de depósito identificado em conta especifica da Prefeitura mantida no BANCO DO BRASIL, AGÊNCA: 2786-3, CONTA CORRENTE: 1803-1, com os seguintes identificadores: **CNPJ** 04.144.150/0001-20, com correção monetária.
9.9 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.10 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.11 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
9.12 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.
9.13 - A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
9.15 - Será considerada extinta a garantia:
9.15.1 - com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de

garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
9.15.2 - no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
9.15 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
9.16 - A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

CLÁUSULA X – DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

10.1 - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito à PREFEITURA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - A CONTRATADA obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data fixada na Ordem de Início de Serviços do item objeto, emitida pela CONTRATANTE, sob pena de incidir na multa prevista.
11.2 - A CONTRATADA deverá manter o Livro de Ocorrências atualizado, com folhas numeradas, onde deverão ser anotados os serviços em execução no dia, condições climáticas e outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.
11.3 - A CONTRATADA deverá manter o Registro de Autorização (Ordem de Início dos Serviços).
11.4 - A Fiscalização terá acesso direto ao Livro de Ocorrências, bem como, poderá utilizá-lo quando julgar necessário.
11.5 - Caberá à CONTRATADA todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativos e técnicos, conforme programação física especificada da obra, integrante da proposta.
11.6 - Toda comunicação e toda solicitação deverão ser registradas no Diário de Obras, e quando necessário através de Ofício ou Memorando.
11.7 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, ao final de cada mês, relatório sucinto com fotos sobre a execução da obra.
11.8 - CONTRATADA será obrigada a mandar retirar o material impugnado pela Fiscalização, sempre que se fizer necessário, após o recebimento da Notificação da CONTRATANTE, e devidamente registrada no Livro de Ocorrências.
11.9 - A CONTRATADA, sem prejuízo das suas responsabilidades, deverá comunicar imediatamente à Fiscalização, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução das obras e serviços, como também comunicar qualquer fato que resultar em risco de segurança e estabilidade, ou comprometer a qualidade da obra.
11.10 - A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas a atividade da CONTRATADA e observadas as leis em vigor, principalmente as prescrições contidas na NR-18.
11.11 - Deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e de metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestre.
11.12 - A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.
11.13 - A CONTRATADA colocará na direção geral das obras e serviços, na parte que lhe compete, Engenheiro Civil, registrado no CREA na condição de responsável técnico e detentor do acervo técnico apresentado na licitação, o qual responderá como seu responsável na forma da legislação vigente, além dos demais empregados necessários à administração, como encarregado, almoxarife, apontador, vigia etc.
11.13.1 - A CONTRATADA a está obrigada a obter todas as licenças, registro dos serviços no CREA, aprovações e, se for o caso, franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos previstos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas relativos à execução dos serviços e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, luz e força, que digam diretamente respeito aos serviços contratados. É obrigada, além disso, a cumprir quaisquer formalidades e pagamentos, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas ao município de Xinguara.
Observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente abrange também as exigências do CREA, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável técnico pela execução dos serviços, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro da região do citado conselho.
11.13.2 - A CONTRATANTE fica no direito de exigir a substituição de todo e qualquer profissional em atividade no local, no decorrer dos serviços, caso o mesmo não demonstre suficiente perícia nos trabalhos, ou disposição em executar as ordens da Fiscalização. Caberá à CONTRATADA manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.
11.13.3 - Toda a mão de obra a ser empregada deverá ser especializada, oportunidade em que será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes, apropriados a cada caso, visando a melhor segurança de todos. A CONTRATADA será responsável pelas medidas de proteção aos empregados e a terceiros, durante a construção, as quais obedecerão ao disposto nas "Normas de Segurança do Trabalho" nas atividades de construção civil.
11.13.4 - A CONTRATADA responderá por condições de higiene e saúde de seu pessoal, quanto a alojamentos provisórios, bem como por refeições, quando por ela fornecidas, conforme Portaria nº 3.215/78, do Ministério do Trabalho e suas modificações.
11.14 - A CONTRATADA fornecerá e utilizará equipamentos adequados à obra, de acordo com o objetivo da mesma. O transporte, a guarda e manutenção dos equipamentos são de sua exclusiva responsabilidade e ônus.
11.15 - Cabe à CONTRATADA, desde o início até o recebimento definitivo da obra a ela homologada, a manutenção e segurança de todas as obras e serviços localizados no canteiro, sob sua responsabilidade, inclusive as executadas por terceiros, desde que concluídas ou paralisadas, correndo assim, à sua conta, as mesmas, ressalvando-se os danos comprovadamente causados pelos ocupantes.
11.16 - As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sobre exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.
11.17 - Providenciar junto ao CREA as Anotações/Registro de Responsabilidade Técnica referentes à execução do objeto do contrato.
11.18 - Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
11.19 - Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados pelos serviços objeto desta especificação técnica.

CLÁUSULA XII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - A CONTRATANTE designará para acompanhamento dos serviços, corpo técnico, constituído por engenheiros e seus prepostos, que corresponderá a Fiscalização da Contratante junto à Contratada.
12.2 - A Fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas dos serviços, sem que isto implique em

transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.
12.3 - Notificar à CONTRATADA por escrito a ocorrência de eventuais inconformidades no curso da obra;
12.4 - Proceder às advertências pelo descumprimento dos termos do instrumento;
12.5 - Verificar a regularidade do processo da CONTRATADA e seus serviços antes de efetuar o pagamento devido;
12.6 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
12.7 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA referente a cada medição, observando o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal;
12.8 - A CONTRATANTE não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da obra e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;
12.9 - A CONTRATANTE deverá apresentar à CONTRATADA as programações de trabalho com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA XIII – DA FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado.
13.1.1 – A administração nomeia como o engenheiro LUCAS OLIVEIRA DANTAS, CREA PA 886058 como fiscal deste contrato.
13.2 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 137 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 13º do Decreto nº 2.271, de 1997, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Decreto Estadual nº 30.1310/2009.
13.3 - A CONTRATANTE designará para acompanhamento dos serviços, corpo técnico, constituído por engenheiros e seus prepostos, que corresponderá a Fiscalização da CONTRATANTE junto à CONTRATADA.
13.4 - O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
13.5 - A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Projeto Básico.
13.13 - A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.
13.7 - O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 135 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.8 - A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA (nota fiscal, fatura ou equivalente) que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
13.9 - O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 137 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.10 - O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
13.11 - A Fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas dos serviços, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da contratada.
13.12 - A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços:
13.12.1 - Livro de Ocorrências (Relatório Diário de Obra - RDO);
13.12.2 - Cópia do contrato e de seus anexos;
13.12.3 - As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
13.12.4 - O registro das alterações regularmente autorizadas;
13.12.5 - As notas de serviços, os quadros-resumo, os gráficos de ensaios e controle e os demais documentos técnicos relativos aos serviços;
13.12.13 - Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
13.12.7 - Cópias das folhas de testes, avaliações e medições realizadas.
13.13 - A CONTRATADA deverá manter o Livro de Ocorrências atualizado, onde deverão ser anotados os serviços em execução no dia, condições climáticas e outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.
13.14 - A CONTRATADA será obrigada a mandar retirar o material impugnado pela Fiscalização, sempre que se fizer necessário, após o recebimento da Notificação da Contratante, e devidamente registrada no Livro de Ocorrências.
13.15 - Será de competência da Fiscalização a solução ou encaminhamento por meio de relatórios de todo e qualquer caso singular duvidoso ou omisso, não previsto no Contrato, nas normas de execução ou no projeto, que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com os serviços em questão e seus complementos**.**
13.16 - A Fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, que sejam adotadas pela CONTRATADA providências adicionais necessárias à segurança e qualidade dos serviços, bem como ao bom andamento da execução dos serviços.
13.17 - A Fiscalização terá plena autoridade para ordenar a suspensão, por meios amigáveis ou não, dos serviços em execução, parcialmente ou no todo, sempre que o julgar conveniente, por motivos técnicos, de segurança ou outro considerado importante sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso da ordem não ser atendida dentro do prazo estabelecido na notificação correspondente. Em qualquer dos casos, os serviços só poderão ser reiniciados através de ordem específica da Fiscalização.
13.18 - A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA por possíveis falhas executivas e suas implicações, próximas ou remotas, perante o contrato, o Código Civil e outros instrumentos legais existentes.
13.19 - A CONTRATADA ficará obrigada a colocar à disposição da Fiscalização, permanentemente, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, equipamentos e serviços, facultando a esta o acesso a todas as partes do local da execução dos serviços a CONTRATADA. Do mesmo modo, facilitará a vistoria em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontram materiais ou equipamentos em preparo, fabricação ou montagem, destinados à realização dos serviços.
13.20 - Todas as Ordens de Serviço ou comunicações da Fiscalização para a CONTRATADA, ou vice-versa, deverão ser transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Os documentos devendo apresentar-se convenientemente numerados e em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário, ou registradas no livro de ocorrências.
13.21 - A CONTRATADA não poderá executar serviços que não sejam autorizados pela Fiscalização, salvo os eventuais ou de emergência, os quais estarão sujeitos a análises e ao julgamento posterior pela Fiscalização quanto a sua real necessidade, não sendo pagos se considerados inoportunos ou inadequados.

CLÁUSULA XIV – DA DIREÇÃO

15.1 - A contratada indica como responsável técnico pela execução da obra o Engenheiro JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da carteira de identidade n°4250044 SSP/PA, inscrito no CPF/MF n° 784.425.592-72, endereço eletrônico: orcamento@msprojectengenharia.com, domiciliado no Rua São Marcos, n° 409, Parauapebas -PA, CREA N°. 300809/2023 qual fica

autorizado a representá-lo perante o CONTRATANTE e a fiscalização deste em tudo o que disser respeito àquela.
Parágrafo único – A CONTRATADA somente poderá substituir o técnico responsável pela obra, após expressa anuência da CONTRATANTE, devendo essa substituição ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA XV – DO DIÁRIO DE OBRAS, E DO CANTEIRO DE OBRAS

15.1 - DO DIÁRIO DE OBRAS
15.1.1 - Caberá à **CONTRATADA** a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**;
15.1.2 - O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:
15.1.2.1 Será um documento único, enviado diariamente pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, via correio eletrônico, em formato PDF, assinado digitalmente, em modelo próprio disponibilizado pelo **CONTRATANTE**. Após a devolução do mesmo pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a mesma deverá arquivar o documento impresso na obra;
- Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do **CONTRATANTE** e pelo responsável técnico da **CONTRATADA**;
- Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;
15.1.3 - O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
a) - Nome da **CONTRATADA**;
- Nome do **CONTRATANTE**;
- Data do dia;
- Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;
- Condições climáticas;
- Condições das máquinas e dos equipamentos;
- Número e categoria de empregados;
- Ocorrências;
- Assinaturas da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**;
15.1.4 - A **CONTRATADA**, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":
- Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- Respostas às interpelações da fiscalização realizada pelo **CONTRATANTE**;
- Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Outros fatos que, a juízo da **CONTRATADA**, devam ser objeto de registro;
15.1.5 - Será objeto de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo **FISCAL:**
- Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA** no "Diário de Obras";
- Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
- Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
- Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
- Outros fatos que, a juízo da fiscalização, devem ser objeto de registro;
15.1.6 - O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização do **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, ficando em poder do **CONTRATANTE** após a conclusão das obras/serviços.

15.2 - DO CANTEIRO DE OBRAS
15.2.1 - O canteiro de obras, a ser instalado pela **CONTRATADA** em local indicado pelo **CONTRATANTE**, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;
15.2.2 - A **CONTRATADA** não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;
15.2.3 - Em caso de omissão do projeto/orçamento, o canteiro de obras será constituído, no mínimo, pelas seguintes estruturas:
a) - Escritório para a Administração
- Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;
- Vestiário/sanitário;
15.2.4 - A **CONTRATADA** será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;
15.2.5 - A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras:
- 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;
- 01 (uma) cópia do contrato;
- Diário de Obras;
- O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;
15.2.6 - Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da **CONTRATADA** após o término da obra, sendo de responsabilidade da mesma, a demolição e remoção de todos os materiais, deixando o local perfeitamente limpo e organizado;
15.2.7 - Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras;
15.2.8 - A **CONTRATADA** deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo **CONTRATANTE;**
15.2.9 - A **CONTRATADA** será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;
15.2.10 - O **CONTRATANTE**, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da **CONTRATADA** que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;
15.1.11 - Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA XVI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei 8.666/93, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
16.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
16.1.2 - Apresentar documentação falsa, junto a CONTRATANTE;
16.1.3 - Comporta-se de forma inidônea, perante a administração pública;
16.1.4 - Cometer fralde fiscal;
16.1.5 - Descumprir qualquer dos deveres do contrato.
16.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 16.1 ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:
16.2.1 - Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de Ofício, mediante contrarecibo do representante legal da adjudicatória, estabelecendo prazo o cumprimento das obrigações assumidas;
16.2.2 - Multa:
Até 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas sobre o valor do inadimplemento, até 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
Até 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo se acumulada com a multa moratória, desde que o valor acumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;
No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
16.2.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido por

esta Secretaria Municipal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
16.2.4 - As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa adjudicatória, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis e aceito pela CONTRATANTE;
16.2.5 - Poderá ser aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para contratação, e ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com o município pelo prazo de 5 cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e ampla defesa, o licitante que não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;
16.2.6 - A multa aplicada após regular processo administrativo deverá ser acolhida no prazo máximo de 10 dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CONTRATANTE;
16.2.7 - Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar, impedimento de contratar e de declaração de idoneidade, nos termos do art.88 da lei 8.666/93, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta dispensa:
Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento dos tributos;
Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da dispensa;
Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados;
16.2.8 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegura o contraditório e ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratante, observando-se o procedimento previsto na lei 8.666/93 e subsidiariamente a lei 9.784/99;
16.2.9 - A autoridade competente, na aplicação das sanções levara em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado a administração observando o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA XVII – DAS PROVAS E TESTES DOS MATERIAIS

17.1 - Poderá a Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, exigir provas de cargas, testes dos materiais e análise de sua qualidade, através de entidades oficiais ou laboratórios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA XVIII – DOS CRITERIOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

18.1 - Todo o material empregado na obra deverá estar em conformidade com a normativa técnica, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.
18.2 - Serão aceitos materiais que possam substituir os especificados, desde que consultada previamente a Fiscalização.
18.3 - A Contratada se obriga a demonstrar a qualidade do material ou equipamento proposto apresentando laudos comprobatórios com base nas Normas da ABNT, e/ou testes de ensaios realizados por Institutos ou Laboratórios Tecnológicos credenciados.
18.4 - Os materiais que não possam atender as condições acima poderão ser aceitos pela Fiscalização, desde que satisfaçam às normas relativas à sua finalidade, demonstrando seu comportamento satisfatório, no mercado, após cinco anos de uso.
18.5 - Na seleção dos materiais, satisfeitos os requisitos de preço e qualidade, os de fabricação nacional terão preferência sobre os de outras procedências.

CLÁUSULA XIX – DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 - Será permitida a subcontratação de empresas, desde que previamente comunicada pela CONTRATADA, através do setor técnico responsável e poderá ser realizada em até 30% do total das atividades, a fim de permitir o bom andamento da execução dos serviços. Serão de total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer obrigações em relação às empresas subcontratadas, e somente responderá perante CONTRATANTE a empresa Contratada.
19.1.1 - **A empresa subcontratada deverá comprovar possuir capacidade técnica para o serviço objeto da subcontratação, por meio de atestados de acervo técnico devidamente reconhecido pelo CREA ou outro órgão equivalente, atestando que a mesma executou ou executa serviços compatíveis com o que se pretende subcontratar. Sob pena de não aceitação da subcontratação por parte da administração do município de Xinguara/PA.**

CLÁUSULA XX – DA RESCISÃO

20.1 - A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelece a Seção V, Cap. III, da Lei nº 8666/93.
20.2 - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8666/93.
20.3 - No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE , poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causado, já calculados ou estimados.
20.4 - No procedimento que visa a rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA XXI – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA
21.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA XXII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO
22.1 - Vide projeto básico e seus anexos.

CLÁUSULA XXIII – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO

23.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA XXIV – DO PRAZO DA EXECUÇÃO

23.1 - O prazo de execução dos serviços será de **6 (seis) meses** consecutivos, contados a partir da publicação da assinatura do contrato, no Diário Oficial do Município de Xinguara/PA.

CLÁUSULA XXV - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO

25.1 - Da Vigência do Contrato:

25.1.1 - O Contrato terá vigência pelo período de 7 **(sete) meses** consecutivos, período compreendido de 19 de fevereiro de 2024 até 19 de setembro de 2024, com publicação no Diário Oficial do Município de Xinguara/PA.

25.2 - Da Prorrogação:

25.1.1 - O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por iguais e/ou sucessivos períodos, conforme dispõe o caput do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que haja conveniência para a Administração e vontade entre as partes.

CLÁUSULA XXVI – DO FORO

26.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Xinguara, Estado Pará, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

26.2 - E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Xinguara/PA, 19 de fevereiro de 2024

Município de Xinguara/pa
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Jc Projetos e Contruções Ltda
Cnpj. Nº 53.856.148/0001-99
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS –
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1A5D5810

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 6/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
APO7160	TE00003255	25/01/2024	6050/2	01/04/2024
CUZ5J80	TE00003511	05/02/2024	5495/0	08/04/2024
DSD3D65	TE00003677	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
DSD3D65	TE00003678	01/02/2024	7633/1	02/04/2024
GHA5I06	TE00003098	29/01/2024	5550/0	01/04/2024
HWV7J43	TE00003859	02/02/2024	5630/0	05/04/2024
JTD3162	TE00003697	08/02/2024	5568/0	09/04/2024
JTT5736	TE00002441	01/02/2024	5568/0	02/04/2024
JUI4G71	TE00002418	28/01/2024	5738/0	29/03/2024
JUI5479	TE00003894	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
JUK4915	TE00003037	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
JUQ0401	TE00003663	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
JUQ9861	TE00003669	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
JUQ9861	TE00003670	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
JVE3481	TE00002995	29/01/2024	5738/0	01/04/2024
JVW1829	TE00004062	11/02/2024	7030/1	12/04/2024
JVW7164	TE00003863	02/02/2024	5525/0	05/04/2024
JVW8275	TE00002426	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
JVW8275	TE00002427	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
JVW8275	TE00002428	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
JVX6I09	TE00003884	07/02/2024	5568/0	08/04/2024
JVZ0D94	TE00003858	02/02/2024	5738/0	05/04/2024
KDQ6771	TE00003659	31/01/2024	5495/0	01/04/2024
MWR8158	TE00003861	02/02/2024	5568/0	05/04/2024
NAZ8G38	TE00003672	01/02/2024	5185/1	02/04/2024
NNI2596	TE00003825	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
NQT7I31	TE00003862	02/02/2024	5568/0	05/04/2024
NSG7292	TE00003843	08/02/2024	7030/1	10/04/2024
NSI5G71	TE00002429	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
NSI5G71	TE00002430	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
NSI7479	TE00003088	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
NSJ2081	TE00003664	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
NSK2850	TE00002449	02/02/2024	7030/1	05/04/2024

NSK9H48	TE00003392	31/01/2024	5550/0	01/04/2024
NSM7942	TE00003702	02/02/2024	5185/1	05/04/2024
NSM8480	TE00003815	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
NSQ6A92	TE00003712	07/02/2024	5185/1	08/04/2024
NSS2602	TE00003097	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
NSX3352	TE00003652	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
NTA6318	TE00004108	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
NUO6064	TE00003394	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
OBT8107	TE00003354	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OBU5874	TE00003845	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OBV3079	TE00003375	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OBV4300	TE00003876	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
OBW5H32	TE00003803	04/02/2024	7030/1	05/04/2024
OBX5256	TE00003244	01/02/2024	5746/1	02/04/2024
OBY3577	TE00003507	05/02/2024	5568/0	08/04/2024
OBZ5506	TE00003038	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
OBZ6722	TE00003237	30/01/2024	5185/1	01/04/2024
OFI6090	TE00002422	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OFK6701	TE00003365	30/01/2024	5568/0	01/04/2024
OFL8030	TE00003085	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
OFM1460	TE00003841	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OFO1B84	TE00004052	09/02/2024	5738/0	12/04/2024
OFO7J32	TE00003086	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
OFP4705	TE00002832	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
OFS6769	TE00003374	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OFU7B40	TE00003655	30/01/2024	5738/0	01/04/2024
OFU7B40	TE00003656	30/01/2024	6599/2	01/04/2024
OFV0H70	TE00003509	05/02/2024	5568/0	08/04/2024
OFV1607	TE00003674	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OFV1607	TE00003675	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
OMM2A13	TE00003893	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
OOX8056	TE00003358	30/01/2024	5185/1	01/04/2024
OSW8112	TE00002149	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
OSX1080	TE00003820	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OSY2528	TE00002829	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
OSY4545	TE00003706	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
OSZ9235	TE00003830	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OTA6138	TE00003519	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
OTA6138	TE00003520	07/02/2024	7048/1	08/04/2024
OTA7127	TE00003236	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OTB1942	TE00003041	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
OTE2250	TE00003821	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OTF3946	TE00003651	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OTG4994	TE00003240	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
OTI2873	TE00003671	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OTI5869	TE00002431	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OTL2984	TE00003248	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
OTL2984	TE00003249	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
OTM1849	TE00004054	11/02/2024	7030/1	12/04/2024
OTO3549	TE00003253	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
OTO3549	TE00003254	27/01/2024	7048/1	29/03/2024
OTQ2613	TE00003247	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
OTQ5959	TE00003243	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OTS3444	TE00003857	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
OTS6B83	TE00003886	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
OTT4126	TE00003522	09/02/2024	5479/0	12/04/2024
OTT6A91	TE00002998	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OTT7559	TE00003873	03/02/2024	5541/1	05/04/2024
OTU6764	TE00003092	29/01/2024	5568/0	01/04/2024
OTV2G91	TE00003508	05/02/2024	5568/0	08/04/2024
OTY0108	TE00003386	31/01/2024	6122/0	01/04/2024
OTY2352	TE00003351	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
OTY2352	TE00003661	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
OTY2352	TE00003662	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
OTY2352	TE00003808	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
OTY3506	TE00002447	02/02/2024	5568/0	05/04/2024
OTY8365	TE00003658	31/01/2024	5568/0	01/04/2024
OTZ4839	TE00003810	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
PAN9I47	TE00002994	29/01/2024	5738/0	01/04/2024
PSA1415	TE00003397	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
PTE3232	TE00003708	06/02/2024	5541/4	08/04/2024
QDA1218	TE00003703	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QDA5A92	TE00003834	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDA6082	TE00003816	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDB7A29	TE00003382	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDB8G30	TE00003649	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDB8G30	TE00003650	30/01/2024	6599/2	01/04/2024
QDC9218	TE00003709	06/02/2024	5568/0	08/04/2024
QDE4411	TE00003362	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDF0215	TE00003860	02/02/2024	5568/0	05/04/2024
QDF9410	TE00003643	29/01/2024	5541/1	01/04/2024
QDG9160	TE00003093	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDH4771	TE00003641	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDH9658	TE00003701	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QDI2280	TE00003252	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
QDJ9556	TE00003691	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QDK6886	TE00002146	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
QDK8081	TE00002833	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QDL0F59	TE00002999	01/02/2024	7030/1	02/04/2024

QDL0F59	TE00003000	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
QDL1801	TE00003880	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QDL1801	TE00003881	07/02/2024	6050/1	08/04/2024
QDL3062	TE00003844	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDN6000	TE00003648	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDO9H19	TE00003090	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDQ2380	TE00003855	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QDQ2380	TE00003856	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
QDS7266	TE00003384	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDU2J31	TE00003095	29/01/2024	5568/0	01/04/2024
QDU3399	TE00003818	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDU6151	TE00003895	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDX4250	TE00003889	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QDX9062	TE00003241	31/01/2024	5738/0	01/04/2024
QDY0089	TE00002437	01/02/2024	7030/1	08/04/2024
QDY0089	TE00002438	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
QDY5948	TE00003829	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QDZ7849	TE00003644	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QDZ7849	TE00003645	30/01/2024	7048/1	01/04/2024
QEC9C51	TE00003819	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEE0975	TE00002450	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
QEE7F16	TE00003801	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QEF0E74	TE00003517	07/02/2024	7048/1	08/04/2024
QEF0E74	TE00003518	07/02/2024	5991/0	08/04/2024
QEF2907	TE00003840	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEF2B11	TE00003256	06/02/2024	7030/1	08/04/2024
QEG8772	TE00003099	29/01/2024	5568/0	01/04/2024
QEH0583	TE00003835	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEH7751	TE00003238	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QEH7751	TE00003239	31/01/2024	6050/1	01/04/2024
QEI1608	TE00003888	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QEI2047	TE00003245	01/02/2024	5746/1	02/04/2024
QEI3036	TE00003694	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEI3036	TE00003695	02/02/2024	5193/0	05/04/2024
QEI7478	TE00003504	05/02/2024	5738/0	08/04/2024
QEI7546	TE00003828	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEI7642	TE00002423	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QEI9461	TE00003704	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEI9461	TE00003705	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
QEJ2992	TE00003514	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QEJ2992	TE00003515	07/02/2024	7048/1	08/04/2024
QEJ8262	TE00003516	07/02/2024	7048/1	08/04/2024
QEK2393	TE00003711	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QEK6530	TE00003824	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEK7853	TE00003388	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QEK9329	TE00003870	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEL1J38	TE00002420	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QEL4980	TE00002828	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEL7634	TE00003854	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEM4208	TE00003812	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEM4426	TE00003378	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QEM5023	TE00002830	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEN9324	TE00003692	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEN9324	TE00003693	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
QEO0136	TE00002831	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEO1901	TE00002421	01/02/2024	5568/0	02/04/2024
QEQ7242	TE00003036	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QER6095	TE00003360	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QER7332	TE00003390	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QER7332	TE00003391	31/01/2024	7048/1	01/04/2024
QES2702	TE00003848	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QES3661	TE00003842	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QES5541	TE00002140	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
QES5541	TE00002141	27/01/2024	7048/1	29/03/2024
QET0247	TE00003400	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QET1533	TE00004051	09/02/2024	7030/1	12/04/2024
QET6405	TE00003831	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QET7950	TE00003846	08/02/2024	7030/1	10/04/2024
QEU3047	TE00003035	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QEU3047	TE00003887	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QEU8441	TE00003896	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEW4004	TE00003826	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEX1859	TE00003370	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QEX8179	TE00002448	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
QEY1602	TE00003836	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QEY7H98	TE00003676	01/02/2024	5738/0	02/04/2024
QKV0J56	TE00003100	29/01/2024	5428/4	01/04/2024
QPM5A52	TE00002417	28/01/2024	5738/0	29/03/2024
QVA2370	TE00003042	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVA3850	TE00003653	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVB7D82	TE00003679	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVC9849	TE00003696	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVD9G92	TE00003352	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVE0164	TE00004058	11/02/2024	7030/1	12/04/2024
QVE0164	TE00004059	11/02/2024	7048/1	12/04/2024
QVE5935	TE00003849	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QVE6D87	TE00002139	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
QVF0G17	TE00003096	29/01/2024	5568/0	01/04/2024
QVG3G51	TE00003804	04/02/2024	7030/1	05/04/2024

QVG6F01	TE00003368	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVG9403	TE00003689	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVH2D58	TE00003805	04/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVH5759	TE00003869	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVI4318	TE00003683	02/02/2024	7366/2	05/04/2024
QVI4C60	TE00003698	09/02/2024	5380/0	12/04/2024
QVJ2I53	TE00002433	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVJ2I53	TE00002434	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
QVJ2J69	TE00003363	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVJ6B47	TE00004053	11/02/2024	7030/1	12/04/2024
QVJ6C81	TE00003381	31/01/2024	5550/0	01/04/2024
QVJ8058	TE00003377	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVL7B74	TE00002996	29/01/2024	5525/0	01/04/2024
QVM3A68	TE00002445	02/02/2024	5738/0	05/04/2024
QVM5I12	TE00003871	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVN0H67	TE00003235	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVN1F89	TE00003373	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVN9I56	TE00003684	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVO8J67	TE00003872	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVP3D13	TE00003521	09/02/2024	7030/1	12/04/2024
QVP3J65	TE00003667	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVP3J65	TE00003668	01/02/2024	6599/2	02/04/2024
QVQ7F29	TE00004105	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QVS7A65	TE00003044	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
QVS8I96	TE00003673	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVS9E54	TE00003814	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QVT1I68	TE00003877	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QVT3C89	TE00003638	29/01/2024	7048/1	01/04/2024
QVU8C08	TE00003379	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVU9I60	TE00002436	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVV1F79	TE00003850	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QVW1A45	TE00003367	30/01/2024	7048/1	01/04/2024
QVX1C48	TE00002432	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
QVY3A82	TE00003371	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVY3E35	TE00003897	09/02/2024	7030/1	12/04/2024
QVY4H59	TE00003879	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
QVZ0C50	TE00004103	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
QVZ0F85	TE00003389	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QVZ1J69	TE00003395	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
QZV6H64	TE00003393	31/01/2024	5550/0	01/04/2024
RBP7H41	TE00003710	06/02/2024	5568/0	08/04/2024
RWK2D67	TE00003822	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RWK5B80	TE00003837	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RWK5D76	TE00003811	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RWK7C80	TE00003045	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
RWK7F11	TE00004102	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RWN4H80	TE00003665	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
RWN4H80	TE00003666	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
RWO6D11	TE00002442	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
RWO6D11	TE00002443	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
RWP7H20	TE00003355	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RWQ6J71	TE00003513	05/02/2024	5738/0	08/04/2024
RWR1B63	TE00003359	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RWR1B76	TE00003817	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RWU6C49	TE00002138	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
RWV1I51	TE00003040	03/02/2024	7030/1	05/04/2024
RWV5E87	TE00003892	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
RWV6J68	TE00003853	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
RWV8A75	TE00003639	29/01/2024	7030/1	01/04/2024
RWV8A75	TE00003640	29/01/2024	5193/0	01/04/2024
RWW7G52	TE00003882	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
RWW8D31	TE00003250	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
RWW8D31	TE00003891	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
RWX1H16	TE00004055	11/02/2024	7030/1	12/04/2024
RWX1H16	TE00004056	11/02/2024	7048/1	12/04/2024
RWX1H16	TE00004057	11/02/2024	6858/0	12/04/2024
RWY0B51	TE00003890	07/02/2024	7030/1	08/04/2024
RWY2C07	TE00003246	01/02/2024	5746/1	02/04/2024
RXA2B54	TE00002144	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
RXA2B54	TE00002145	27/01/2024	7048/1	29/03/2024
RXA9C60	TE00004106	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RXB3A67	TE00003387	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXB8E89	TE00003242	01/02/2024	5746/1	02/04/2024
RXB8F68	TE00003864	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
RXB8F68	TE00003865	02/02/2024	7048/1	05/04/2024
RXD5B31	TE00003657	30/01/2024	7048/1	01/04/2024
RXD5F54	TE00003356	30/01/2024	6637/1	01/04/2024
RXD7D42	TE00004101	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RXD7E26	TE00003361	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXD8E66	TE00002439	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
RXD8E66	TE00002440	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
RXE0A21	TE00003396	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXE9B77	TE00003364	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXE9C24	TE00003827	08/02/2024	7030/1	09/04/2024
RXF6D35	TE00003087	29/01/2024	6637/1	01/04/2024
RXF8J47	TE00003383	31/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXG7F56	TE00003690	02/02/2024	7030/1	05/04/2024
RXG9F29	TE00003501	05/02/2024	6637/1	08/04/2024
RXG9F29	TE00003502	05/02/2024	6670/0	08/04/2024

RXG9F29	TE00003503	05/02/2024	7030/1	08/04/2024
RXH1A60	TE00003806	04/02/2024	7030/1	05/04/2024
RXI1D47	TE00003366	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXI8A79	TE00003899	09/02/2024	7030/1	12/04/2024
RXI8A79	TE00003900	09/02/2024	7048/1	12/04/2024
RXI9B32	TE00003898	09/02/2024	7030/1	12/04/2024
RXJ3D91	TE00003376	30/01/2024	7030/1	01/04/2024
RXJ4I45	TE00002424	01/02/2024	7030/1	02/04/2024
RXJ4I45	TE00002425	01/02/2024	7048/1	02/04/2024
SZB1J29	TE00002147	27/01/2024	7030/1	29/03/2024
SZB1J29	TE00002148	27/01/2024	7048/1	29/03/2024
SZB7G89	TE00003867	02/02/2024	7030/1	05/04/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7571EED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 7/2024

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
FLW9A37	005915	30/09/2022	5452/2	R$195,23	18/03/2024
GZW4076	TE00000014	25/11/2023	5568/0	R$195,23	28/03/2024
JTZ2D57	008948	23/01/2023	5568/0	R$195,23	18/03/2024
JUB9261	010923	09/05/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
JUI4G71	TE00000583	24/11/2023	5550/0	R$130,16	25/03/2024
JUJ6403	005122	09/09/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
JUN7965	010861	03/05/2023	5541/3	R$195,23	18/03/2024
JUZ2674	TE00000194	25/11/2023	5568/0	R$195,23	25/03/2024
JVB1109	TE00000843	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
JVE4159	TE00000131	28/11/2023	5495/0	R$195,23	28/03/2024
JVF4805	TE00000965	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
JVH2948	000106	22/12/2021	5568/0	R$195,23	18/03/2024
JVH8635	000376	28/12/2021	5541/1	R$195,23	18/03/2024
JVM1816	006120	14/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
JVM3C43	012556	14/06/2023	5568/0	R$195,23	18/03/2024
JVM8240	TE00000196	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
JVM8240	TE00000197	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
JVO6984	000310	23/12/2021	7048/1	R$293,47	18/03/2024
JVO8096	007829	10/12/2022	5568/0	R$195,23	18/03/2024
JVP6B47	TE00000557	23/11/2023	5550/0	R$130,16	22/03/2024
JVS4G92	TE00000629	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
JVU1701	006213	15/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
JVU5F51	011775	29/05/2023	5185/1	R$195,23	18/03/2024
JVW5E48	TE00000209	29/11/2023	5185/1	R$195,23	28/03/2024
JWC8A37	TE00000186	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
JWD5650	006317	26/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
JWE6480	010867	04/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
NJU8I76	011786	29/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
NSE1E42	TE00000076	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
NSE1E42	TE00000077	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
NSF0495	TE00000551	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
NSF0495	TE00000552	23/11/2023	5720/0	R$195,23	22/03/2024
NSH1732	004948	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSI5021	TE00000261	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
NSJ4900	TE00000303	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
NSJ5387	TE00000103	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
NSJ7018	TE00000799	29/11/2023	5185/2	R$195,23	28/03/2024
NSK9443	TE00000286	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
NSK9443	TE00000287	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
NSK9443	TE00000288	22/11/2023	6858/0	R$293,47	21/03/2024
NSL2430	010520	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSN9094	009437	12/02/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSQ5657	TE00000318	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024

NSR1110	006287	19/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSR1110	006288	19/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
NST9416	TE00001013	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
NSU1896	TE00000850	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
NSW0736	TE00000262	22/11/2023	5185/1	R$195,23	21/03/2024
NSW3803	008333	03/01/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSW7295	012380	14/06/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
NSX4316	005666	26/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSX5549	TE00000123	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
NSY7791	TE00000252	22/11/2023	7633/1	R$293,47	21/03/2024
NSZ5H87	005982	20/09/2022	5185/1	R$195,23	18/03/2024
NSZ7B83	008460	21/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
NSZ9084	TE00000562	23/11/2023	7048/1	R$293,47	22/03/2024
NTB4987	TE00000408	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
NTC3B34	TE00000848	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
NTC3B34	TE00000849	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
OBT7805	TE00000075	21/11/2023	5738/0	R$293,47	21/03/2024
OBU8431	TE00000087	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OBU8431	TE00000088	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OBU9288	008429	28/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OBX1179	007917	26/12/2022	5568/0	R$195,23	18/03/2024
OBX3068	TE00000685	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
OCA0113	005091	10/08/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OCA9990	TE00000961	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFJ6683	010516	26/04/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OFL2478	TE00000657	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OFL4766	004933	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OFL6C82	TE00000111	22/11/2023	7633/1	R$293,47	21/03/2024
OFL8030	TE00000309	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OFL8030	TE00000310	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
OFL8653	TE00000973	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFN2344	006297	20/09/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OFO0616	008786	13/01/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OFP3J22	006081	28/02/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
OFR0102	TE00000177	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OFR3577	TE00000321	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OFR3577	TE00000322	22/11/2023	5746/1	R$130,16	21/03/2024
OFS1859	TE00000854	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFS2B59	TE00000788	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFT4E83	TE00000464	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OFV1607	TE00000702	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFV1D69	TE00000647	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OFV8724	TE00000429	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OFV8724	TE00000430	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OFV8724	TE00000431	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
OSN3940	006148	15/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OSW4539	TE00000581	24/11/2023	6122/0	R$293,47	25/03/2024
OSX2750	TE00000622	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OSX4386	TE00000619	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OSX7770	009506	06/02/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
OSY0J81	005748	14/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
OSY1250	TE00000425	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OSY1250	TE00000635	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OSY4545	008695	24/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OSY7476	TE00000119	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTA3886	010075	04/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
OTA3970	004935	11/08/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OTA4052	TE00000358	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTA7127	010712	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTB9640	010369	05/05/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
OTC0H39	TE00000255	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTC3670	TE00000065	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTC7443	TE00000363	29/11/2023	5185/1	R$195,23	28/03/2024
OTD8244	TE00000200	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTD8244	TE00000401	25/11/2023	7633/2	R$293,47	25/03/2024
OTE1268	008307	22/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTE3582	TE00000857	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTF4756	TE00000794	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTF5885	TE00000097	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTG1430	010092	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTG2080	TE00000661	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTG2080	TE00000662	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OTG2080	TE00000967	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTG9177	000206	29/12/2021	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTH6550	TE00000486	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTH6550	TE00000487	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OTI2813	TE00000500	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTI8689	006412	30/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
OTJ4570	TE00000691	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
OTJ4570	TE00000692	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTJ7194	TE00000092	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTJ7194	TE00000093	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OTK3487	004945	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTK3487	004946	11/08/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OTK8732	TE00000479	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTK8732	TE00000480	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
OTK9661	TE00000615	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTK9661	TE00000616	27/11/2023	6050/3	R$293,47	28/03/2024
OTM0731	TE00000095	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024

OTM0731	TE00000822	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTM1849	TE00000964	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTM4209	TE00000325	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTM8318	TE00000764	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTM8802	TE00000002	24/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTN3I43	TE00000404	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTO2360	TE00000679	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTO2362	004938	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTO3431	004429	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTO4580	010572	30/03/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTO6982	TE00000108	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTO8F25	TE00000856	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTO8F74	TE00000833	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTO8F74	TE00000834	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
OTP9148	TE00000815	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTP9148	TE00000817	29/11/2023	5738/0	R$293,47	28/03/2024
OTP9148	TE00000818	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
OTQ6682	011212	12/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OTR4633	007788	14/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTR6833	006013	12/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTR8774	TE00000136	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTR8774	TE00000152	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTR9I01	008463	21/12/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
OTS0424	006023	20/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTS2469	TE00000954	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTS2666	TE00000308	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTT5212	TE00000650	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTU3097	008733	11/01/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTV2137	TE00000189	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTV7038	TE00000446	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
OTW0135	TE00000642	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTW7380	TE00000634	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OTY2223	TE00000008	24/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
OTY2223	TE00000009	24/11/2023	6858/0	R$293,47	28/03/2024
OTY2352	006042	20/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OTY5B69	011263	10/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
OTZ4296	TE00000001	11/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
OTZ6332	010682	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
OXU8H93	TE00000641	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
OYW7H98	010830	27/04/2023	5568/0	R$195,23	18/03/2024
PCC6710	TE00000575	24/11/2023	6122/0	R$293,47	25/03/2024
PCQ4H33	008537	31/12/2022	5622/2	R$88,38	18/03/2024
PND4014	TE00000360	29/11/2023	5185/1	R$195,23	28/03/2024
PSI6D48	TE00000364	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
PSL8E91	TE00000365	29/11/2023	5185/1	R$195,23	28/03/2024
PTA5380	006315	26/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
PTD7299	TE00000444	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
PTD7299	TE00000445	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDA2516	005152	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDB2578	TE00000010	25/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDB2578	TE00000011	25/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDB2578	TE00000012	25/11/2023	6858/0	R$293,47	28/03/2024
QDB2578	TE00000013	25/11/2023	6599/2	R$293,47	28/03/2024
QDB7626	006021	20/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDC2D14	TE00000307	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDC3725	TE00000680	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDC3725	TE00000681	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDC3725	TE00000682	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
QDC9137	TE00000658	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDD6486	TE00000627	27/11/2023	5568/0	R$195,23	28/03/2024
QDE6169	TE00000962	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDF3640	TE00000173	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDF3640	TE00000174	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDF4069	TE00000214	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDF5I10	009453	06/02/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QDG2G82	TE00000003	24/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDG2G82	TE00000004	24/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDG2G82	TE00000005	24/11/2023	6580/0	R$293,47	25/03/2024
QDG2J57	010967	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDH5157	TE00000062	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDH5157	TE00000063	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDH6442	TE00000820	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDH8437	000254	21/12/2021	5568/0	R$195,23	18/03/2024
QDH9J23	TE00000604	19/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDI1C64	TE00000673	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDI4983	010895	10/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDI6058	006833	02/05/2023	6858/0	R$293,47	18/03/2024
QDK0130	TE00000823	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDK2D38	008631	30/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDK3449	TE00000664	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDK6704	TE00000455	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDK6704	TE00000456	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDK7E53	TE00000270	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDK8G96	TE00000142	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDK8I31	TE00000953	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDL9222	TE00000415	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDL9222	TE00000416	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDM0857	011778	29/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDM2001	TE00000860	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024

QDM8D45	TE00000674	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDM8D45	TE00000675	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDM9697	TE00000845	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDM9697	TE00000846	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDM9889	TE00000015	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDM9889	TE00000016	28/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDN4B10	TE00000605	19/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDN6F84	TE00000800	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDN6F84	TE00001001	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDN9770	TE00000639	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDO4J06	011207	10/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
QDP9D54	TE00000421	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDP9D54	TE00000422	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDQ1125	TE00000423	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDQ1125	TE00000424	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDQ2259	000203	29/12/2021	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDQ2C59	TE00000104	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDQ2C59	TE00000175	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDQ2C59	TE00000865	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDR6294	TE00000268	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDS0101	TE00000465	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDS2082	006401	30/09/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QDS2D76	TE00000203	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDS7024	TE00000086	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDS7024	TE00001011	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDS7024	TE00001012	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDS8428	TE00000437	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDS8954	TE00000654	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDS9D24	TE00000257	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDS9D24	TE00000258	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDT1261	TE00000102	20/11/2023	5193/0	R$293,47	21/03/2024
QDT1261	TE00000201	20/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDT1E89	TE00000851	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDT1E89	TE00000852	28/11/2023	5738/0	R$293,47	28/03/2024
QDT5614	006147	15/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QDT5627	TE00000138	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDT5627	TE00000139	29/11/2023	5193/0	R$293,47	28/03/2024
QDT7752	TE00000574	23/11/2023	6050/3	R$293,47	25/03/2024
QDT9H94	TE00000579	24/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
QDU1334	TE00000598	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDW0324	TE00000204	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDW2293	TE00000134	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDW2643	004944	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDW3B29	010698	08/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QDW3B29	010699	08/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QDW4266	TE00000624	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDW8561	TE00000066	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDW8561	TE00000067	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDW8561	TE00000068	21/11/2023	6858/0	R$293,47	21/03/2024
QDW9231	TE00000497	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QDW9231	TE00000498	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QDX2330	TE00000315	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDX2330	TE00000316	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDX2330	TE00000620	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDX2330	TE00000621	27/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDX2388	TE00000781	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDX2388	TE00000782	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QDY0950	TE00000645	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDY2339	012388	15/06/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QDY9C02	TE00000593	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QDZ2190	TE00000271	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QDZ2190	TE00000272	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QDZ4886	010388	05/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QEA1J31	TE00000806	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEA5261	TE00000768	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEA7042	TE00000471	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEA7042	TE00000473	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEA9109	008400	24/12/2022	6041/2	R$195,23	18/03/2024
QEB5490	TE00000568	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
QEC8D39	000377	28/12/2021	5541/1	R$195,23	18/03/2024
QEC9841	TE00000632	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEE2884	TE00000107	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEE2884	TE00000265	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEE6638	TE00000130	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEE6A13	TE00000448	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEE6A13	TE00000449	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEE6A13	TE00000493	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEE6A13	TE00000494	25/11/2023	7048/3	R$293,47	25/03/2024
QEE7B46	TE00000199	25/11/2023	5541/3	R$195,23	25/03/2024
QEE8961	011790	29/05/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QEE9776	TE00000705	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEF1318	TE00000405	25/11/2023	6050/1	R$293,47	25/03/2024
QEF1476	011039	17/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEF2C57	TE00000329	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEF3309	TE00000751	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEF3309	TE00000752	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEF5827	010906	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEF6387	TE00000304	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEF7388	006289	19/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024

QEF8I63	TE00000213	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEG8A51	TE00000687	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEG8A51	TE00000689	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
QEG9189	006025	20/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEH2169	TE00000481	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEH2169	TE00000482	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEH3846	TE00000789	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEH3846	TE00000790	29/11/2023	5738/0	R$293,47	28/03/2024
QEH4839	TE00000785	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEH6120	TE00000773	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEH6120	TE00000774	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QEI0113	TE00000192	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEI0113	TE00000193	25/11/2023	7633/2	R$293,47	25/03/2024
QEI0113	TE00000215	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEI1608	TE00000089	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEI6269	TE00001002	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEI7642	TE00000113	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEI7642	TE00000114	22/11/2023	5193/0	R$293,47	21/03/2024
QEI9913	010442	29/03/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEI9913	012393	15/06/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEJ1092	TE00000081	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEJ1479	010671	01/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEJ1479	TE00000162	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QEJ1479	TE00000163	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEJ1891	005989	20/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEJ3H56	005121	09/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEJ7397	TE00000958	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QEJ7805	011027	11/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QEJ8125	TE00000693	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEK1435	010809	23/04/2023	5380/0	R$130,16	18/03/2024
QEK5002	TE00000649	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEL1J95	TE00000648	28/11/2023	5185/1	R$195,23	28/03/2024
QEL9577	TE00000573	23/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEL9715	011720	29/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEM3216	TE00000106	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEM4400	TE00000855	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEM4426	004939	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEM4426	TE00000260	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEN1042	TE00000656	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEN4869	007595	16/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEN5911	TE00000757	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEN5911	TE00000759	26/11/2023	6050/1	R$293,47	25/03/2024
QEN5F72	TE00000457	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEN7518	008281	21/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEN8820	TE00000121	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEN8820	TE00000122	28/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QEN9537	TE00000101	20/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEN9537	TE00000614	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEO5J41	TE00000462	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEO6086	TE00000488	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEP5115	TE00000864	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEP7893	012184	15/06/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ0096	TE00000055	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEQ0096	TE00000056	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QEQ1601	010685	04/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ2086	007579	16/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ3135	004937	11/08/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ3A63	TE00000765	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEQ5135	004936	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ6225	TE00000596	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEQ7410	TE00001010	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEQ9630	012185	15/06/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEQ9916	008036	14/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QER1942	006843	09/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QES3C38	TE00000100	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QES4465	TE00000469	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QES4465	TE00000470	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QES4576	TE00000643	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QES4846	008378	22/12/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QES8361	TE00000311	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QET0247	005624	31/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEU2747	011202	10/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEU5277	TE00000006	24/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEU5277	TE00000007	24/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QEU5775	009492	07/02/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QEU7I46	TE00000124	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEU7I46	TE00000184	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEU8435	TE00000801	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEU8435	TE00000802	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEV1538	008015	14/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEV5971	TE00000585	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEV6753	006019	12/09/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEV6753	TE00000420	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEV7471	TE00000115	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEW5472	TE00000970	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QEW6F45	006797	25/10/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEW8872	TE00000109	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEW8872	TE00000110	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QEX1478	TE00000178	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024

QEX1478	TE00000179	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QEX1941	011420	17/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEX3287	TE00000669	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEX3I53	TE00000060	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QEX3I53	TE00000061	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QEX7321	005151	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEX7881	000101	22/12/2021	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QEY2A23	TE00000411	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEY2A23	TE00000412	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEZ5303	TE00000766	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QEZ5303	TE00000767	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QEZ7652	008569	04/01/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QMU7F99	006103	14/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QQY4J78	TE00000618	27/11/2023	5568/0	R$195,23	28/03/2024
QVA1B99	TE00000638	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVA2230	TE00001008	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVA2230	TE00001009	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVA2370	TE00000269	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVA5B88	011259	10/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
QVA5G37	TE00000791	29/11/2023	5738/0	R$293,47	28/03/2024
QVA5G37	TE00000792	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVA9I01	004947	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVB2H89	TE00000563	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
QVB2H89	TE00000564	23/11/2023	5010/0	R$880,41	22/03/2024
QVB2H89	TE00000565	23/11/2023	5738/0	R$293,47	22/03/2024
QVB7G77	TE00000644	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVB8370	TE00000966	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVC3A04	TE00000273	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVC4B55	TE00000254	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVD5954	010815	23/04/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVD5C57	006828	02/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVD7394	008292	21/12/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QVE7C44	004942	11/08/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVE7H80	TE00000777	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVE7H80	TE00000778	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVF3979	TE00000805	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVF8825	TE00000793	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVG1H71	TE00000317	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVG3B57	008600	03/02/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVG8235	TE00000129	28/11/2023	5550/0	R$130,16	28/03/2024
QVG9684	TE00000617	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVG9970	TE00000259	22/11/2023	6491/0	R$88,38	21/03/2024
QVH0B31	005912	30/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QVH0F22	TE00000957	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVH4I75	TE00000132	29/11/2023	5738/0	R$293,47	28/03/2024
QVI8C55	TE00000798	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVI8F42	TE00000054	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVJ1J96	TE00000079	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ1J96	TE00000082	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ3H72	TE00000406	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ3H72	TE00000407	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ5F59	TE00000610	20/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ5F59	TE00000611	20/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ7658	TE00000663	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ7E02	TE00000435	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
QVJ8F33	000399	29/12/2021	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVJ8F94	TE00000784	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVJ9A75	TE00000807	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ9A75	TE00000808	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVJ9A75	TE00000809	26/11/2023	6858/0	R$293,47	25/03/2024
QVJ9H62	TE00000613	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVK5F15	TE00001003	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVL2I94	TE00000202	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVL2I94	TE00000355	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVL2J36	011188	13/05/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QVL8D59	010911	08/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVL8G05	TE00000678	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVL9B02	TE00000492	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVM9F28	TE00000116	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVM9F28	TE00000117	27/11/2023	7633/1	R$293,47	28/03/2024
QVN0E75	TE00000858	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVN0E75	TE00000859	28/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVN5G49	TE00000190	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVN5G49	TE00000191	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVN8G28	TE00000409	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVN8G28	TE00000606	20/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVO1E10	010524	30/04/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVO1E10	011793	29/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QVO8J97	TE00000362	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVP0A33	TE00000334	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVP0A33	TE00000335	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QVP3J77	TE00000336	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVP3J77	TE00000337	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QVQ1I19	TE00000951	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVQ3J78	TE00000410	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVQ4E03	TE00000450	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVQ6I63	TE00000607	19/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVQ6I63	TE00000608	19/11/2023	6637/1	R$195,23	25/03/2024
QVQ6I63	TE00000609	19/11/2023	6599/2	R$293,47	25/03/2024

QVQ7B93	TE00000277	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVQ7B93	TE00000278	22/11/2023	6599/2	R$293,47	21/03/2024
QVQ9H58	TE00000451	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVR1A86	TE00000159	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVR5J26	TE00000753	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVR8A99	010786	29/04/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QVS2C21	TE00000169	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVS2I74	008694	24/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVS5A67	011779	29/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVT1H90	TE00000156	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVT1H90	TE00000157	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QVT3A37	TE00000631	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVT3C14	TE00000187	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVT3C14	TE00000188	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVT7E62	011348	12/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QVT9D57	TE00000137	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVT9H17	TE00000301	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVT9H17	TE00000302	22/11/2023	6653/1	R$195,23	21/03/2024
QVU3C26	TE00000491	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVU4C63	TE00000835	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVU4C63	TE00000836	29/11/2023	6050/1	R$293,47	28/03/2024
QVU4C63	TE00000837	29/11/2023	6599/2	R$293,47	28/03/2024
QVU4C63	TE00000838	29/11/2023	6580/0	R$293,47	28/03/2024
QVU6G31	TE00000779	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVU6G51	TE00000274	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVU6G51	TE00000275	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
QVU7I40	TE00001004	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVU7I40	TE00001005	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVU9C50	TE00000868	28/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVV0F20	006121	14/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
QVV5B61	TE00000554	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
QVV7J53	012408	12/06/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
QVW0G95	005996	20/09/2022	5541/3	R$195,23	18/03/2024
QVW2J46	008163	22/12/2022	7048/1	R$293,47	18/03/2024
QVW3G10	TE00000436	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVW6D44	TE00000853	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVX8H09	TE00000256	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVY4B96	TE00000706	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVY8B09	TE00000417	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVZ1E74	TE00000340	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
QVZ1F95	TE00000467	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
QVZ1F95	TE00000468	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
QVZ1F95	TE00000590	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVZ1J69	TE00000559	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
QVZ1J69	TE00000703	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVZ1J69	TE00000862	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVZ2B91	TE00000825	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
QVZ2B91	TE00000826	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
QVZ2J71	TE00000071	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RFI1H17	009152	17/01/2023	5525/0	R$130,16	18/03/2024
RJO4H81	006310	23/09/2022	5738/0	R$293,47	18/03/2024
RME1D61	013155	04/07/2023	5525/0	R$130,16	18/03/2024
RWK0F24	008431	28/12/2022	7030/1	R$293,47	18/03/2024
RWK0F50	010040	05/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
RWK2D67	TE00000332	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWK2I58	TE00000847	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWK3B49	TE00000160	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWK3B49	TE00000161	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RWK3I73	TE00000312	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWK6B11	010916	08/05/2023	5746/1	R$130,16	18/03/2024
RWK6C45	TE00000285	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWK7J09	TE00000763	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWK7J84	010097	08/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
RWM3G03	TE00000599	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWM8G37	TE00000972	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWN1D41	TE00000051	21/11/2023	5568/0	R$195,23	21/03/2024
RWN2C32	TE00000263	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWN2C32	TE00000264	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RWN2G93	TE00000698	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWN2G93	TE00000699	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWN3F26	TE00000441	26/11/2023	5738/0	R$293,47	25/03/2024
RWN3F26	TE00000442	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWN3F26	TE00000443	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWN3H57	TE00000145	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWN3H57	TE00000146	29/11/2023	5193/0	R$293,47	28/03/2024
RWN8F76	TE00001007	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWN8H36	010921	09/05/2023	5738/0	R$293,47	18/03/2024
RWO2H13	TE00000141	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWO3B73	TE00000646	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWO5B33	TE00000453	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWO5B33	TE00000454	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWO5H85	TE00000072	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWO5J18	TE00000628	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWO6F08	TE00000418	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWO6F08	TE00000419	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWO6F08	TE00000483	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWO6F08	TE00000484	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWO6F08	TE00000695	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWO9J50	TE00000652	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024

RWP5A67	TE00000651	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWP5A67	TE00000653	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWP7H20	TE00000602	19/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWP9D62	TE00000776	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWP9F49	TE00000085	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWQ3J63	TE00000356	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWQ9I99	TE00000185	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWR4F94	TE00000672	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWS0B02	TE00000829	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWS0B02	TE00000830	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RWS5C32	TE00000594	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWS7D53	TE00000625	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWS9H90	TE00000770	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWS9H90	TE00000771	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RWT0B01	TE00000319	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWT0B01	TE00000320	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RWT5F13	TE00000338	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWT7H72	TE00000477	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWT9A00	TE00000971	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWT9G34	TE00000754	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWT9G34	TE00000755	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWU1A19	011773	29/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
RWU1A19	TE00000147	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWU1H60	TE00000761	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWU1H60	TE00000762	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWU3B11	TE00000279	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWU3C42	010700	08/05/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
RWV1G62	TE00000633	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWV6I32	TE00000489	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWV8A75	TE00000827	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWV8A75	TE00000828	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RWW5E76	TE00000495	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWW5E76	TE00000496	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWW8H16	TE00000463	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWX2B85	TE00000952	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWX8B93	TE00000584	24/11/2023	6556/4	R$293,47	25/03/2024
RWY0I14	TE00000499	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWY2B45	TE00001014	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWY2B45	TE00001015	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RWY2G88	TE00000670	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWY2G88	TE00000671	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWY3F94	TE00000676	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWY9J78	TE00000556	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
RWZ3B52	TE00000600	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWZ4A53	TE00000341	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWZ4A53	TE00000342	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RWZ5F70	010952	05/05/2023	7048/1	R$293,47	15/03/2024
RWZ6H23	TE00000803	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RWZ6H23	TE00000804	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RWZ9E71	TE00000172	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RWZ9J21	TE00000813	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RWZ9J21	TE00000814	29/11/2023	5746/1	R$130,16	28/03/2024
RXA0I00	TE00000070	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXA5H68	TE00000207	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXA6H32	TE00000786	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXA6H32	TE00000787	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RXA7G80	TE00000333	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXA8F85	TE00000283	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXA8F85	TE00000284	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RXB1C78	TE00000660	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXC1F73	TE00000105	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXC2G02	TE00000603	19/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXC3G48	TE00000861	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXC7B03	TE00000143	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXC7C64	TE00000280	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXC7F05	TE00000667	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXC8C68	TE00000485	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXD5C53	010676	01/05/2023	7048/1	R$293,47	18/03/2024
RXD6I42	012418	14/06/2023	7030/1	R$293,47	18/03/2024
RXD7I76	TE00000305	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXD7I76	TE00000306	22/11/2023	5738/0	R$293,47	21/03/2024
RXD8D65	TE00000586	28/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RXE0B53	TE00000704	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXE1A53	TE00000478	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXE1B03	TE00000182	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXE1B03	TE00000183	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RXE4G23	TE00000330	22/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXE4G23	TE00000331	22/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RXE7A57	TE00000212	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXF1I23	TE00000098	25/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXF1I23	TE00000099	25/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RXG0G47	TE00000626	27/11/2023	5568/0	R$195,23	28/03/2024
RXG5G90	TE00000133	29/11/2023	7048/1	R$293,47	28/03/2024
RXH4C77	TE00000665	26/11/2023	7030/1	R$293,47	25/03/2024
RXH4C77	TE00000666	26/11/2023	7048/1	R$293,47	25/03/2024
RXH4C77	TE00000955	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXH8G69	TE00000057	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXH8G69	TE00000058	21/11/2023	7048/1	R$293,47	21/03/2024
RXH9A31	TE00000866	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024

RXH9D11	010711	02/05/2023	5568/0	R$195,23	18/03/2024
RXH9G69	TE00000612	27/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXI4E33	TE00000701	28/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXJ0D32	TE00000560	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
RXJ1E37	TE00000180	21/11/2023	7030/1	R$293,47	21/03/2024
RXJ5J41	TE00000775	29/11/2023	7030/1	R$293,47	28/03/2024
RXJ8E19	TE00000561	23/11/2023	7030/1	R$293,47	22/03/2024
SIU1F53	TE00000253	22/11/2023	5185/1	R$195,23	21/03/2024

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B7F7102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 007/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 001/2024

EDITAL GAB/SEMED N° 007/2024

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMED Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 001/2024,

RESOLVE:
Eliminar, por meio deste edital os candidatos convocados no edital **GAB/SEMED Nº** 004/2024, de 02/02/2024, conforme Anexo I.
Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo II.
No que se refere às vagas para **Cadastro de Reserva**, o resultado destaca os candidatos que serão convocados para as vagas iminentes. Os demais serão inseridos em uma lista de reserva, sendo convocados **SOMENTE** quando surgirem novas vagas.
Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física dos documentos, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados nos dias **21 e 22/02/2024** até às 16h acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMED, observando os princípios e normas que regem a Administração Pública.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Itaituba-PA, 20 de Fevereiro de 2024.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 006/2

ANEXO I

CANDIDATOS ELIMINADOS

ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E. M. E. F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
3	DOUGLAS PEREIRA SOARES	NÃO COMPARECEU

MIRITITUBA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E.M.E.F INTEGRAÇÃO NACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
1	MAILSON DA SILVA E SILVA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMED SEDE, E.M.E.F CASTELO BRANCO, E.M.E.F MARIA APARECIDA COSTA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
4	DANIEL SOUSA MELO FELIX	**CONVOCADO**
5	VITOR LEONEL SOUSA LEITE	**CONVOCADO**
6	GILMAR DA SILVA PINTO	**CONVOCADO**

7	SUZIANE SOUZA CAMPOS	**CONVOCADA**
CADASTRO RESERVA		
1	ANDREZA ALVES LIMA	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA

MERENDEIRA E. M. E. F. MAGALHÃES BARATA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
3	EDNEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FIGUEREDO	**CONVOCADA**

TECNICO EDUCACIONAL E.M.E.F MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	DANIELE ROBERTA SILVA SANTOS	**CONVOCADA**
2	ELIONE VIANA OLIVEIRA	**CONVOCADA**
CADASTRO RESERVA		
1	RENILDE AMARAL DE CASTRO BARRADAS	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA
2	MARISANDRA DE JESUS ROCHA	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA

TECNICO EM INFRAESTRUTURA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	NICOLAS MIGUEL ARAUJO SOUZA	**CONVOCADO**
CADASTRO RESERVA		
1	PRISCYLA NEFFRETIRE PAZ DE AGUIAR	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA
2	THALITA LOPES FERREIRA	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA

MEDIADOR II		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
21	GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA	**CONVOCADA**
22	MÁRCIA ROBERTA DE LIMA NASCIMENTO	**CONVOCADA**
23	KACIA EDILANE DOS SANTOS NASCIMENTO	**CONVOCADA**
24	LUCINETE SOUZA PORTO	**CONVOCADA**
25	ELISSANDRA SOUSA SOARES	**CONVOCADA**
26	MARIA PATRICIA FIALHO DAMACENO	**CONVOCADA**
27	JANAINA SOUZA VALENTIM	**CONVOCADA**
28	TAMIRES DIAS BARBOSA	**CONVOCADA**
29	EDINEIA DIAS LOPES	**CONVOCADA**
30	VITÓRIA AZEVEDO NUNES	**CONVOCADA**
31	EDIVAN DA SILVA FENELON	**CONVOCADO**
32	SELIANE CRISTIANE DA SILVA SOUSA	**CONVOCADA**
33	RAFAELA NONATA ALVES PORTELA	**CONVOCADA**
34	RHAYSSA MARIANA VIEIRA TORRES	**CONVOCADA**
35	NOEMI DE SOUSA ARAUJO	**CONVOCADA**
36	CELIELMA SOUSA ALMEIDA	**CONVOCADA**
37	TAINARA CASTRO GOMES	**CONVOCADA**
38	LUCINEIDE FAUSTO GONÇALVES	**CONVOCADA**
39	MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS	**CONVOCADA**
40	FRANCILVANE RODRIGUES DE SÁ	**CONVOCADA**
41	MARIANE IMBIRIBA DE JESUS	**CONVOCADA**
42	MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO	**CONVOCADA**
43	DIENECLINEA SILVA	**CONVOCADA**
44	MARIANE LOPES SILVA	**CONVOCADA**
45	KEISSE DOS SANTOS SILVA	**CONVOCADA**
46	STEFFANY MILLA SOUZA DE SÁ	**CONVOCADA**
47	LAÍS SUYANY OLIVEIRA MENDES	**CONVOCADA**
48	MARIA KLEUDIMARA DA SILVA BEZERRA	**CONVOCADA**
49	ROZILEIDE DA SILVA LIMA	**CONVOCADA**
50	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	**CONVOCADA**
51	CLEIDIANE VASQUES PEREIRA	**CONVOCADA**
52	GISELLY DOS SANTOS SILVA	**CONVOCADA**
53	MATEUS FREITAS OLIVEIRA	**CONVOCADO**
54	ANA MOZE OLIVEIRA ARAÚJO	**CONVOCADA**
55	CRISTIANA LIRA BRITTO PORTO	**CONVOCADA**
56	GLEISON DE SOUZA SANTOS	**CONVOCADO**
57	VIVIANE SOUSA MENDES	**CONVOCADA**
58	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUSA	**CONVOCADA**
59	ROSE MAGNO DE SOUSA	**CONVOCADA**
60	NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	**CONVOCADA**
61	FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA	**CONVOCADA**
62	GEYZIANE DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO	**CONVOCADA**
63	SEBASTIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	**CONVOCADA**
64	GABRIELA SOUSA SOARES	**CONVOCADA**
65	DORCAS VIEIRA	**CONVOCADA**
66	NAIMARA SOARES LIMA	**CONVOCADA**
67	JANAÍNA DE SOUZA DA SILVA	**CONVOCADA**
68	MAIANE MIRANDA DE ALMEIDA	**CONVOCADA**
69	MARYSTELLA DO NASCIMENTO MARICATE	**CONVOCADA**
70	RAYSSA SILVA FERREIRA	**CONVOCADA**
71	SALETE ROSANE DA CRUZ FARIAS	**CONVOCADA**
72	MARIA GRACIANE DA SILVA NUNES	**CONVOCADA**
73	VICTOR HUGO DA SILVA	**CONVOCADO**
74	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	**CONVOCADA**
75	RANIELE NUNES BATISTA	**CONVOCADA**
76	MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS	**CONVOCADA**
77	RAYLENE SOUSA SILVA	**CONVOCADA**
78	RAILENE CARVALHO DE SOUSA	**CONVOCADA**
79	ANDRESSA KEULY DA CONCEIÇÃO CASTRO	**CONVOCADA**
80	KARINE KELLY PEDRO DOS SANTOS	**CONVOCADA**

81	RUTH VIEIRA DOS SANTOS	**CONVOCADA**
82	ROZIMAR BORGES DA SILVA	**CONVOCADA**
83	NERCI LUCAS ALVES	**CONVOCADA**

MEDIADOR I		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	DICIANE LEITE MARQUES	**CONVOCADA**
2	DANNA KARINA SILVA SANTOS	**CONVOCADA**
3	WANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	**CONVOCADO**
4	JASIELBIA DA SILVA SOUZA	**CONVOCADA**

MIRITITUBA

MEDIADOR II E.M.E.F INTEGRAÇÃO NACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	EULINDA BORGES LINHARES	**CONVOCADA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E.M.E.F INTEGRAÇÃO NACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
3	DAYANE SOUZA BATISTA	**CONVOCADA**

TÉCNICO EDUCACIONAL E. M. E. F. INTEGRAÇÃO NACIONAL		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	MARIA DE LOUDES FELIX DA SILVA	**CONVOCADA**
CADASTRO RESERVA		
1	NUBIA KATIA OLIVEIRA SILVA	APROVADA PARA O CADASTRO RESERVA

POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

TÉCNICO EDUCACIONAL E. M. E. F. PROFº JUVENCIO CORREA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	MARTA DE SOUZA COSTA	**CONVOCADA**

POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E. M. E. F. MARIA PEREIRA		
POSIÇÃO	**NOME**	**RESULTADO**
1	SUANE FABRINI BANOZO DA CONCEIÇÃO	**CONVOCADA**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 16 de Fevereiro de 2024

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:256F184F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que não foi localizado em seu[s] respectivos endereço[s].
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	**CNPJ / CPF**	**Nº INT. FISCAL**	**Nº PROTOCOLO**
B DE OLIVEIRA ALMEIDA	20.925.903/0001-90	515/2023	5520/2023
PRICYLLA BARBOSA DA SILVA EIRELI	27.693.067/0001-05	538/2023	5563/2023
PRICYLLA BARBOSA DA SILVA EIRELI	27.693.067/0001-05	539/2023	5565/2023
R F RIBEIRO SARMENTO LTDA	20.656.457/0001-66	546/2023	5581/2023
R F RIBEIRO SARMENTO LTDA	20.656.457/0001-66	547/2023	558/2023
VALERIA DIAS & PINTO LTDA	21.900.323/0001-01	644/2023	6040/2023
VALERIA DIAS & PINTO LTDA	21.900.323/0001-01	645/2023	6041/2023
D FERNANDES DA FONSECA EIRELI	29.858.858/0001-73	650/2023	6050/2023
P R G DA CRUZ	10.799.477/0001-32	688/2023	6149/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	764/2023	6734/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	765/2023	6735/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	766/2023	6736/2023

FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	767/2023	6737/2023
J N DA SILVA & CIA LTDA	16.927.061/0001-39	768/2023	6738/2023
J N DA SILVA & CIA LTDA	16.927.061/0001-39	769/2023	6739/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	778/2023	6753/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	779/2023	6754/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	780/2023	6755/2023
AURUM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	16.992.587/0001-00	785/2023	6760/2023
AURUM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	16.992.587/0001-00	786/2023	6761/2023
ELETROPEÇAS LTDA	16.692.710/0001-60	791/2023	6766/2023
ELETROPEÇAS LTDA	16.692.710/0001-60	792/2023	6767/2023
S DE CASTRO NETO	08.718.885/0001-70	794/2023	6769/2023
S DE CASTRO NETO	08.718.885/0001-70	795/2023	6770/2023
CRISTIANO MELO SILVA	12.016.720/0001-24	796/2023	6771/2023
CRISTIANO MELO SILVA	12.016.720/0001-24	797/2023	6773/2023
J EWALDO DE SOUSA	04.630.537/0001-96	801/2023	6780/2023
J EWALDO DE SOUSA	04.630.537/0001-96	802/2023	6781/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	918/2023	6945/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	919/2023	6946/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	920/2023	6948/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	921/2023	7012/2023
J. DA C. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS	10.214.326/0001-75	924/2023	7034/2023
J. DA C. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS	10.214.326/0001-75	925/2023	7035/2023
W. M. DE SOUSA EIRELI	30.197.932/0001-37	1072/2023	7377/2023
W. M. DE SOUSA EIRELI	30.197.932/0001-37	1073/2023	7378/2023
ROSEANE DA ROSA COMERCIO	15.279.131/0002-08	1074/2023	7385/2023
ROSEANE DA ROSA COMERCIO	15.279.131/0002-08	1075/2023	7386/2023
M R DE LIMA PEREIRA EIRELI	31.508483/0001-24	1092/2023	7427/2023
M R DE LIMA PEREIRA EIRELI	31.508483/0001-24	1093/2023	7428/2023
J CONCEIÇAO SERVIÇOS PORTUARIOS	26.425427/0001-25	1094/2023	7429/2023
J CONCEIÇAO SERVIÇOS PORTUARIOS	26.425427/0001-25	1095/2023	7430/2023
GOMES E OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA	19.034.157/0001-66	1096/2023	7439/2023
GOMES E OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA	19.034.157/0001-66	1097/2023	7432/2023
TRANSPORTADORA R. DELGADO EIRELI	31.888.673/0001-53	1108/2023	7472/2023
TRANSPORTADORA R. DELGADO EIRELI	31.888.673/0001-53	1109/2023	7474/2023
M S FEITSA CONFCÇOES EIRELI	04.200.264/0001-40	1110/2023	7475/2023
X MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS	18.856.222/0001-78	1121/2023	7506/2023
X MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS	18.856.222/0001-78	1122/2023	7507/2023
T DIESK OLIVEIRA NUNES EIRELI	31.896.910/0001-28	1123/2023	7509/2023
T DIESK OLIVEIRA NUNES EIRELI	31.896.910/0001-28	1124/2023	7510/2023
H COMECIO E REPRESENTAÇOES DE METAIS	32.073.481/0001-51	1128/2023	7519/2023
H COMECIO E REPRESENTAÇOES DE METAIS	32.073.481/0001-51	1129/2023	7520/2023
JANYR P. DA SILVA	32.021.565/0001-41	1130/2023	7522/2023
JANYR P. DA SILVA	32.021.565/0001-41	1131/2023	7523/2023
AGUIAR E KRAUSE LTDA	27.948.985/0001-38	1136/2023	8075/2023
E C DE MATOS SOUZA COMERCIO	23.017.240/0001-02	1137/2023	7900/2023
L M S PIMENTEL EIRELI	23.656.982/0001-70	1138/2023	7901/2023
W L DE SOUZA FARMACIA EIRELI	30.535.761/0001-09	1141/2023	7909/2023
F C VASCONCELOS EIRELI	30.735.728/0001-22	1145/2023	8151/2023
M A NERES DOS SANTOS PADARIA	27.702.043/0001-75	1146/2023	8129/2023
F C VASCONCELOS EIRELI	30.735.728/0001-22	1148/2023	8152/2023
CLARO S/A	40.432.544/0241-60	1153/2023	7987/2023
R W O VASCONCELOS EIRELI	30.142.570/0001-87	1157/2023	7992/2023
C. FERREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA	26.535.329/0001-40	1165/2023	8005/2023
C. FERREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA	26.535.329/0001-40	1166/2023	8007/2023
R DOS S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	20.689.678/0001-30	1171/2023	8015/2023
R DOS S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	20.689.678/0001-30	1172/2023	8016/2023
E G SENA PUBLICIDADE EIRELI	31.056.814/0001-71	1175/2023	8025/2023
E G SENA PUBLICIDADE EIRELI	31.056.814/0001-71	1176/2023	8026/2023
I DE OLIVEIRA RIBEIRO DAMASCENA	30.571.789/0001-00	1187/2023	8062/2023
I DE OLIVEIRA RIBEIRO DAMASCENA	30.571.789/0001-00	1188/2023	8063/2023
MERCANTIL FRAZAO EIRELI	30.902.306/0001-02	1193/2023	8073/2023
MERCANTIL FRAZAO EIRELI	30.902.306/0001-02	1194/2023	8074/2023
J VITORIA PEREIRA EIRELI	40.205.547/0001-48	1203/2023	8240/2023
J VITORIA PEREIRA EIRELI	40.205.547/0001-48	1204/2023	8241/2023
PERERA SERVIÇOS LOCAÇÃO E COM. EIRELI	39.634.186/0001-76	1208/2023	8826/2023
PERERA SERVIÇOS LOCAÇÃO E COM. EIRELI	39.634.186/0001-76	1209/2023	8827/2023
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI	24.855.543/0002-30	1210/2023	8829/2023
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI	24.855.543/0002-30	1211/2023	8831/2023
R DOS SANTOS SOUSA TERRAPLANAGEM LT	40.738.053/0001-29	1216/2023	9384/2023
R DOS SANTOS SOUSA TERRAPLANAGEM LT	40.738.053/0001-29	1217/2023	9385/2023
M D GRAÇAS CARVALHO DE CRISTO	40.832.811/0001-73	1221/2023	9389/2023
M D GRAÇAS CARVALHO DE CRISTO	40.832.811/0001-73	1222/2023	9390/2023
AZEVEDO DIST ATACADISTA DEMATERIAIS	21.388.355/0001-70	1234/2023	9683/2023
M M CERQUEIRA DE MAGALHAES	31.793.732/0001-00	1264/2023	8526/2023
M M CERQUEIRA DE MAGALHAES	31.793.732/0001-00	1265/2023	8528/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1270/2023	8538/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1271/2023	8539/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1272/2023	8541/2023
ENOQUE PERES BARBOSA EIRELI	29.064.934/0001-79	1277/2023	8556/2023
ENOQUE PERES BARBOSA EIRELI	29.064.934/0001-79	1278/2023	8558/2023
E B DE MELO AGENCIA E TRANSPORTE	31.858.957/0001-05	1280/2023	8561/2023
R DA S RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI	31.317.802/0002-34	1282/2023	8565/2023
M DA S PORTO FILHO	32.387.295/0001-97	1284/2023	8570/2023
M DA S PORTO FILHO	32.387.295/0001-97	1285/2023	8571/2023
D M GUALTER SERVIÇOS DE SEGYRANÇA	30.271.208/0001-06	1289/2023	8584/2023
D M GUALTER SERVIÇOS DE SEGYRANÇA	30.271.208/0001-06	1290/2023	8585/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1296/2023	8601/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1297/2023	8604/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1298/2023	8606/2023

CENTRO DE DISTRIBUIÇAO E NEGOCIOS	20.816.853/0002-94	1308/2023	8632/2023
CENTRO DE DISTRIBUIÇAO E NEGOCIOS	20.816.853/0002-94	1309/2023	8633/2023
ALBERTONI CONSTRUÇOES	10.687.191/0001-65	1314/2023	8645/2023
ALBERTONI CONSTRUÇOES	10.687.191/0001-65	1315/2023	8646/2023
D VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS	27.336.315/0001-60	1317/2023	8653/2023
D VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS	27.336.315/0001-60	1318/2023	8654/2023
SERRALHERIA J. R. DE MELO EIRELI	32.136.823/0001-35	1319/2023	8677/2023
SERRALHERIA J. R. DE MELO EIRELI	32.136.823/0001-35	1320/2023	8678/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1324/2023	8686/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1325/2023	8688/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1326/2023	8689/2023
J V CARVALHO EDIFICAÇOES	32.682.608/0001-30	1333/2023	9065/2023
J V CARVALHO EDIFICAÇOES	32.682.608/0001-30	1334/2023	9066/2023
D' GOLD PESQUISA E EXPORTAÇAO MINERAL LTDA	09.036.265/0001-14	1337/2023	9070/2023
C HENRIQUE COMERCIO DE ROUPA EIRELI	28.216.870/0004-64	1347/2023	9095/2023
C HENRIQUE COMERCIO DE ROUPA EIRELI	28.216.870/0001-11	1348/2023	9096/2023
L DOS SANTOSARAUJO COMERCIO DE ROUPAS	33.010.751/0001-48	1372/2023	9145/2023
L DOS SANTOSARAUJO COMERCIO DE ROUPAS	33.010.751/0001-48	1373/2023	9147/2023
HIPER JOIAS DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS EIRELI	26.808.301/0002-10	1377/2023	9154/2023
HIPER JOIAS DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS EIRELI	26.808.301/0002-10	1378/2023	9155/2023
3 SCORPLUS GOLD MINERAÇAO AS	30.180.398/0002-37	1383/2023	9164/2023
C M SANCHES MADEIRAS LTDA	18.969.905/0001-30	1387/2023	9169/2023
R DA SILVA ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	33.861.026/0001-83	1391/2023	9174/2023
GEOVANE M DA SILVA	33.838.676/0001-08	1393/2023	9416/2023
GEOVANE M DA SILVA	33.838.676/0001-08	1394/2023	9417/2023
PRUDENCIO & PUDENCIO SEVIÇOS	34.059.441/0001-80	1401/2023	9424/2023
PRUDENCIO & PUDENCIO SEVIÇOS	34.059.441/0001-80	1402/2023	9425/2023
J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI	32.147.965/0001-06	1403/2023	9427/2023
J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI	32.147.965/0001-06	1404/2023	9428/2023
K. C. DE LIMA OLIVEIRA	11.175.854/0002-06	1413/2023	9442/2023
K. C. DE LIMA OLIVEIRA	11.175.854/0002-06	1414/2023	9441/2023
PAULO OLIVEIRA SOUSA EIRELI	34.214.485/0001-38	1420/2023	9452/2023
PAULO OLIVEIRA SOUSA EIRELI	34.214.485/0001-38	1421/2023	9453/2023
SILVA COMERCIO DE JOIAS E SERVIÇOS EIRELI	34.407.095/0001-84	1434/2023	9498/2023
SILVA COMERCIO DE JOIAS E SERVIÇOS EIRELI	34.407.095/0001-84	1435/2023	9500/2023
V L REIS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	33.566.396/0001-15	1446/2023	9515/2023
V L REIS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	33.566.396/0001-15	1447/2023	9516/2023
B C DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS	35.577.562/0001-54	1504/2023	10992/2023
B C DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS	35.577.562/0001-54	1505/2023	10994/2023
REGISSON MARINHO MAIA	32.972.453/0001-76	1531/2023	10627/2023
SG DISTRIBUIDORA EIRELI	26.769.107/0001-92	1642/2023	11314/2023
G LAMEIRA EIRELI	25.119.476/0001-77	1692/2023	11373/2023
PESCADOS ITAITUBA COMÉRCIO EIRELI	17.050.324/0001-37	1701/2023	11383/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1775/2023	11502/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1776/2023	11503/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1777/2023	11504/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1778/2023	11505/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1822/2023	11576/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1823/2023	11577/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1824/2023	11583/2023
M A NERES DOS SANTOS PADARIA	27.702.043/0001-75	1147/2023	8130/2023

Itaituba, PA,16/02/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6ED2CADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES CONSTANTES NOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 20.337, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual às remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santarém e ao valor do subsídio dos Vereadores, atualizando-os no percentual de 3,1397% (três inteiros vírgula um, três, nove, sete milionésimos por cento), levantados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período acumulado de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Para efeitos da presente Lei, será aplicado o índice determinado no caput do presente artigo aos respectivos vencimentos-base indicados nos anexos I, II e III da Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, e ao subsídio dos Vereadores constantes da Resolução nº 005, de 10 de dezembro de 2012, considerando a atualização promovida nas referidas remunerações elencadas na Lei Municipal nº 21.878 de 08 de março de 2023.

§ 2º O valor atualizado dos respectivos níveis de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados de que trata a Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, passa a atender à tabela de enquadramento constante no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da revisão geral de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DA LEI Nº 22.102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atualiza os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, que passam a vigorar com os seguintes termos:

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA DE SECRETÁRIO PARLAMENTAR

CSP-01	1.497,76
CSP-02	1.838,17
CSP-03	2.042,40
CSP-04	2.450,91
CSP-05	2.859,39
CSP-06	3.199,79
CSP-07	3.812,51
CSP-08	4.493,31
CSP-09	5.310,28
CSP-10	6.127,25

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

CNE-01	2.042,40
CNE-02	2.450,91
CNE-03	2.995,55
CNE-04	3.676,35
CNE-05	4.357,16
CNE-06	5.037,96
CNE-07	5.718,76
CNE-08	6.399,56
CNE-09	7.080,38
CNE-10	8.169,66

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA EFETIVA

PROCURADOR JURÍDICO	04	4.591,15
DIRETOR LEGISLATIVO	01	5.988,22
JORNALISTA	01	2.993,44
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	04	2.245,57
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	1.796,45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	2.245,57
MOTORISTA	01	1.796,45
VIGIA	04	1.497,04
SERVIÇOS GERAIS	06	1.497,04
REDATOR	01	2.245,57
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	2.245,57
OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	03	2.245,57
	53	

Anexo da Lei nº 20.337, de 17 de janeiro de 2018, com nova redação dada pela Lei nº 22.102, de 19 de fevereiro de 2024.

ANEXO IV
SUBSIDIO DOS VEREADORES

VEREADOR	21	14.820,83

Anexo da Lei nº 21.878, de 08 de março de 2023, com nova redação dada pela Lei nº 22.102, de 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:451D1CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS A LEI 554-23

***DEMONSTRATIVO VII* - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(Artigo 4o, § 2o, inciso IV, da Lei Complementar no101/2000)

Levando em conta a existência de Leis Municipais, bem como a contínua e segura implementação da cobrança e arrecadação de imposto via o sistema bancário e apolítico de arrecadação aplicada pela Secretaria da Finanças que, com intuito de aumentar a arrecadação, dos créditos tributários e não tributários. Acreditamos que o esforço da Secretaria Municipal da Finanças que está sendo feito no corrente exercício, e nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, gerarão recursos suficientes aos cofres públicos municipais para fazer frente às renúncias e imunidades fiscais:

		RENÚNCIA DE RECEITA		
TRIBUTOS	**MODALIDADE**	**2024**	**2025**	**2026**
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	Isenção a ser comprovada por proprietário de imóveis pequenos, com baixa renda, de acordo com a legislação municipal, a ser requerida e comprovada no exercício.	R$ 6.500,00	R$ 7.000,00	R$ 7.500,00

A fonte de compensação de renúncia de receita para os exercícios exercício 2024, 2025 e 2026:

a) Incremento do valor da arrecadação dos créditos tributários e não tributários, tendo em vista as o aumento da arrecadação que estão sendo implementadas pelo Secretaria Municipal da Finanças, através de recadastramento de imóveis, ampliando e aprimorando a fiscalização de IPTU e ISS aumentando suas arrecadações.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar no101/2000, o montante da previsão de incentivo ou benefício será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Os valores acima especificados já vêm sendo desconsiderados da previsão de receita desde a aprovação e aplicação das respectivas leis e, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais previstas.

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Tendo em vista a proposta da administração, de buscar a reorganização e reestruturação do quadro funcional do município, notadamente, nos aspectos de treinamento de qualificação e aperfeiçoamento de atendimento e de qualidade no serviço público.
Está previsto o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para atendimento da necessidade de técnicos e especialistas em diversas áreas, bem como do pessoal que estará disponibilizando novos programas e soluções gerenciais.

Está prevista a contratação de servidores para atender às diversas áreas de atuação da Administração Municipal, em face do concurso público.
Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

For atendido o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 Acreditamos que a expansão de despesas de caráter continuado poderá variar dentro da margem estimada para a Receita Corrente, devendo a mesma ser considerada com margem de expansão das despesas continuadas.

JENIVAL VALES DOS SANTOS
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAISDEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO EXERCÍCIO 2024
LRF, art 5º, inciso I R$

ESPECIFICAÇÃO	**2024**
RECEITA TOTAL	119.044.325,40
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO OPERAÇÃO DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	554.715,00
RECEITA PRIMÁRIA	118.489.610,40
DESPESA TOTAL	119.044.325,40
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA ENCARGOS COM A DÍVIDA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	942.529,35
DESPESA PRIMÁRIA	118.101.796,05
RESULTADO PRIMÁRIO	387.814,35

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS
EXERCÍCIO 2024

ARF (LRF,art 4°, § 3°) R$

PASSIVOS CONTIGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Demandas Judiciais : Processos de Ações Ordinárias e Precatórios	500.000,00	Precatórios Judiciais e abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.	500.000,00

Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**500.000,00**	**SUBTOTAL**	**500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
Frustração de Arrecadação : Frustração de receitas de tributos municipais.	311.279,03	Limitação de empenho	311.279,03
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	**311.279,03**	**SUBTOTAL**	**311.279,03**
TOTAL	**811.279,03**	**TOTAL**	**811.279,03**

JENIVAL VALES

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7C5FBD26

